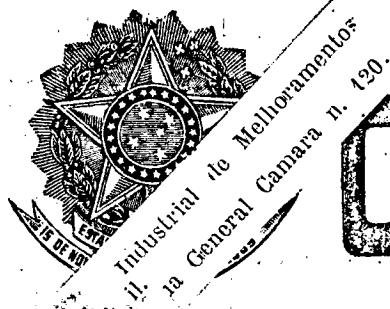


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43° DA REPÚBLICA — N. 135

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prerogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 19.852 — Rectificação.
Decreto n. 20.054, que regula o serviço de requisições de transportes nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas.
Decreto n. 20.071, que extingue no Departamento Nacional de Saude Publica seis logares de auxiliar de escripta.
Decreto n. 20.075, que dispensa e põe em disponibilidade diversos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil e dá outras providencias.
Decreto n. 20.078, que supprime um cargo de fiel da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Decreto n. 20.079, que supprime na Estrada de Ferro Central do Brasil um logar de escrevente da 4ª divisão.
Decreto n. 20.080, que supprime o logar de ajudante de porteiro da Corte de Appellação do Districto Federal.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 e 28 de maio proximo findo e 6 do corrente.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 4 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 9 do corrente.
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Recebedoria do Districto Federal.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, e da Repartição Geral dos Telegraphos.
Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Agricultura, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral do Serviço de Industria Pastoreil e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Industria, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Districto Federal.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

Rectificação

DECRETO N. 19.852 — DE 11 DE ABRIL DE 1931

(*Diario Official* de 4 de junho de 1931, pagina 9.229)

Art. 148

Curso de engenheiros civis

4º anno — Hydraulica theorica e applicada (1º periodo). Construção civil — Architectura (2 periodos). Saneamento e traçado das cidades (1º periodo). Estradas de Ferro e de rodagem (2 periodos). Thermodynamica. Motores thermicos (2º periodo). Pontes. Grandes estruturas metallicas e em concreto armado (2º periodo). Portos de mar. Rios e canaes (2º periodo).

DECRETO N. 20.071 — DE 3 DE JUNHO DE 1931

Extingue no Departamento Nacional de Saude Publica seis logares de auxiliar de escripta.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do artigo 4º do decreto n. 19.855, de 13 de abril do corrente anno, extinguir, a contar de 1 de maio proximo findo, quatro logares de auxiliar de escripta nas Delegacias de Saude, um na Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose e um na Inspectoria de Hygiene Infantil, do Departamento Nacional de Saude Publica, vagos com a promoção dos respectivos serventuarios a escriptuarios.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.054 — DE 29 DE MAIO DE 1931

Regula o serviço de requisições de transportes nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas.

O Chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. Só terão direito a requisitar transportes por conta do Governo Federal nas estradas de ferro de propriedade da União e por ella administradas os Ministros de Estado ou as autoridades por elles previamente indicadas aos directores das mesmas estradas.

Art. 2º. Os directores das estradas enviarão, no fim de cada mez, aos Ministerios, a relação das requisições feitas, contendo o nome do requisitante, a natureza, procedencia e destino do transporte ou o nome e o cargo do passageiro, si se tratar de passagem.

Art. 3º. Só serão attendidas requisições de passagem que contenham o nome e a indicação do cargo exercido pela pessoa

Para quem for feita a requisição, bem como a declaração expressa de que é em objecto de serviço publico.

Art. 4.º As estradas só aceitarão requisições dos governos estaduais que com ellas tenham contractos para arrecadação de impostos, desde que estejam assegurados o controle de contas e o pagamento mensal, ou, na falta desses contractos, si o pagamento dos transportes não estiver em atraso superior a tres mezes.

Art. 5.º As estradas poderão aceitar requisições de transportes das directorias de outras estradas ou empresas de navegação que com ellas tenham trafego mutuo, si, a juizo dos directores, estiverem assegurados os pagamentos.

Art. 6.º Será responsabilizado pelo respectivo pagamento o funcionario que attender a qualquer requisição que não obedeca ás condições indicadas nos artigos anteriores.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

José Maria Whitaker.

Oswaldo Aranha.

Lindolfo Collor.

A. Mello Franco.

José Fernandes Leite de Castro.

Conrado Heck.

Francisco Campos.

Mario Barbosa Carneiro (encarregado do expediente da Agricultura, na ausencia do Ministro).

DECRETO N. 20.075 — DE 5 DE JUNHO DE 1931

Dispensa e põe em disponibilidade diversos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil e de outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o que propoz o director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em o officio n. 22-C-S, de 4 do corrente mez,

Decreta:

Art. 1.º Ficam dispensados, com as vantagens do § 4.º do art. 1.º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1.º do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, os seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil: Consuelo Constant Mello e Silva, Maria Julieta Locatelli, Maria Amelia Bittencourt Barbosa e Luiz Gilberto Acioly Doria, escreventes; Carlota Verran Fernandes, contabilistas de 2.ª classe; Dimpina Fernandes, auxiliar de expediente de 1.ª classe; Arlette Verran Fernandes, Elvira Mattos, Maria Purificação Cavalcanti, auxiliares de expediente de 2.ª classe, e Rosalino Antonio Neves, servente de 2.ª classe, todos da 3.ª divisão; Ilka Vaz Figueira, escrevente, Clodomiro Paiva Araujo, auxiliar de expediente de 1.ª classe; Francisco Moura e Christovam José dos Santos, serventes de 2.ª classe e Antonio Augusto Fonseca, guarda, todos da Thesouraria.

Art. 2.º Ficam em disponibilidade, com as vantagens da letra b, do art. 1.º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1.º do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, os seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil: Bernardino Pereira de Carvalho, José Maria de Mello Castello Branco, Oldemar Pedroso Moraes, José Emilio Bello e João Baptista Rezende Faria, terceiros escripturarios; Euclides Cabral e Silva, auxiliar de escripta; Luiz Pereira de Souza, escrevente; Antonio Teixeira Cunha Bustamante e José Raposo Cunha Rego, serventes de 2.ª classe, todos da 3.ª divisão; Osmar Mascarenhas Wildhagen, escrevente de 1.ª classe da 1.ª divisão; Octavio Monteiro Bittencourt, ajudante de escripta, Satyro José Mendonça Junior, 1.º escriptuario; João Bellas, Emilio Wamoso Vianna e Francisco Levy, auxiliares de escripta e Julio Belmiro Alves, continuo, todos da Thesouraria.

Art. 3.º O abono aos funcionarios dispensados por este decreto correrá pelas respectivas dotações orçamentarias, podendo ser effectuado por conta da renda da estrada, si forem

insufficientes as mesmas verbas, abrindo-se, posteriormente, o credito que for necessario á reposição da renda.

Art. 4.º O abono aos funcionarios postos em disponibilidade correrá por conta da respectiva verba orçamentaria.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.078 — DE 5 DE JUNHO DE 1931

Supprime um cargo de fiel da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo unico. Fica supprimido um cargo de fiel da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.079 — DE 5 DE JUNHO DE 1931

Supprime na Estrada de Ferro Central do Brasil um logar de escrevente da 4.ª divisão

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 1.º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928,

Decreta:

Artigo unico. Fica supprimido no quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil um logar de escrevente da 4.ª divisão, vago com a exoneração de Ignacio Bustamante.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.080 — DE 6 DE JUNHO DE 1931

Supprime o logar de ajudante de porteiro da Corte de Appellação do Districto Federal

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o que dispõe o decreto n. 19.781, de 20 de março do corrente anno,

Decreta:

Artigo unico. Fica supprimido o logar de ajudante de porteiro da Corte de Appellação do Districto Federal, vago com a aposentadoria de Eduardo Antonio Guimarães.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 27 de maio findo foi exonerado, a pedido, José Gonçalves Ferreira Costa do logar de sub-official do 5.º Officio do Registro Geral de Immoveis do Districto Federal.

— Por outros de 6 do corrente foi promovido o 7.º promotor adjunto, bacharel Francisco Belisario Velloso Rebello, a 7.º promotor publico do Districto Federal, e foi nomeado o escrevente juramentado José Almeida Santos para servir, interinamente, o officio de escripta da 3.ª Vara Federal, durante o impedimento do serventuário Fernando de Faria Junior, licenciado por 30 dias, para tratamento de saude.

Foi aposentado Eduardo Antonio Guimarães, ajudante de porteiro da Corte de Appellação do Districto Federal, com os vencimentos a que tiver direito.

Foi nomeado o Dr. Gregorio Martins Pinto para o logar de secretario de juiz da Junta de Sanções.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Bernardo Piffezo do lugar de director do Instituto 7 de Setembro, e foi nomeado para o mesmo lugar o Dr. Sebastião Avelar de Azevedo.

— Por decreto de 28 de maio findo foi exonerado Alfredo Amorim do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Petrolina, na Secção de Pernambuco.

— Por decretos de 6 deste mez foram nomeados Philippe Santa Cruz, Raulpho Veiga Jardim e João Eduardo Rodrigues da Cunha, respectivamente, para os logares de 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal no município de Rio Verde, na Secção de Goyaz.

— Por outro de 6 do corrente mez, foi nomeado Eugenio Timotheo de Barros para o cargo de auxiliar, effectivo, do Archivo Nacional; devendo a nomeação contar-se a partir de 5 de maio proximo findo.

— Por outro, de igual data foi exonerado, por abandono de emprego, Luiz Gosenza, aprendiz de 1ª classe da officina de Lithographia da Imprensa Nacional.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 4 de junho corrente foi permittido que permutassem os respectivos cargos o 2º official da Secretaria de Estado da Agricultura, com exercicio na Directoria Geral de Agricultura, Honorio Bastos de Carvalho, e o auxiliar de Consulado Annibal Xavier-Rodrigues.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 9 de junho de 1931:

Foi exonerado a pedido, do cargo de ministro de Estado dos Negocios da Marinha, o vice-almirante Conrado Heek.

Foi nomeado para o cargo de ministro de Estado dos Negocios da Marinha o contra-almirante Protogenes Pereira Guimarães.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 5 de junho de 1931:

Foi exonerado, por abandono de emprego, Ignacio Bustamante, do cargo de escrevente da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram removidos: o fiel da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ernani de Moraes, para o cargo de 2º escripturario da 3ª divisão da mesma estrada; o thesoureiro dos Correios de Santos, José de Mello Gloria, para igual cargo nos Correios do Pará; o thesoureiro dos Correios do Pará, Ricardo Borges Ferreira, para igual cargo nos Correios de Santos.

Foram nomeados: Theophilo Gonçalves Velloso, para exercer o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Ouro Preto, em Minas Geraes; Maria Moreira Pereira, para exercer o cargo de agente postal de São Benedicto da Corôa Grande, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram promovidos: por merecimento, a telegraphista de 1ª classe, os de 2ª, Paulino Godolphim Bandeira, Alfredo Botelho Seixas, Nestor Serapião Serra, João Joaquim Ferreira Lobo, e Hercules Oswaldo Schneider; por antiguidade, a telegraphistas de 2ª classe, os de 3ª, Americo Pinto Leitão, Arnulpho Alves Peixoto, Antonio Nogueira da Silva, José de Araujo Lima e Antonio Galdino de Lima Botelho; por merecimento, a telegraphistas de 2ª classe, os de 3ª, Maurilio Augusto Villas Boas, Jayme Rios, Plinio de Alencar Santiago, Agenor Mamede Poveas, Raul Toscano de Brito, Joaquim Xavier Rodrigues da Costa, Alechiades Freire, Edgard Lustosa Vasconcellos, Jayme Victor Duarte, Antonio Roderico de Carvalho, João Aleantara da Cunha e Octavio Pinto da Silva; por antiguidade, a telegraphista de 3ª classe, os de 4ª: Mario Pereira de Carvalho, José Elpidio de Mattos Fernandes, Pedro Navarro de Andrade, Gastão da Costa Leite, Anísio Nogueira da Cruz, Raymundo Alberto de Sampaio e Sylvio Doria; por merecimento, a telegraphista de 3ª classe, os de 4ª: Raul Rangel de Mello, Augusto Freitas, Zeferino Assis Miranda, Lysandro Dias Uruguay, Ary Koerner Dequizar, Waldmir de Araujo Reguão, Caio Facó, Ivan Reis de Freitas, Francisco de Sá Louzada, Moacyr Lessa de Souza Leão, Almir Ferreira de Carvalho, Flavio Rangel, Carlos Soares de Mattos e Affilio José Capuano, todos da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Por outros da mesma data:

Foram aposentados, na Estrada de Ferro Central do Brasil: Antonio Joaquim Mariano da Costa, no lugar de 1º escri-

plurario; José Valentim Pereira da Silva, no lugar de fiel-pagador; Alberto Leandro de Lima, no lugar de conductor de trem de 1ª classe; Carlos Rodolpho Wanderley, no lugar de conductor de trem de 2ª classe do quadro especial da 2ª divisão; Accacio Alvares Velludo, no lugar de conductor de trem de 2ª classe da 2ª divisão; Manoel Anselmo Sampaio, no lugar de machinista de 1ª classe da 4ª divisão. Na Repartição Geral dos Telegraphos: José Thomaz de Souza Pinto, no lugar de chefe de secção; Leoncio Augusto de Castro, no lugar de telegraphista chefe; Marcolino Baptista de Aguiar, no lugar de official da officina; Manoel Heliodoro Monteiro da Franca, no lugar de contador da Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte; Francisco Jorge de Oliveira, no lugar de carteiro de primeira classe da Directoria Geral dos Correios; Alfredo Ferreira Cardoso, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Theophilo Antonio de Castro, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Narciso da Silva Moreira, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Sizenando Rodrigues Gonçalves, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Diogenes José de Almeida Pernambuco, no lugar de chefe de secção da Administração dos Correios de Pernambuco; Alvaro Pereira da Silva, no lugar de chefe de secção da Directoria Geral dos Correios; Carlos de Souza Lobo, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Alfredo Rodrigues Moreno, no lugar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Manoel de Souza Alves Junior, no lugar de agente de 2ª classe do Correio de Porto Novo, no Estado de Minas Geraes.

Foram nomeados: André Dias de Azevedo Costa, para exercer o cargo de estafeta da agencia postal de Arcia, no Estado da Parahyba do Norte; o auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo, Joaquim Octavio Monteiro, para o cargo de carteiro da agencia postal de Jahu, no mesmo Estado; o auxiliar de carteiro da agencia postal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Orilio Ferreira, para o cargo de carteiro da mesma agencia; Maria José Costa Leite, para o cargo que já vem exercendo, interinamente de agente postal de Aripibú, no Estado de Pernambuco; Djalma Angelica da Costa, para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de agente do Correio de Cereado, no Estado de Minas Geraes; Waldyra Pereira Monteiro, para exercer o cargo de ajudante da agencia postal de Estação Central, no Estado do Espirito Santo; o fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Paraná, Altamiro Neves Herderico, para exercer o cargo de auxiliar da mesma administração; Eudoldo Viola, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar do Correio de Santa Maria da Booca do Monte, no Rio Grande do Sul; Waldy da Silva Moura, para o cargo que já exerce, interinamente, de ajudante da agencia do Correio de São João Nepomuceno, no Estado de Minas Geraes; Irene Pavanelli, para o cargo que já exerce, interinamente, de agente do Correio de São João Nepomuceno, no Estado de Minas Geraes; José Christiano do Prado Filho, para exercer o cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Minas Geraes; Olavo Dias Maciel, para exercer o cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios de Minas Geraes.

Foram exonerados: Adhemar Homero, do cargo de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios do Distrito Federal, de accordo com o art. 505, ns. 4 e 9, do Regulamento Postal; por abandono de emprego, José Milton Spencer Netto, do cargo de amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco; Modesto de Araujo Vieira, do cargo de agente do Correio de Jequitinhonha, no Estado de Minas Geraes, de accordo com o art. 505, ns. 11, 14 e 17 do Regulamento Postal; Claudina Candida de Freitas, do cargo de agente do Correio de Cereado, no Estado de Minas Geraes; a pedido, Maria Minervina Paes d'Andrade, do cargo de agente do Correio de Faro, no Estado do Pará; Julio Pingnelli, do cargo de ajudante da agencia do Correio de São João Nepomuceno, no Estado de Minas Geraes, produzindo este acto todos os seus effectos a partir de 16 de outubro de 1930.

Foi removido: a pedido, a auxiliar da Administração dos Correios do Pará, Isaura de Moraes, para igual cargo na Directoria Geral dos Correios.

Foi reintegrado Pedro Duarte Silva, no cargo de telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o artigo 1º, § 3º do decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.

Foi readmittida Aurora da Silva Loyola, no cargo de agente postal de São João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro.

Foi promovido, por merecimento, a amanuense da agencia especial de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, o auxiliar da mesma agencia José Maria Rodrigues.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 9 de junho, foram nomeados Vital Carfaxo Rolim e Roberto Monteiro Fonseca internos do Manicômio Judiciário do Distrito Federal.

— Por outra de igual data, declarou-se que o 1º suppleto de substituto do juiz federal em Ilhéus se chama Alvaro Mello Vieira, e não como está escripto no decreto de 22 de abril.

— Ainda por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De tres mezes, a contar de 2 de maio findo, ao guarda civil de 3ª classe, Francisco Alves dos Santos;

De dois mezes, em prorrogação, ao soldado da Polícia Militar Sebastião da Silva (3º).

Requerimentos despachados

José da Silva Rodrigues e Fructuoso da Fonseca Fernandes, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferidos.

José Peixoto de Souza, soldado reformado da Polícia Militar, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Alberto Esmoriz Gonzalez, ex-praça da Polícia Militar, pedindo reforma. — Indeferido.

José Abrantes de Almeida, pedindo reconsideração de despacho. — Compareça à Directoria da Justiça para explicações.

João Oscar de Souza Carvalho, músico da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, contado pelo dobro o periodo de 26 de outubro de 1917 a 3 de dezembro de 1918.

Armando Pinto Moreira e Quirino Machado Coelho, pedindo entrega de carteira de identidade. — Aguardem o resultado dos inqueritos a que respondem.

Apparicio Baptista Corrêa de Mello, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento.

Leonardo Bastos Ribeiro, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Eldídio Pereira dos Santos, cabo conector da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Cesar Arlan Chebar, pedindo entrega de carteira de identidade (internacional). — Indeferido.

Antonio Francisco de Mello, cabo reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido.

Arlindo de Souza Costa, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Deferido para efeitos civis.

Antonio Lins do Nascimento, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

João Augusto Pereira Filho, guarda civil, pedindo permissão para se assiguar João Pereira Bessa, conforme a certidão do seu nascimento. — Deferido.

Antonio Marques Gonçalves Vieira, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Selle os documentos.

Francisco Toscano de Medeiros, ex-praça da Polícia Militar, pedindo reforma. —

Nada ha que deferir em face do regulamento em vigor na corporação.

Jayme de Oliveira Figueiredo, pedindo rectificação de assentamento. — Selle devidamente os documentos.

Directoria do Interior

Por portaria de 9 do corrente mez, foi declarado brasileiro:

Miguel Zacharias, natural da Syria, nascido a 15 de maio de 1885, filho de Zacharias Jorge e de Maria Esperth, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1931

José Alvarez de Francisco, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte attestado de residencia no Brasil, ha mais de 2 annos.

Jayme Soares de Castro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Explique a divergencia de nome existente na petição e no passaporte; declare o dia, mez e anno do seu nascimento e junte prova de residencia no Brasil, ha mais de 2 annos.

Alvine Fester, residente no Estado de São Paulo, solicitando dispensa de formalidades exigidas pela Secretaria da Justiça do Estado onde reside, no seu processo de naturalização. — Não ha o que deferir. Dirija-se à autoridade competente.

David Astrachan, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte attestado de residencia no Brasil, pelo prazo de 2 annos, no minimo, e justificação de nacionalidade, idade e filiação, processada em Juizo Federal.

Francisco Martins Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte prova de residencia no Brasil.

Henrique Ircicon, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 18 de março ultimo.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 25 de maio de 1931

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Liga da Defesa Nacional, apresentando o balancete relativo ao movimento geral da liga durante o anno de 1930. — Approvo a prestação de contas.

Expediente de 2 de junho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

A' Policia Militar do Distrito Federal:

N. 1.376 — Transmittiu-se o requerimento em que o major reformado daquelle corporação Verissimo José Nogueira solicita pagamento da gratificação regulamentar para auxilio de aluguel de casa, no periodo de junho de 1922 a fevereiro de 1923 e durante o anno de 1924.

— Ao procurador especial da Junta de Sanções:

N. 1.375 — Transmittiu-se a petição em que a Companhia Telephonica Brasileira solicita o pagamento de 199\$998.

de serviço telephonico prestado ao Tribunal Especial, em 1930.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.385 — Solicitou-se o pagamento de 2:4438320 a Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos, em dezembro de 1930, a Policia Militar.

Requerimentos despachados

Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo o pagamento das contas provenientes de consumo de gaz e luz electrica, em 1930, nesta Secretaria de Estado. — Compareça nesta directoria.

Miquelina Abda de Andrade, pedindo o pagamento de 1:600\$000 de gratificações, de outubro e novembro de 1930, mezes em que serviu como dactylographa interina da Secretaria da Camara dos Deputados. — Aguarde solução do expediente feito ao Ministerio da Fazenda em 24 de abril findo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao procurador geral do Distrito Federal:

N. 994 — Solicitaram-se informações sobre os serviços telephonicos prestados aquella procuradoria, em 1930, visto sobre o assumpto nada constar nesta Secretaria de Estado.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 942 — Solicitaram-se identicas informações relativamente ao mesmo anno, visto nada constar nesta Secretaria de Estado a respeito.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.377 — De 250\$000 a Maria Guimarães Bastos, de serviços dactylographicos prestados, em maio de 1931, ao gabinete do consultor geral da Republica.

N. 1.378 — De 6:734\$018, de fornecimentos feitos, em abril de 1931, a Policia do Distrito Federal.

N. 1.379 — De 11:476\$915, de fornecimentos feitos, em março de 1931, a secretaria da Policia do Distrito Federal.

N. 1.380 — De 500\$000, de gratificações por serviços extraordinarios prestados, em maio de 1931, a Secretaria de Estado deste ministerio.

N. 1.381 — De 1:996\$600 a Vargas & Comp., de fornecimentos feitos, em março de 1931, ao Instituto Sete de Setembro.

N. 1.382 — De 15:541\$106 a Pereira Junior & Comp., de refeições fornecidas aos presos da Policia do Distrito Federal, no periodo de janeiro a abril de 1931.

— Ao Corpo de Bombeiros:

N. 1.387 — Solicitou-se informar qual a quantidade de mangueiras de que necessita aquella corporação, seu custo approximado e si é insufficiente o credito ou fundo por onde deve correr a despesa, afim que se verifique se haverá necessidade de credito para aquelle fim.

— A' Escola 15 de Novembro:

N. 1.386 — Declarou-se que fica autorizado a fazer a applicação a que se refere o officio n. 272 de 19 de maio findo, pela forma solicitada.

— A Escola João Luiz Alves:

N. 1.388 — Declarou-se ficar autorizado a adquirir os generos alimentícios indispensáveis ao corrente mez, por meio de concorrência administrativa, visto não ter a Comissão Central de Compras providenciado sobre o fornecimento e comunicou-se ter esta Secretaria providenciado junto á citada comissão, afim de que os pedidos de fornecimento sejam despachados com maxima urgencia.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.385 — Communicou-se ter sido dada a autorização acima citada no aviso n. 1.388.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.381 — Communicou-se a autorização dada pelo aviso n. 1.388, e solicitou-se providenciar junto á Comissão Central de Compras, afim de que sejam despachados, com a maxima urgencia, os pedidos relativos a fornecimentos á Escola João Luiz Alves.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Escriptorio de Obras:

N. 943 — Transmittiu-se o decreto de aposentadoria do desenhista daquelle repartição João Manhães dos Santos Delgado.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 941 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido pessoal n. 8.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 86 — Restituiu-se o processo de montepio de Maria Alves Dionizio e outros, viuva e filhos de Antonio Alves Dionizio, tenente-coronel graduado, reformado, do Corpo de Bombeiros.

Expediente de 3 de junho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.392 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 20.067, de 2 do corrente, que abre a este ministerio o credito especial de 1:080\$000 para pagamento ao conservador de motores da Imprensa Nacional João Antonio Villar Duran, da differença correspondente ao periodo de janeiro de 1929 a dezembro de 1931, entre os vencimentos que percebia em 1924 e os que lhe deviam ser attribuidos, na conformidade do decreto numero 18.588, de 28 de janeiro de 1929. Solicitou-se a distribuição do alludido credito ao Thesouro Nacional e seu pagamento.

— Ao presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.389 — Solicitou-se informar a filial de Lavras, da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, do Departamento da Cruz Vermelha Brasileira, que se torna necessario completar a prova de sua existencia legal, de accordo com os preceitos do Código Civil, e de que é a instituição citada nas leis de despesa.

Requerimentos despachados

José de Souza Lima, Reynaldo Toledo Lopes, Mario Caetano de Pinho, Dr. Octavio Salles, Armino Pereira da Silva, Eselina Vieira e Guilherme Marcondes Medeiros, pedindo o abono de dous mezes de vencimentos, de accordo com os dispositivos dos decretos ns. 19.542 e

19.878, respectivamente de 31 de dezembro de 1930 e 17 de abril de 1931. — Não podem ser attendidos.

Funcionarios de Fazenda que servem na Imprensa Nacional, expondo que com a transferencia daquelle repartição para este ministerio receiam ser prejudicados em seus direitos e solicitando asseguuração de todos os seus direitos anteriores. — Indeferido.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao procurador da Republica no Districto Federal:

N. 945 — Solicitaram-se informações sobre os serviços telephonicos prestados, em 1930, áquelle procuradoria, visto nada constar sobre o assumpto nesta Secretaria de Estado.

— Ao Instituto Sete de Setembro:

N. 946 — Restituiram-se contas relativas ao consumo de gaz e luz electrica naquelle escola, no periodo de janeiro a março de 1931, afim de serem devidamente processadas.

Comissão de Syndicancias Perio:

N. 947 — Reiterou-se a solicitação no sentido de serem restituídas a esta directoria a machina de escrever, a mesa e respectiva cadeira, cedidas áquelle comissão e a que se refere o officio n. 779, de 6 de maio findo, desta Secretaria de Estado.

— A Casa de Correção:

N. 948 — Transmittiu-se cópia do officio n. 512, de 22 de maio findo, do director da Despesa Publica, e solicitou-se ser levantada uma demonstração de todos os pagamentos requisitados por conta da sub-consignação n. 6, da verba n. 48, do art. 2º da lei organica de 1929.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 950 — Remetteram-se cópias dos avisos de pagamentos por conta das verbas ns. 47 e 25, do art. 2º do orçamento de 1930.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.393 — Transmittiu-se cópia do decreto de aposentadoria do desenhista do Escriptorio de Obras deste ministerio, João Manhães dos Santos Delgado.

— Ao Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.391 — Communicou-se que foi resolvida a cessão ao Museu Historico Nacional dos moveis constantes da relação enviada com o aviso n. 305, de 18 de maio de 1931.

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.390 — Solicitou-se o pagamento de 20:611\$195, de fornecimentos feitos á Policia do Districto Federal, em abril de 1931.

Requerimento despachado

Dr. Aroldo Leitão da Cunha, fundador e mantenedor de um instituto para doentes phisicos e mentaes, em Petropolis, solicitando tirar das quotas das loterias e do alcool um auxilio. — Aguarde a regulamentação do serviço de subvenções e volte, querendo, por intermedio do interventor federal, feitas as provas legais.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offício:

Ao porteiro, inferino, da Secretaria do Estado deste ministerio:

N. 949 — Communicou-se poder entregar, para serem transferidos para o Museu Historico Nacional, os moveis de que trata o aviso n. 1.391, acima citado.

Requerimento despachado

Cruz Vermelha Brasileira, solicitando uma subvenção que lhe permita manter seu hospital e sua Escola de Enfermeiras. — Selle a petição.

Expediente de 4 de junho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.395 — Solicitou-se o pagamento de 1:080\$ a Paul J. Christophi Co., de fornecimentos feitos, em novembro de 1929, á Secretaria da Policia do Districto Federal.

Ao Ministerio da Guerra:

N. 1.394 — Restituiu-se a folha de pagamento de vencimentos ás praças reservistas do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, no periodo de 23 a 28 de outubro de 1930, convocadas pelo decreto n. 19.374, de 20 do mesmo mez, visto competer áquelle ministerio providenciar a respeito da liquidação da divida em face da incorporação ao Ministerio da Guerra das unidades patrióticas, nos termos do decreto n. 19.393, de 5 de novembro de 1930.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Escriptorio de Obras:

N. 959 — Solicitaram-se informações sobre as folhas de pagamento do pessoal daquelle escriptorio, relativas ao mez de abril de 1931, cujas segundas vias não foram remetidas a esta directoria.

Ao superintendente da The Great Western of Brasil Railway:

N. 957 — Communicou-se não haver necessidade de empenho estimativo para transportes e telegrammas por aquelle ferrovia, visto não constar do orçamento vigente credito para o Serviço Eleitoral.

Requerimento despachado

Montepio:

D. Fausta Augusta de Carvalho Costa, pedindo certidão de seu titulo de montepio. — Indeferido.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 958 — Solicitou-se providenciar, por telegramma, junta á Agencia no Piahy, afim de ser fornecida uma passagem entre o porto daquelle Estado e o desta capital, ao capitão Delso Mendes da Fonseca, que vem em missão official.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.408 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 300\$, concedido ao auxiliar do conselheiro geral da Republica, Antonio Attico.

Souza Leite, para occorrer a despesas do prompto pagamento daquella consultoria.

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.396 — De 18:766\$380, do fornecimentos feitos, em março de 1931, á Casa de Detenção.

N. 1.397 — De 448\$ a Iglesias & C., de fornecimentos feitos, em abril de 1931, ao Tribunal do Jury.

N. 1.398 — De 300\$ a Maria Augusta Borges, de serviços dactylographicos prestados, em maio de 1931, á Procuradoria da Republica no Districto Federal.

N. 1.399 — De 759\$084, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica, em abril de 1931, no Instituto Medico Legal.

N. 1.400 — De 4\$797 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, em abril de 1931, no Escriptorio de Obras deste ministerio.

N. 1.401 — De 700\$ a J. Duarte & Comp., de concertos e reparos effectuados, em maio de 1931, na Escola 15 de Novembro.

N. 1.402 — De 288\$020 a J. Pompilio Dias, de despachos effectuados, em abril de 1931, para a Casa de Correção.

N. 1.403 — De 225\$ á "A Encadernadora S. A.", de fornecimentos feitos, em abril de 1931, ao Gabinete de Identificação e Estatística.

N. 1.400 — De 2:709\$564, de fornecimentos feitos, em abril de 1931, á Escola 15 de Novembro.

N. 1.405 — De 222\$, de alugueis de casas occupadas por postos e delegacias da Policia do Districto Federal, em abril de 1931.

N. 1.406 — De 480\$ a André Joaquim Ribeiro, de obras executadas, em maio de 1931, no edificio do ex-Senado Federal.

N. 1.407 — De 660\$ a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos feitos, em março de 1931, ao Gabinete de Identificação e Estatística.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL.

Officios:

Ao secretario do Tribunal de Contas:
N. 952 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 93.

N. 953 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 95 e 96.

N. 954 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 94.

Ao porteiro, interino, desta Secretaria de Estado:

N. 955 — Autorizou-se a providenciar, de ordem do Sr. ministro, sobre a entrega de moveis existentes na antiga sede desta secretaria, á Casa de Detenção, dando baixa na respectiva relação.

Ao Escriptorio de Obras:

N. 951 — Solicitou-se ser procedida uma vistoria na rede da installação electrica do edificio da Escola 15 de Novembro.

Ao Sr. Azarias de Góes:

N. 960 — Agradeceu-se a comunicação de ter tomado posse do cargo de chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores.

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 956 — Solicitou-se ser inspecionado de saude o porteiro e almoxarife do Escriptorio de Obras deste Ministerio. João Pereira Drummond, que requereu aposentadoria por não poder comparecer áquella directoria.

Expediente de 5 de junho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.412 — De 1:350\$ a Antonio de Senna Madureira, de gratificação que deixou de receber, no periodo de outubro a dezembro de 1930, na qualidade de revisor de debates da Secretaria do Senado Federal.

N. 1.413 — De 1:489\$627 a Manoel Nunes Barbosa, de vencimentos que deixou de receber, no periodo de outubro de 1928 a janeiro de 1930, enquanto aguardava, na qualidade de guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, a assignatura do decreto de sua aposentadoria.

N. 1.414 — De 4:168\$060 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica, no periodo de outubro a dezembro de 1930, no Instituto Sele de Setembro.

N. 1.415 — De 1:056\$750 a Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos, em dezembro de 1930, á Casa de Detenção.

A' Comissão Central de Compras:

N. 1.411 — Solicitou-se enviar, com urgencia, uma relação completa dos estabelecimentos que até o dia 31 de maio ultimo, satisfizeram a exigencia de remessa áquella comissão das demonstrações dos saldos dos creditos respectivos, afim de serem tomadas providencias quanto aos faltosos.

Ao juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.410 — Declarou-se que os creditos das sub-consignações ns. 23 e 24, devem ser postos á disposição da Comissão Central de Compras, á qual serão feitos os pedidos de fornecimentos por conta daquellas sub-consignações, ficando as demais a cargo daquella Juizo, por serem relativos a despesas de caracter urgente.

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.409 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 20.070, de 2 de junho de 1931, que abre a este ministerio o credito de 9:832\$258, para attender ao pagamento da pensão a que tem direito, no periodo de julho de 1925 a dezembro de 1929, Isabel de Freitas Rodrigues, viuva do guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal, Alexandre José Rodrigues. Solicitou-se a distribuição do credito ao Thesouro Nacional e seu pagamento.

Requerimento despachado

A Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo de São Paulo, pedindo que seja iniciado o processo de pagamento das contas da Estrada de Ferro Sorocabana, provenientes da transportes

effectuados, em fevereiro e novembro de 1930, para a Secretaria da Policia do Districto Federal. — Dirija-se á thesouraria da Policia, para onde foram encaminhadas as contas com o officio n. 854, de 20 de maio ultimo.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 965 — Solicitou-se a remessa, ao Thesouro Nacional, das folhas correspondentes á differença de 30\$ mensaes o relativas ao periodo de janeiro de 1929 a maio ultimo, do conservador de motores daquella repartição, João Antonio Villar, Duran.

Ao director da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 964 — Solicitaram-se informações sobre o processo n. 13.313 da Directoria de Despesa Publica, relativo ao pagamento da dactylographa, interina, Miquelina Aida de André e outros.

A' Comissão de Syndicancias deste ministerio:

N. 968 — Transmittiu-se a conta do fornecimentos feitos a esta secretaria do Estado em maio de 1931, afim de que seja attestado o recebimento do material relativo áquella comissão.

Ao director do Gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 967 — Transmittiu-se um requerimento em que a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de contas provenientes de consumo de gaz e luz electrica na Bibliotheca Nacional, em 1930.

Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 966 — Solicitaram-se informações quantos ás contas da Societé Anonyme du Gaz, na importancia de 1:597\$585 e 308\$305, restituídas áquella directoria para que fosse attestada a prestação dos serviços respectivos.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 963 — Communicou-se que pelo credito de 10:000\$000, constante do decreto n. 19.893, de 21 de abril ultimo, publicado no *Diário Official* de 1 de maio citado, e a que ficou reduzido o de 16:000\$000, constante da sub-consignação n. 14, da verba n. 10, do art. 2º do decreto n. 19.626, de janeiro de 1931, distribuido áquella delegacia para pagamento do juiz federal, em disponibilidade, bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, devem ser pagos ao mesmo juiz os vencimentos, na razão de 16:000\$000 annuaes no periodo de 1 de janeiro a 24 de março e na razão de 8:000\$000 annuaes, no periodo de 25 de março a 31 de dezembro deste anno, no total de 9:849\$154.

Segunda secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao secretario do Tribunal de Contas:
N. 962 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido pessoal n. 12.

A' Comissão Central de Compras:

N. 961 — Restituiu-se o pedido numero 162, acompanhado das respectivas amostras e indicações. Outrossim a remessa do material a que se refere o pedido n. 154.

Expediente de 6 de junho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

— A' Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.424 — Transmittiu-se cópia do officio n. 16, de 19 de maio findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.427 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 21:700\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, e entrega ao interventor federal no Territorio do Acre, como adiantamento, para satisfazer o pagamento de mez e meio de vencimentos dos funcionarios dispensados por terem sido supprimidos os respectivos cargos

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.434 — Transmittiu-se a tabella rectificativa, de accordo com os decretos ns. 19.893 e 19.962, de 21 de abril e 8 de maio, respectivamente, dos creditos das verbas ns. 4, 5, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25 e 26 do art. 2º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, com as modificações do decreto n. 19.722, de 20 de fevereiro seguinte, afim de ser registrada.

N. 1.433 — Solicitou-se a distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de 2:892\$139, para attender ao pagamento do soldo que compete, no periodo de 27 de maio a 31 de dezembro de 1931, ás praças da Policia do Districto Federal, reformadas por decreto de 27 de maio de 1931.

Requerimentos despachados:

Companhia Telephonica Brasileira, solicitando o pagamento de 480\$, de serviços telephonicos prestados á Corte de Appellação em 1930. — Aguarde oportunidade.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 973 — Solicitaram-se informações sobre o consumo de luz electrica em dependencias daquella corporação, em dezembro de 1930, visto sobre o assumpto nada constar nesta Secretaria e a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro ter apresentado uma conta na importância de 1:278\$062.

N. 984 — Solicitaram-se informações sobre serviço telephonico prestado áquella Corporação, em 1930, pela Companhia Telephonica Brasileira.

— A' Casa de Detenção:

N. 975 — Solicitaram-se informações sobre o serviço telephonico prestado, em 1930, áquella Repartição pela Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao interventor federal no Territorio do Acre:

Telegramma — Communicou-se não ter havido decreto abrindo credito para pagamento de funcionarios dispensados com a suppressão de cargos, mas simples resolução do Governo autorizando tal pagamento pelo Ministerio da Fazenda, providenciando-se na presente data junto ao Ministerio da Fazenda, para a distribuição do credito de 21:700\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.428 — De 300\$ de gratificações por serviços extraordinarios prestados, em 1931, á Secretaria de Estado deste Ministerio.

N. 1.430 — De 12:787\$040 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de consumo de energia electrica, em janeiro e março de 1931, na Policia Militar do Districto Federal.

N. 1.431 — De 1:842\$350 de serviços prestado á Policia do Districto Federal, em março e maio de 1931.

N. 1.432 — De 500\$ a Accacio Pereira da Cruz, de serviços prestados, em maio de 1931, na conservação do jardim do Senado Federal.

N. 1.429 — De 657\$ a Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos, em março de 1931, ao Instituto Sete de Setembro.

Policia do Districto Federal

Em data de 1 do corrente o Sr. Dr. chefe de policia baixou a seguinte portaria:

"Attendendo a que esta repartição continúa, até a presente data, sem receber o credito necessario para o pagamento dos fiscaes de reserva da Inspectoria de Vehiculos e considerando que os mesmos, por esse motivo, estão no desembolso dos vencimentos a que fizeram jus no mez de maio do corrente anno, e que a administração cumpre, na medida dos seus esforços, amparar, de qualquer forma, as difficuldades financeiras dos seus auxiliares, autorizo, mais uma vez, o Sr. Dr. director da secretaria desta repartição a conceder, por conta do referido mez de maio, o pagamento, até a metade desses vencimentos, a que tiverem direito os alludidos funcionarios."

Por acto de 1 do fluente foi suspenso por tres dias o servente desta repartição Antonio Machado, por ter sido surpreendido recebendo papeis de uma parte, cujo assumpto não é de sua competencia e tendo em vista que a portaria de 29 do mez findo prohibe terminantemente tal pratica.

Por outro de 8 do corrente, por terem incorrido nas disposições do art. 25 do regulamento em vigor, por negligentes, o servente Fernando Joaquim da Silva e o ascensorista Geraldo Acunha, foram suspensos por tres dias, do exercicio de suas funções, de accordo com a lettra e do citado artigo. — O director, *Mario de Moraes Paiva*.

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1931

Oswaldo Corrêa Guimarães, João Luiz da Rocha e Benjamin Milanez Dantas. — Como requerem.

Ricardo Lourenço. — Cancele-se.

João Lucas Evangelista. — A' 2ª Delegacia Auxiliar, para proceder como no caso couber.

Sylvio Militão Pinto e Carlos Pelinca do Amaral. — Transmittam-se os requerimentos, devidamente informados, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saúde.

Eduardo Gonçalves Tavares. — Dirija-se ao Sr. Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.

Dora Luiza de Mello Costa. — Inscreva-se e restitua-se (dous requerimentos).

Agenor Alves Pereira. — Indeferido á vista das informações da Guarda Civil.

D. Zelia Jacy de Oliveira Brule e Vicente Carvalho F. C. — Concedo as licenças á vista das informações.

Abel Teixeira de Carvalho e Juvenal José de Araujo. — Certifique-se o que constar.

Alberto Machado. — Concedo as férias. M. F. Pinto. — Deferido á vista da informação.

Paulo da Silva Pinto. — Dirija-se ao juiz competente.

Camillo Marinho Peres, Alberto Harwood, e Israel Aron Tyszler. — Indeferidos, á vista dos pareceres.

Horacio José Vilar. — Indeferido.

Adalberto da Costa Pestana. — Não ha vaga.

Aristides Leite de Azevedo. — Aguarde oportunidade.

José Alves de Lima. — Concedo a licença a título precario, de conformidade com o parecer do Dr. 4º Delegado Auxiliar.

Francisco Mattos Vieira, Rafaelle de Maria e Manoel Mendes d'Abrêu Campos do Amaral. — A vista dos pareceres lavrem-se os termos de responsabilidade.

Cooperativa dos Varejistas (dous requerimentos). — A' 2ª Delegacia Auxiliar, para proceder como no caso couber.

Francisco Moreira da Silva, Hermes Raymundo Rangel, Leocadio Martins e Antonio de Araujo Mello. — Concedo as férias.

Manoel Tavares da Paz e Manoel de Aquino Trigueiro. — Deferidos á vista das informações.

Sport Club Cruzeiro, Empresa de Diversões, Theatros e Circos Limitada, (Circos Wanda), Maullin Dor A. C. — Concedo as licenças, á vista das informações.

Manoel Pereira Macedo. — A' 3ª Delegacia Auxiliar, para proceder como no caso couber.

João de Souza e Manoel Fontoura. — Concedo as licenças, a título precario, de accordo com as informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Aurelio Rodrigues, Elisabeth Warkalla, Rufino Fernandes, Scheosel Griffel, e João Jeronymo Figueira. — Indeferidos á vista dos pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares.

Josel Raab, Heitor Pereira, José da Rocha e Silva Pinto, Antonio Singer Oyman e João Maria Castro. — A' vista das informações, archivem-se.

Vidal Ferreira & Alcoforado, Sociedade Anonyma Rio America (dous requerimentos) e S. Klopfer & Comp. — Concedo as licenças de accordo com os pareceres da 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Lago Soutinho. — A' 3ª Delegacia Auxiliar, para proceder como no caso couber.

Golfinho Haddock Lobo e Sport Club Rodrigues. — Concedo as licenças, de accordo com as informações.

Arthur Gonçalves Tavares de Souza. — A' 4ª Delegacia Auxiliar para providenciar como no caso couber.

1º tenente Rubem Saba. — Attenda-se, quanto o art. 303 do regulamento vigente, e prove com documento habilitante o curso de machinas.

Capitães Dr. Voltaire Paiva da Cruz e Octayio Mariath da Costa, 1º tenente Dr.

Renato Monteiro da Cruz, 2º tenente Joaquim Olegário da Silva Junior. — **Atendem-se.**

Assad Bichara Safady, Pedro Paul Luiz da Silva, Raphael Maerotte e Eslevão H. Capaz. — **Mantenho os despachos anteriores.**

Eugenio Carlos Dias Netto. — **Indeferido à vista da informação da Guarda Civil.**

José d'Avila Junior, José Vieira, Alexandre Felismino de Azevedo, Camillo Garcia da Silva e Aristides Pinto Duarte. — **Certifique-se o que constar.**

Luiz Fernandes Ribeiro. — **Restituam-se em termos.**

Gabriella Avalana da Silva. — **Atenda-se desde que cumpra a exigência do parecer.**

José Escarlante. — **Restituam-se de acordo com o parecer.**

João Candido do Rego Barros. — **Como requer.**

Agapito Marcellino Chasse e João Pereira da Silva. — **Certifiquem-se de acordo com as informações.**

Cine Theatro Eldorado. — **Restituam-se de acordo com o parecer.**

PELO DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 9 de junho de 1931

Maria Nooryk Josefe, Frederico Hunger, João Marques, Gastão dos Guimarães Bilac, Francisco Lourenço da Silva, Alexandre Roque Pereira e Antonio Baptista de Souza Pedroso. — **Concedam-se os passaportes.**

José Fogaça Pereira, Manoel Rodrigues Barroca, Joanna da Graça Castelhães, Djalma de Andrade França, Tiburcio de Souza Paes, José Antonio Lourenço, Ivonne dos Santos Ribeiro, Blanca Martins Gomes, Maria de Mendonça, Manoel Antonio Arantes, Alvaro da Costa Raphael, Fausto Barreto da Camara Durão, Manoel Romão Baptista, Aarão Seixas, Oswaldo Medeiros Campos, Olympio José da Silva, João Pancrácio de Arruda, Eduardo Marques Pereira, Francisco de Souza e Silva, Emmanuel Cardoso da Fonseca e Octavio Azevedo Ramos. — **Averhem-se.**

Francisco de Azevedo Ramos. — **Prove a identidade.**

Gustav Gloc, Waldemiro Manoel Vaz, Standar Oil Comp. of Brasil, The Rio de Janeiro Tramway Light And Power Company, Companhia Hanseatica, Garage Mangangá, União Protectora dos Vehiculos á mão e classes annexas e 1º sargento Lourival de Siqueira. — **A 1ª Delegacia Auxiliar.**

Irmandade de Santo Antonio de Padua, do morro de São Carlos. — **A 2ª Delegacia Auxiliar.**

Manoel Gomes de Rezende, Arnaldo Madeira, Elias José Baça e Fares David. — **A 3ª Delegacia Auxiliar.**

L. S. Villa Real, Titus Vatasian, Agencia de Viagens e Turismo, Casa Bernardo, Arja Abraan Papier, José Clarimundo Monteiro, Raul Martins Gomes, Miguel Leapate, Luiz de Morgan Enell e sua mulher Andrea de Morgan Enell e Cariello Francesco. — **A 4ª Delegacia Auxiliar.**

Maria José da Rocha e Pedro Morão. — **A Inspectoria da Guarda Civil, para informar.**

Albino Gomes de Moraes. — **Certifiquem-se e restituam-se em termos.**

Arthur Gomes Ribeiro, José Tosto, Julio Alvares Jardim, Manoel Filgueiras Moreira e Cupello Gaspere. — **Certifiquem-se.**

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1931

Requerimentos despachados:

Isaac Bernardes Camello. — **Deferido.**

Jupyra Lobo. — **Justifiquem-se as faltas.**

Murillo Ferreira Alves. — **Concedo.**

Francisco José Pereira da Silva. — **Como pede, nos termos das informações.**

Eloy Moreira da Silva. — **Como requer, de accordo com as informações.**

Ernesto Pecanha. — **Indeferido.**

Joaquim Teixeira de Carvalho. — **A S. Central para informar.**

Annibal da Silva Torres. — **Certifiquem-se.**

Sociedade Anonyma R. Mattos. — **A S. Central para informar.**

Manoel do Amaral. — **Como pede, de accordo com as informações.**

J. Marco Cavalieri Fannu. — **Indeferido.**

Officios expedidos:

N. 1.218 — **Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção para Antonietta da Costa.**

N. 1.219 — **Ao director de Contabilidade do Ministerio da Justiga, remetendo uma conta de 1:950\$000, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.**

N. 1.220 — **Ao director geral da Directoria do Interior da Secretaria da Justiga, remetendo o requerimento de Euclydes Felipe dos Santos.**

N. 1.221 — **Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, informando sobre assignatura do "Diario Oficial" para o consultor da delegacia.**

N. 1.222 — **Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, informando sobre preços de encomendas.**

RENDA ANRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a maio de 1931	442:810\$118
De 1 a 8 de junho de 1931	19:963\$978

Total	462:774\$096
Em igual periodo de 1930	428:180\$391

Diferença para mais em 1931	34:593\$702
-----------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 9 de junho de 1931.

O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º escripturário, Honorio Leal. Visto.

A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1931

Officios:

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.108 — **Transmittindo cópias do aviso do Ministerio da Justiga n. 199-E,**

de 21 de maio de 1929 e da folha que o acompanhou relativa ao pagamento da diferença de vencimentos por substituição no mez de janeiro, também de 1929, de que é credor o professor de francez do Instituto Benjamin Constant, Francisco Antonio de Almeida Junior.

— **Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:**

N. 1.109 — **Solicitando providencias no sentido de serem despachadas (12) caixas, contendo livros, consignadas á Bibliotheca Nacional.**

— **Ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio:**

N. 1.110 — **Communicando, que solicitou da Inspectoria da Alfandega desta Capital as necessarias providencias no sentido de lhe serem entregues 12 caixas, contendo livros.**

— **Ao Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico:**

N. 1.111 — **Declarando que, de accordo com o art. 16 do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, as rendas auferidas pelas repartições publicas em consequencia de serviços prestados ou de vendas realizadas deverão ser recolhidas ao Thesouro Nacional ou ás delegacias fiscaes.**

— **Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:**

N. 1.112 — **Transmittindo, para as necessarias informações, o officio da Escola de Minas de Ouro Preto, acompanhado do parecer da Congregação da mesma Escola sobre o premio de viagem a que fez jus o alumno Octavio Barbosa.**

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 8 de junho de 1931

Requerimentos ns. 3.216, de Antonio Gonçalves Martinho e 3.251, de Fernando Marques de Souza. — **Póde funcionar.**

3.265, de Antonio Pires de Oliveira. — **Póde funcionar até ulterior deliberação.**

3.249, de Ezequiel & Pereira e 3.212, de José Linhares. — **Indeferido.**

3.277, de Bastos Garcia & Comp. Ltda. — **Relevo a infracção. — Sem numero, de Azevedo & Sobral. — Deferido quanto a transferencia. A manteiga só poderá ser desembarçada após o resultado da analyse fiscal.**

3.309, de Manoel Antonio Rodrigues, 3.306, de Cordeiro & Bogado, 3.311, de Ventura Alves Ferreira, 3.310, de Fausta Augusta dos Santos e 3.316, de Eugenio Leão. — **Certifique-se.**

Requerimentos despachados

Alfredo Vinhas Garcez. — **Selle o documento apresentado anexo ao memorial.**

Souza Baptista & Comp. Ltda. — **Junte o retalho do Diario Oficial, a que se refere no requerimento.**

Sociedade União dos Fogueiros. — **Selle devidamente a petição.**

Hospital Evangelico. — **A verba destinada a subvencões no decreto n. 19.626 foi supprimida, razão porque o pedido não póde ser attendido.**

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 36, de 8 de junho de 1931:

RECTIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Official* de 9 do corrente, á pagina 9.383, na terceira columna, leia-se, na segunda linha: — das Delegações do Tribunal de Contas.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 23.298, de 1931 — D. Julia Alves de Lima, ex-dactylographa contractada da extincta Inspectoria Geral dos Bancos, pedindo o seu aproveitamento em qualquer repartição publica. — Não ha que deferir.

N. 23.997, de 1931 — Companhia Edificadora, com sede nesta Capital, pedindo o pagamento de 136.064,00 dollars, referente a rodeiros utilizados pela Estrada de Ferro Central do Brasil. — Dirija-se ao Ministerio da Viação.

N. 26.551, de 1931 — Hilbernon Ferreira & Comp., pedindo permissão para utilizar-se da carta-patente n. 78, expedida em 1927. — Indeferido. A carta-patente, expedida em 2 de fevereiro de 1927, não pôde mais vigorar por já haver terminao o negocio dos requerentes, conforme a affirmativa constante do requerimento de fl. 3 do processo anexo n. 41.986, de 1927.

N. 30.994, de 1931 — D. Maria de Queiroz Portó, pedindo a conservação do seu filho Mario Almirante Porto, como diarista extraordinario da Casa da Moeda. — Não ha que deferir, em face dos pareceres.

Pelo Sr. secretario chefe do Gabinete do Sr. ministro:

N. 30.283, de 1931 — Georges L. Masset, liquidante da firma Seigneuret & Masset, pedindo pagamento da importância de 23:840\$678, em virtude de sentença judicial. — Aguarde a abertura do credito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho

Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 14 — Comunicando que o senhor ministro resolveu designar o 2º chimico do Laboratorio de Analyses, Dr. Alberto Pinto Brandão, para servir interinamente, como 1º chimico, em substituição ao Dr. Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho, que entrou no gozo de tres meses de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 97 — Declarando, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo a que está junto o officio dessa delegacia, n. 79, de 6 de fevereiro ultimo, relativo ao requerimento em que Alexandre da Costa Nunes recorre do acto pelo qual foi prohibida sua en-

trada nessa repartição, proferiu, em data de 4 do corrente, o seguinte despacho:

“Considerando que os actos praticados pelo recorrente, embora irregulares, não foram de natureza daquelles que aconselharian, desde logo, a applicação da medida extrema de prohibição de entrada na delegacia;

Considerando que o contador da mesma delegacia, Alvaro da Costa Nunes, já foi devidamente punido pelas faltas em que incorreu e transferido para outra delegacia;

Considerando, ainda, os documentos ora annexados ao processo pelo recorrente, — toma conhecimento do recurso de folhas, com fundamento no art. 206, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, para dar-lhe provimento, ficando, assim, cancelado, para todos os effeitos, o acto recorrido.”

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 6 de junho de 1931

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 2.255 — Sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional no Districto Telegraphico de Juiz de Fóra:

N. 2.256 — Respondendo officio numero 43, sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico de Juiz de Fóra:

N. 2.257 — Respondendo officio numero 265, sobre pagamento de vencimentos de funcionarios.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Bello Horizonte:

N. 2.258 — Respondendo officio numero 90, sobre saldo de férias.

Dia 8

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.259 — Remettendo cópia do officio n. 1.468 da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro decredito.

N. 2.260 — Remettendo cópia do officio n. 1.487 da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro de credito.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

A' Alfandega de Parnahyba:

N. 2.261 — Remettendo titulo de funcionario.

— A' Administração dos Correios do Piauí:

N. 2.262 — Idem.

— A' Administração dos Correios de Pernambuco:

N. 2.263 — Idem.

A' Alfandega de Fortaleza:

N. 2.264 — Idem.

— A' Estrada de Ferro S. Luiz a Thezina:

N. 2.265 — Idem.

— A' Administração dos Correios do Amazonas e Acre:

N. 2.266 — Idem.

A' Alfandega de Porto Alegre:

N. 2.267 — Respondendo officio numero 30, sobre remessa de impressos.

A' Alfandega de Paranaguá:

N. 2.268 — Remettendo cópia do officio do chefe da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz, sobre pagamento de vencimentos.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Expediente de 9 de junho de 1931

Officios:

Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 124 — Remettendo-vos o incluso processo em que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada “O Credito Popular” requer averbação em folha de pagamento de consignações, por emprestimos feitos a funcionarios da Imprensa Nacional, nos annos de 1918 a 1923, solicito providencias no sentido de ser o caso resolvido como fôr de direito, visto caber a esse banco o serviço das operações relativas a consignações.

— Sr. Dr. consultor juridico da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 125 — Transmitto-vos o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 31.474, deste anno, em que é interposto o Banco de São Paulo, afim de serem attendidas as exigencias formuladas no parecer emitido a fls. 5-9.

Estão annexos ao mesmo processo os de ns. 27.309 e 28.436 a 28.439, todos de 1931.

— Sr. coronel Luiz Gonzaga dos Santos Parahyba, presidente da Commissão de Syndicancias na 4ª Região Militar:

N. 127 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso officio numero 11, de 24 de março ultimo (ficha n. 31.326), relativo ao deposito de réis 1.830:500\$000, feito em dias de outubro de 1930, na agencia do Bank of London & South America, em Juiz de Fóra, pertinente a adeantamentos autorizados pelo Governo Federal ao Sr. general João Alvares de Azevedo Costa e entregue á dita agencia pelo major intendente de guerra Sebastião Teixeira da Rocha, em data de 30 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte: “Responda-se nos termos do parecer. Rio, 30-5-31. — J. M. Witaker.”

O parecer a que allude o Sr. ministro fôz o que emitti no dia 26 do mez transacto, nos termos seguintes:

“Entre os papeis pertencentes á Inspectoria de Bancos e que foram arrecadados por este gabinete encontrava-se a inclusa communicação do presidente da Commissão de Syndicancias na 1ª Região Militar e na qual declara que foi depositada na agencia do Bank of London & South America, em Juiz de Fóra e em outubro do anno proximo findo, com a declaração de não ser o mesmo banco responsavel pelos prejuizos decorrentes de fogo, roubo ou força maior, a importância de 1.830:500\$000, saldo dos adeantamentos feitos ao general João Alvares de Azevedo Costa.

O deposito foi feito pelo major intendente Sebastião Teixeira da Rocha, e posteriormente retirado e entregue ao Banco de Credito Real de Minas Geraes, da referida cidade, por ordem do tenente-coronel Miguel Cardoso de Souza Filho, que commandava a região, em 23 e 24 de outubro.

Desaja saber aquelle presidente se foi legal o deposito e a retirada, sem ordem do alludido general.

O deposito em questão foi feito sob a exclusiva responsabilidade do major Rocha, uma vez que, normalmente, a quantia só poderia ser recebida pelo official do corpo de intendentes, para applical-a em pagamento.

Tratando-se, porém, de uma importância evidentemente pertencente aos cofres publicos, outro official intendente, revestido de funções legaes a deveria levantar para recolhê-la aos cofres publicos.

Da parte, pois, do Bank of London não houve irregularidade alguma e sim de quem a depositou e levantou para deposital-a em outro banco.

O que convém, em todo caso, é que seja quanto antes retirada do Banco de Credito Real de Minas Geraes e recolhida aos cofres da Delegacia Fiscal.

— Sr. director-presidente do Banco do Brasil:

N. 128-A — Transmittio-vos, para os devidos fins, o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 24.636, deste anno, em que é interessado o Sr. Jobert Dias Duarte, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, e diz tambem respeito ao Banco dos Funcionarios Publicos, ao qual consigna em folha de pagamento o referido funcionario.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1931

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 373 — Em officio n. 1.662, de 1930, encaminhasse a esta directoria o processo fchado no Thesouro sob numero 41.712, do mesmo anno, relativo ao recurso em que a firma Raul Pinheiro & Comp. recorre do despacho dessa Recebedoria, impondo-lhe a multa de 500%, minimo do art. 32.º, do regulamento anexo ao decreto n. 17.335, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 5 de junho corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou, por equidade, provimento ao recurso." (Processo n. 41.712, de 1930.)

N. 374 — Em officio n. 1.361, de 21 de julho do anno proximo findo, constante do processo n. 34.859, de 1930, recorreste "ex-officio" do despacho dessa Recebedoria, julgando improcedente o auto de apprehensão de sellos do imposto de consumo, lavrado contra Carlos Rodrigues & Irmão, em 31 de janeiro de 1930, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

O Sr. ministro, em data de 13 de abril ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso "ex-officio", para impôr aos autuados a multa de 600%, minimo do art. 53, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Ainda que se pudesse admitir seja o barril alludido na informação de fls. 8 o mesmo que, antes quando da lavratura do auto de infracção, não fora apresentado ao autuante, e que, na defesa de fls. 5, disseram os autuados corresponder ás 102 cintas para alcool, encontradas em seu poder, ainda occorreu o facto de possuírem mais 117 cintas com-

muns, que allegaram pertencerem a um barril de vinagre, que vasara.

Estando, assim, provada materialmente a infracção, sou de parecer que se dê provimento ao recurso "ex-officio" da Recebedoria do Distrito Federal, para se impôr aos autuados a multa de 600%, minimo do art. 53, do Regulamento do Imposto de Consumo em vigor." (Processo n. 34.859, de 1930.)

N. 375 — Restituindo o processo numero 13.359, de 1930, ficha dessa repartição, a cujo archivo pertence. Esse processo achava-se annexado ao de numero 49.088, de 1930, ficha do Thesouro. (Processo n. 25.333, de 1931.)

N. 376 — Enviando o processo decorrente do auto de fls. n. 651, de 22 de novembro de 1928, em que figura como infractora a firma J. R. Pereira & Companhia. (Processo n. 30.569, de 1930.)

N. 377 — Com o officio n. 536, de 12 de fevereiro de 1931, fchado no Thesouro sob n. 9.376, do mesmo anno, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela firma José Rodrigues Ramos, do acto dessa Recebedoria, impondo-lhe a multa de 2.000%, minimo do art. 78, paragrapho unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, modificado pelo art. 14, § 6º, letra c, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento aos recursos, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti foi o seguinte: "O recorrente comprou vinho em barril e o engarrafou."

Feita a apprehensão foi o mesmo considerado, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, falsificado, por se achar adicionado de corante estranho.

Responde elle, portanto, perante o fisco, por ter exposto á venda vinho nessas condições, de vez que se não pôde determinar o falsificador.

Assim — e de conformidade com a doutrina uniformemente aceita, — opinio para que se negue provimento aos recursos voluntarios e "ex-officio", quanto á firma vendedora. (Processo numero 9.376, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 663 — Solicitando seja restituído ao Thesouro o processo fchado n. 9.876, deste anno, encaminhado a essa Alfandega com a ordem n. 260, de 12 de março ultimo. (Processo n. 31.762, de 1931.)

N. 664 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 171, de 27 de janeiro de 1931, fchado no Thesouro Nacional sob n. 5.516, do mesmo anno, e relativo ao recurso interposto pela The Royal Mail Steam Packet Company, do acto dessa Alfandega que, em 1 de junho de 1927, responsabilizou o commandante do vapor inglez "Almanzora", entrado em 28 de maio d'aquelle anno, pelo pagamento dos direitos referentes á falta de mercadorias apurada em acto de vistoria, feita em dois pacotes, chegados no mesmo vapor, com a marca Izidora Marx, ns. 1 e 3, proferiu, em data de 10 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte: "Opino que se negue provimento ao recurso."

Foram cumpridas as exigencias do decreto n. 15.518, de 13 de junho de 1922.

E' portanto, responsavel pelos direitos da mercadoria em falta o commandante do vapor." (Processo n. 5.516, de 1931.)

N. 665 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fchado no Thesouro sob n. 20.345, do anno findo, em que é interessada a firma Andrade & Irmão, de Recife. (Processo n. 20.345, de 1931.)

N. 666 — Communicando que a Estrada de Ferro Oeste de Minas concedeu, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 80.635 kilos de oleos lubrificantes, confidos em 430 tambores com a marca E. F. O. M., ns. 394 a 448, ficando excluidos do favor os alludidos tambores, que devem pagar os direitos integrais. (Processo n. 32.473, de 1931.)

N. 667 — Pelo officio n. 1.384, de 23 de maio ultimo, fchado sob n. 31.104, deste anno, propuzestes não só o preenchimento das tres vagas existentes na Comissão de Tarifa dessa Alfandega, pelos supplentes Nestor Augusto da Cunha, Eugenio Augusto Porchet e Uldarico Bezerra Cavalcanti, como, tambem, a inclusão na lista dos supplentes provisórios os Srs. Pedro Torres Leite, Julio de Oliveira Maciel, José Mendes Pereira, José Vieira de Rezende Silva, Flavio Martins Penna e Paulo Martins; de modo que o numero de supplentes seja igual ao de effectivos da Comissão de Tarifa.

O Sr. ministro, em data de 30 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Approvo, de accordo com os pareceres."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado pela 1ª Sub-Directoria nos seguintes termos:

"O inspector da Alfandega, desta Capital, no presente officio, pede breve solução para a proposta que faz de alterações na composição da Comissão de Tarifa, augmentando para oito o numero de supplentes, excluindo, justificadamente um membro o incluindo outros. Comquanto a organização das Comissões da de Tarifa, nas Alfandegas, independa de approvação superior, contrariamente ao que ocorre com as comissões arbitraes, as modificações introduzidas pelo inspector são de molde a merecer plena approvação do Thesouro, visto visarem maior efficiencia nos serviços da Comissão, consultando, dessarte os interesses da Fazenda Nacional." (Processo n. 31.104, de 1931.)

N. 668 — Com o officio n. 1.435, de 28 de abril ultimo, encaminhastes o processo fchado sob n. 27.387, deste anno, relativo ao recurso interposto pela firma Waskott & Comp., a Chímica Industrial "Bayer-Meister-Lucius" do acto dessa Alfandega que, de accordo com o parecer unanime da Comissão de Tarifa, classificou como pastilhas fundidas, do art. 280 da Tarifa e taxa de 40\$600 por kilogrammo, a mercadoria assim despachada pela nota de importação n. 83.929, do anno findo, e que a recorrente pretende incluir no artigo 279 da mesma Tarifa, como pastilhas medicinaes de acidol-pepsina, para pagamento da taxa de 3\$200 por kilogrammo.

O Sr. ministro, em data de 30 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte: "Opino que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida que classificou as pastilhas de

acidol-pepsina como pastilhas fundidas, do art. 280, da Tarifa, taxa de 40\$000, por kilo, de accordo com o resolvido e constante da Ordem n. 149, de 11 de fevereiro ultimo, desta Directoria a Alfandega desta Capital." (Processo numero 27.357, de 1931.)

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 35 — Solicitando seja encaminhado ao Thesouro o processo n. 31.991, de 1926, que se torna necessario a solucao do de n. 53.450, do anno transacto. (Processo n. 53.450, de 1930.)

N. 36 — Em solucao ao officio numero 1.074, de 21 de abril proximo findo, fichado no Thesouro sob numero 24.443, do anno em curso, envia o processo n. 6.181, de 1928. (Processo n. 24.443, de 1931.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 171 — Com o officio n. 4, de 12 de agosto de 1930, fichado sob n. 38.776, do mesmo anno, submettestes a consideracao do Sr. ministro o processo em que o Sr. auditor da Policia Militar do Districto Federal, Antonio Augusto Guimarães, allega estar desobrigado de prestar a sua declaracao de rendimentos para o pagamento do imposto sobre a renda relativo ao exercicio de 1930, por se julgar comprehendido na circular n. 55, de 30 de novembro de 1929.

O Sr. ministro, em data de 22 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Atendendo a que a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal considera magistrados, com todos os privilegios a elles inherentes, os auditores de guerra e de marinha, e attendendo, mais, que o decreto n. 3.493, de 19 de janeiro de 1918, equipara a estes ultimos o auditor de policia militar do Districto Federal, resolve tomar conhecimento do processo para julgar o requerente incluído na isencao a que se refere a circular n. 55, de 30 de novembro de 1929, deste ministerio." (Processo n. 2.822, de 1930.)

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 336 — Remettendo para cobrança a certidão de divida n. 2.175, série F.E., na importancia de 274\$500 em nome do ex-auxiliar da Directoria Geral dos Correios, João Nilo Guedes.

N. 337 — Enviando, para cobrança, 89 certidões de dividas de taxa de consumo de agua por pena, de ns. 753 a 756 e 759 a 814, série F. E., referentes ao exercicio de 1927 e na importancia total de 5.010\$902.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 142 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro sob n. 28.545, do anno em curso, em que é interessada a Prefeitura do Districto Federal. (Processo n. 28.545, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 66 — Enviando o processo fichado no Thesouro sob n. 28.314, do anno em curso, em que é interessada a firma Beltrão Faria & Comp., para o fim a que allude o parecer. (Processo numero 28.314, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 6 — Comunicando que, por serem necessarios seus servicos no Estado de São Paulo, para onde foi removido como agente fiscal do imposto de consumo do interior, está dispensado da commissão de inspector fiscal do mesmo

imposto, nesse Estado, o Sr. José Alexandre Seabra de Mello Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 51 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, permittiu que a Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá a Companhia Força e Luz do Paraná cedesse trinta (30) para-raios electricos (objectos phisitos não classificados), material esse já despachado com reducao de direitos. (Processo n. 22.271, de 1931.)

N. 52 — Tendo o interventor federal desse Estado, em officio, solicitado o andamento dos processos fichados sob ns. 3.172 e 3.173, do corrente anno, nessa repartição, recomendo-vos, informeis a esta directoria os numeros e dados dos officios que encaminharam os alludidos processos. (Processo n. 28.295, de 1931.)

N. 53 — Restituindo o processo fichado sob n. 35.738, de 1930, afim de serem satisfeitas as exigencias da informacao. (Processo n. 35.738, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 63 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que é interessado João Capitulino, agricultor e proprietario da "Unisa Sant'Anna", no municipio de Pau d'Alho, nesse Estado, resolveu reconsiderar o acto de 22 de julho de 1930, para conceder isencao de direitos pagando 5 % de expediente para o seguinte material: (1.500) mil e quinhentos metros de canos de ferro batido de (6) seis polegadas de diametro para conducao d'agua, (4) quatro conexões de ferro batido e (1) um registro com (6) seis polegadas de diametro. (Processo n. 14.263, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 14 — Para os fins indicados na proposta de folhas, trasmitte o processo fichado no Thesouro sob n. 17.432, do anno em curso, affinente a uma representacao de Alfredo da Cunha Machado contra José Pessoa da Costa, respectivamente, agente fiscal e ex-inspector fiscal dos impostos de consumo. (Processo n. 17.423, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 23 — Remettendo o processo sob n. 27.331, do corrente anno, afim de que essa delegacia providencie no sentido proposto no parecer. Processo numero 27.331, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 131 — Restituindo para o fim enunciado no despacho do processo fichado no Thesouro sob n. 22.068, do anno fluente, em que é interessado o Governo desse Estado. (Processo numero 22.068, de 1931.)

N. 132 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão do dia 13 de maio proximo findo, resolveu ordenar o registro do termo do contracto celebrado nessa delegacia em 9 de abril ultimo, entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de S. José do Norte, neste Estado, para arrecadacao do imposto de consumo de energia electrica. (Processo n. 30.257, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 399 — Com o officio n. 777, de 13 de junho do anno proximo findo, en-

caminhas-les a esta directoria o processo fichado sob n. 28.346, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma E. Johnston & Comp., do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega de Santos que mandou cobrar os direitos simples das mercadorias extraviadas da caixa marca Lebre n. 712 A, descarregada com indicio de violação de bordo do vapor "Poeldick" entrado naquelle porto em 2 de janeiro de 1923.

O Sr. ministro, em data de 18 de maio findo, proferiu o seguinte despacho:

"Mantenho a decisao recorrida, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti foi o seguinte: "Preliminarmente:

O recurso está prescripto. A lavratura do termo, fora da epoca allegada pela recorrente, em nada altera a questao. A perempção decorre da extincção do prazo marcado por lei (arts. 659 e 662 da N. Cons.) e não da lavratura do termo respectivo, mera formalidade processualista que, ainda quando não existente, não invalida aquelle prazo, como doutrina a ordem n. 290, de 30 de dezembro de 1927 (D. O. de 31 a Delegacia Fiscal de São Paulo).

Não ha prescriptão. O extravi foi reconhecido e condemnado seu responsável dentro do prazo de um anno da sua verificacao, como se constata do termo de vistoria do que de tudo a parte foi scientificada em tempo.

Dessa data em diante, passou a existir, pois, uma divida activa da Uniao que só prescreve em 30 annos, de conformidade com o que dispõe o C. Civil.

De meritis:

A infracção existe capitulada no artigo 370 e seus paragraphos da N. Consolidação.

Assim, opino se negue provimento ao recurso para fins de manter a decisao recorrida." (Processo n. 28.346, de 1930.)

N. 400 — Restituindo para os fins enunciados no despacho, processo fichado no Thesouro sob n. 21.937, do anno em curso, no qual é interessada a firma Elias Cury. (Processo n. 21.937, de 1931.)

N. 401 — Para os fins enunciados no despacho, envia o processo fichado no Thesouro sob n. 26.646, do anno fluente, em que é interessada a firma Antonio da Paula Carvalho. (Processo n. 26.646, de 1931.)

N. 402 — Para que essa delegacia providencie em face do despacho, trasmitte o processo fichado no Thesouro sob n. 24.748, do anno fluente, em que são interessados João & Fernando Gabriel. (Processo n. 24.748, de 1931.)

N. 403 — Em o officio n. 1.518, de 27 de novembro ultimo, recorrestes ex-officio para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda do acto dessa delegacia dando provimento ao recurso interposto por The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. da decisao da Alfandega de Santos que impoz á recorrente a multa de 2 % sobre o valor de 3.000 barricas contendo cimento em pó, despachadas pela nota livre n. 1.907, de 1924, por infracção do regulamento de facturas consulares.

O Sr. ministro, em data de 27 de maio findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso ex-officio."

O parecer que emitti é o seguinte:

"Opino-se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para fins de manter a decisão recorrida pela Delegacia Fiscal, por isso que não tendo sido a diferença de peso superior a 10 %, nem alcançando os respectivos direitos 100%, não cabe a applicação de multa de 2 %, como foi decidido." (Processo n. 55.364, de 1930.)

N. 404 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro sob n. 25.423, do anno em curso, em que são interessados Nagib Haddad, para que essa delegacia faça intimar a firma emissora da duplicata a prestar esclarecimentos. (Processo n. 25.423, de 1931.)

N. 405 — Para que essa delegacia preste os esclarecimentos, encaminha o processo fchado no Thesouro sob numero 26.647, do anno fluente, em que é interessada a Companhia Paulista de Força e Luz. (Processo n. 26.647, de 1931.)

N. 406 — Solicitando providencias no sentido de ser, pelo escripturario Henrique Soler, recolhida a quantia de 250\$, quota parte da multa que lhe foi indevidamente adjudicada. (Processo numero 91.838, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 68 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente para 7.100 galhões com gasolina e 150 ditos com oleo, destinados ao consumo do hydro-avião allemão "DO-X". (Processo n. 24.323, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Berem:

N. 47 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder isenção de direitos de importação e demais taxas para objectos do equipamento, armas e munições pertencentes aos doutores Loh-Lutra e Richard Weissman que, em viagem por tres annos á região do Amazonas, vão fazer estudos scientificos. (Processo n. 27.611, de 1931.)

N. 48 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder isenção de direitos de importação e demais taxas para 5.550 galhões com gasolina e 125 ditos com oleo, destinados ao consumo do hydro-avião allemão "DO-X". (Processo n. 24.323, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 46 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder isenção de direitos de importação e demais taxas para objectos do equipamento, armas e munições pertencentes aos doutores Loh-Lutra e Richard Weissman que, em viagem por tres annos á região do Amazonas, vão fazer estudos scientificos. (Processo n. 27.611, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 7 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder isenção de direitos de importação e demais taxas para 3.000 galhões com gasolina e 100 ditos com oleo, destinados ao hydro-avião allemão DO-X. (Processo n. 24.323, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 11 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder isenção de direitos de importação e demais taxas para 6.300 galhões com gasolina e 40 ditos com oleo, destinados ao consumo do hydro-avião allemão DO-X. (Processo n. 24.323, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 40 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder, por despacho de 9 de maio ultimo, isenção de direitos de importação e demais taxas para 6.000 galhões com zagolina e 130 ditos com oleo, sendo 1.500 galhões com zagolina e 30 ditos com oleo para Fernando de Noronha, todos destinados ao hydro-avião allemão DO-X. (Processo n. 24.323, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 429 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder isenção de direitos de importação e demais taxas para 1.500 galhões com zagolina, destinados ao hydro-avião allemão DO-X.

N. 430 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, e acompanhado de vosso officio n. 1.276, de 3 de outubro ultimo, encaminha-se o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 56.027, de 1930, relativo ao recurso interposto por The São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltd., do acto dessa alfandega que mandou cobrar direitos *ad-valorem*, na razão de 20%, dos tanques ou tanhoes submittidos a despacho pela nota de importação n. 55.637, de 1930.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de maio proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte: "A circular n. 48, de 23 de junho de 1930, dispondo sobre o pagamento de direitos 20% *ad-valorem*, dos tanques ou tanhoes, destinados á condução de liquidos, está em pleno vigor."

Assim, não ha como dar provimento ao recurso." (Processo n. 56.027, de 1930.)

N. 431 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder á Companhia de Electricidade Campos do Jordão redução de direitos de importação ao seguinte material: quatro caixas instrumentos electricos não especificados; uma caixa, dois transformadores electricos, ficando excluido do favor o material do item 4 — isoladores e chaves electricas com pertences, etc., pesando liquido 57 kilos, por falta de especificação; e do item 4 — cabo de fio de cobre coberto de chumbo para instalação electrica, circulares 20 e 57, de 13 de abril de 1929. (Processo numero 26.988, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 12 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu conceder isenção de direitos de importação e demais taxas para 6.300 galhões com gasolina e 140 ditos com oleo, destinados ao hydro-avião allemão DO-X. (Processo n. 24.323, de 1931.)

Portarias:

N. 373 — Declarando ao Sr. sub-diretor da 3ª sub-diretoria haver resolvido, nesta data, que o 1º escripturario bacharel Manoel Madruga tenha exercicio nessa sub-diretoria. — José Antonio Gonçalves Mello.

N. 374 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos sujeitos á sellagem, da fabrica "Laboratorio Eka", de H. Saenger, sito á rua Voluntarios da

Patria n. 2.065, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos sujeitos á sellagem, da fabrica "Laboratorio Eka", de H. Saenger, sito á rua Voluntarios da Patria n. 2.065, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Especialidades pharmaceuticas devidamente selladas:

Balsamo Universal Eka, duzia, 8\$000.
Calmopyrina, duzia, 50\$000.
Chá Pulmular, duzia, 50\$000.
Depilatorio, duzia, 26\$000.
Eka Borax, duzia, 6\$000.
Essencia Milagrosa, duzia, 5\$000.
Emplastro Hamburguez, duzia, 5\$000.
Fex, duzia, 90\$000.
Gratia Harlemense, duzia, 4\$500.
Iodo Lecina, duzia, 52\$000.
Kyanol Solução, duzia, 34\$000.
Kyanol Unguento, duzia, 42\$000.
Oleo de ricino dulcificado, duzia, réis 41\$000.
Oleo de Monte, duzia, 10\$000.
Ovulos de glicerina, duzia, 44\$000.
Ovulos de ichthyol, duzia, 18\$000.
Pain-Expeller, duzia, 18\$000.
Peitoral infantil, duzia, 36\$000.
Peitoral Popular, duzia, 40\$000.
Pessarios Populares, duzia, 36\$000.
Sabonete de alcafrão, duzia, 8\$500.
Suppositorios de Hemorrhoid, duzia, 36\$000.
Styrabon, 1/1, duzia, 43\$000.
Styrabon, 1/2, duzia, 25\$000.
Sal de Karlsbad, duzia, 30\$000.
Sanasma, duzia, 40\$000.
Taenifuga, duzia, 54\$000.
Vinho Tonico, duzia, 48\$000.
Xarope fodo Tanico, duzia, 40\$000.
Xarope de Leontilina, duzia, 52\$000.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 1931.

— H. Saenger.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1931

Processos:

Heloisa e Amelia Torres da Silva Castro, pedindo reversão de pensões. — Satisfacção a exigencia final da informação, solicitando-se do Tribunal de Contas certidão, *ex-officio*, das contribuições pagas:

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 76 — Concedendo os creditos de 745\$500 para pagamento das pensões de montepio e meio meio-soldo que competem a DD. Maria da Gloria Vasques Barretto, Guionar Vasques Barretto e Consuelo Vasques Barretto.

N. 71 — Concedendo, por conta da verba 1ª, "Officiaes — Pessoal — Corpo de Officiaes da Armada, etc.", o credito de 1:500\$000, para pagamento das despesas a serem feitas pela Capitania dos Portos, daquelle Estado.

N. 72 — Concedendo, por conta da verba 5ª, "Subvenções e auxilios — Vª — Subvenções, mediante accordo com os Estados, etc.", do credito de 100:000\$, para attender ao custeio do Aprendizado Agricola Setuba, naquelle Estado.

N. 73 — Concedendo os creditos de 12:014\$193 e 3:986\$666, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a João Osorio de Azevedo.

N. 74 — Concedendo os creditos de 1:372\$818 e 5:005\$716, para pagamento

das pensões de montepio a que têm direito Rosa Coelho de Lucena e outros.

N. 75 — Concedendo o crédito de réis 1:527\$000, para pagamento da soldo e etapas, que competem ao ex-marinheiro nacional, asylado, Antonio Leopoldino dos Santos.

N. 76 — Concedendo os créditos de 5:071\$096 e 5:775\$466, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a João Prisco do Rego.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 110 — Concedendo o crédito de 1:200\$000, para pagamento das ajudas de custo e primeiro estabelecimento a que tem direito Petronilho de Aguiar Botto de Barros.

N. 111 — Concedendo o crédito de 500\$000, para pagamento da divida de que é credor o juiz municipal de Senna Madureira, bacharel Francisco Gonçalves Campos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 150 — Devolvendo o processo referente á aposentadoria de Elzeirão Jacintho da Costa.

N. 151 — Concedendo os créditos de 1:800\$000 e 8:130\$000 para pagamento dos vencimentos de inactividade a que tem direito Sergio Freire de Carvalho.

N. 152 — Concedendo os créditos de 1:890\$000, outro de igual importancia e 5:593\$790, para pagamento dos vencimentos de inactividade a que tem direito Ennaffio Avelino.

N. 153 — Concedendo os créditos de 1:080\$000 e 3:295\$161, para pagamento dos vencimentos de inactividade a que tem direito Manoel Fernandes.

N. 154 — Concedendo o crédito de 2:758\$064, para pagamento das pensões de montepio, em reversão, que competem a D. D. Candida Campos de Carvalho e outros.

N. 155 — Concedendo o crédito de 205\$000, para pagamento a Rômualdo dos Santos.

N. 156 — Autorizando a entrega ao director da Estrada de Ferro Petróliu a Therezina das quantias que forem pelo mesmo requisitadas.

— Ao Sr. delegada fiscal no Ceará:

N. 119 — Concedendo o crédito de 374\$400, para pagamento da divida de que é credor João Duarte.

N. 120 — Concedendo o crédito de 1:032\$000, para pagamento da divida de que é credor Luiz Fortunato.

N. 121 — Concedendo o crédito de 283\$000, para pagamento da divida de que é credor Raymundo Sabino.

N. 122 — Concedendo o crédito de 86\$000, para pagamento da divida de que é credor Octavio Gomes.

N. 123 — Concedendo o crédito de 600\$000, para pagamento da divida de que é credor Luiz Pereira de Oliveira Filho.

N. 124 — Concedendo o crédito de 299\$500, para pagamento da divida de que é credor José Vieira.

N. 125 — Concedendo o crédito de 299\$000, para pagamento da divida de que é credor João Victoriano.

N. 126 — Concedendo o crédito de 633\$000, para pagamento da divida de que é credor Manoel Medeiros.

N. 127 — Concedendo o crédito de 440\$250, para pagamento da divida de que é credor Luiz Ezequiel.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 a favor de Guaracy de Albuquerque Souto Maior. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000 a favor do Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de réis

1:500\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 1:500\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 1:500\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 366\$450 a favor de

Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 a favor de Arlindo

Lopes. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000 a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Juizo de 7ª Pretoria Criminal entrega de 1:500\$000 a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal entrega de 300\$000 a

favor de Julio Ferreira Vianna. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 350\$000 a favor de Antonio Pereira Monteiro. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria

Criminal entrega de 300\$000 a favor do Dr. Celso Ramos Mello. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000 a favor de Antonio Rodrigues

de Carvalho. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 2:000\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 800\$000 a favor de Antonio

Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 400\$000 a favor de Celso Ramos de Mello. — Idem.

Requerimentos:

N. 7.971 — Alberto do Carmo Real. — Indeferido. O decreto n. 19.828 de abril do corrente anno, autorizando a

venda de estampilhas do imposto do sello por particulares, visou facilitar aos contribuintes a aquisição dessas formulas, evitando-se a reunião de pontos de venda

em um local, ou que estes se installassem nas proximidades das repartições arrecadoras (art. 3º). Precisamente na hypothese desse artigo estão os pontos

indicados pelo requerente. Archive-se. N. 6.339 — Barroso Schmaider & Comp. — Em face do que affirma o autor da representação de fls. 2, im-

ponho a multa de 100\$000 minimo da lei. N. 9.529 — Cunha Marinho & Comp. — De accordo com a informação e parecer, deferido.

N. 7.144 — Manoel Custodio Varejão. — Em face do informado, não tendo sido satisfeita a exigencia do despacho de fls. indeferido.

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal entrega de um 1:500\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Cumpra-se.

Auto n. 282, de 1926, contra a S. A. Frigorifico Anglo — De accordo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-diretoria, e tendo em vista o que mais

consta do processo, julgo procedente o auto de fls., apenas para mandar cobrar da S. A. Frigorifico Anglo a importância de 264\$, correspondente ao imposto que deixou de ser pago em tempo.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

De conformidade com o disposto na circular n. 23, de 9 de abril de 1926, recorro *ex-officio* deste meu despacho para a instancia superior.

Auto n. 156, de 1931, contra Jorge Joaquim. — Contra Jorge Joaquim, estebelecido á rua Petropolis n. 11, foi lavrado o auto de fls. 2, por ter exposto á venda diversas gravatas sem sellos e rotulos, não exhibindo a respectiva nota de venda ou factura.

Feita a necessaria intimação, não se defendeu a autuada, deixando o processo correr á revelia, do que lavrou-se o termo de fls. 6 verso.

Achando-se provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho á firma Jorge Joaquim a multa de 400\$, maximo dos arts. 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de junho de 1931

Requerimentos:

N. 4.136, Santa Casa de Misericordia. — Não tendo a firma requerente satis-

feito a exigencia, indeferido. Archive-se. N. 4.138, Aristides Melhan. — Idem.

N. 4.139, Santa Casa de Misericordia. — Idem. N. 4.166, Silva Marques & Comp. — Idem. N. 4.172, Bernardino

Bastos. — Idem. N. 4.178, Santos & Castro. — Idem. N. 4.178 — Dias & Moraes. — Idem. N. 4.167, L. A. Salgado & Comp. — Idem. N. 4.180, Serafim

Dias de Sá Pereira. — Idem. N. 4.189, Tobias Vieira. — Idem. N. 4.239, M. Gonçalves de Macedo. — Idem. N. 3.567, Hermogenio Rodrigues Peixoto. — Idem.

N. 3.574, Vasco Ferreira Souto. — Idem. N. 3.577, José de Almeida dos Santos. — Idem. N. 4.595, M. A. Farias. — Idem. N. 4.948, Diniz Ferreira de Freitas. — Idem. N. 7.410, Jeremias Duarte dos Santos. — Idem. N. 3.974, M. de Andrade Mello. — Idem. N. 5.956, Alexandre Monteiro. — Idem. N. 3.982, Armando Augusto Affonso. — Idem. Numero 3.984, J. F. Leite. — Idem. N. 3.990, José Sierpe & Comp. — Idem. N. 3.998, Augusto Lojeck. — Idem. N. 4.001, Ribeiro & Exposito. — Idem. N. 3.979, Antonio Maria Felisboa. — Idem. N. 8.669, Thomaz Costa. — Idem. N. 8.651, João Pinto Botelho. — Idem. N. 8.640, Jesus Villar Ozen e outro. — Idem. N. 8.622, Francisco Xavier de Oliveira. — Idem. N. 8.414, Benjamin R. Alonso. — Idem. N. 8.402, Studebaker do Brasil S. A. — Idem. N. 8.400, Joaquim de Araujo Machado. — Idem. N. 8.336, Abib Jorge Simão e outro. — Idem. N. 8.268, Balhazar Alves Maria. — Idem. N. 8.123, Nasser & Irmão. — Idem. N. 8.353, Companhia de Fiação e Tecidos Alliança.

Dê-se a baixa, de accordo com a informação, fazendo-se a devida anotação no livro de 1929. N. 7.480, E. Doboia. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se. Numero 7.473, Antonio Alves Guedes. — Idem. N. 7.499, Hane Molinari & Comp. — Idem. N. 7.482, Alexandre Alves Bandarra. — Idem. N. 5.790, José da Costa Bastos. — Idem. N. 7.445, Viriato S. Pinto. — Idem. N. 7.242, José da Silva S. Bastos. — Idem. N. 7.446, Loja Pinto & Comp. — Idem. N. 7.086, Rosa Alonso Sanche. — Em face do parecer, indeferido. Archive-se. N. 7.084, Diamantino & Carvalho. — Idem. N. 7.068, Manoel Antonio de Souza. — Idem. N. 7.049, V. O. 3.º de N. S. do Monte do Carmo. — Idem. N. 7.046, Manoel Duarte de Belfort Corqueira. — Idem. N. 7.044, Bernardino Ferreira Cardoso. — Idem. N. 7.041, L. Boelhat & Comp. — Idem. N. 7.033, Germaine Mathien. — Idem. N. 7.090, Joaquim José Fernandes. — Idem. N. 7.102, Joaquim Ferreira Gonçalves. — Em face do parecer, indeferido. Archive-se. N. 13.037, Manoel Ferreira Fontes. — Idem. N. 4.050, João Antonio Barbosa & Irmão. — Idem. Numero 5.373, Frussa, Neumann & Comp. — Idem. N. 3.572, Nicanor Alvaro Soares. — A reclamação para o corrente exercicio está perempta, quanto ao exercicio de 1932, apresente a certidão de imposto predial de 1931. N. 5.044, Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Imponho a cada um dos signatarios do documento em apreço a multa de dez mil réis, minimo da lei. N. 10.716, Emmanuel Block & Frere. — Faça-se a inscrição pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, dando-se baixa no lançamento existente em nome de A. N. Silva & Comp., a quem imponho a multa de cincoenta mil réis (500\$000), minimo da lei. Ficam reservados os direitos da Fazenda Nacional de haver do collectando qualquer debito si futuramente ficar provado ter ocorrido successo. N. 5.120, João N. Souza. — Imponho a signatario do incluso documento a multa de dez mil réis, minimo da lei. N. 6.221, Lucio Sobrinho & Comp. — Averbe-se a mudança. Numero 6.310, Placcarani & Comp. — Idem. N. 4.850, Carvalho & Vieira. — Transfira-se, em face da informação e parecer. N. 5.791, Manoel dos Santos Faria. — Idem. N. 12.142, João Barros Araujo Junior. — Averbe-se a mudança. Numero 4.994, Bernardino R. Vieira. — Faça-se a transferencia pedida. Numero 4.994, Pedro Affonso Machado. — Idem. N. 12.020, Henrique Santos Paschoal. — Transfira-se e averbe-se a mudança. N. 12.019, Francisco da Silva. — Idem. N. 12.016, Custodio Henrique. — Idem. N. 12.014, Stubbaker do Brasil, S. A. — Idem. N. 12.009, S. A. Smith & Comp., Ltd. — Idem. Numero 12.006, Nestor Moreira Pacheco. — Idem. N. 12.004, Nestor & Ribeiro. — Idem. N. 12.003, Nestor & Ribeiro. — Idem. N. 11.998, Cezario Augusto Morgado. — Idem. N. 12.001, Olympio Silva. — Idem. N. 11.989, Francisco Pires. — Idem. N. 11.987, Francisco Duarte. — Idem. N. 11.975, Emigdio Carneiro. — Idem. N. 11.972, José Fernandes Lourenço. — Idem. N. 12.146, Abdulkader Pereira & Comp. — Idem. N. 12.133, Manoel Fernandes e outros. — Idem. N. 10.610, Antonio de Andrade. — Idem. N. 12.132, João Antonio dos Santos. — Idem. N. 12.129, Joaquim Lopes da Cruz. — Idem. N. 12.346,

Paulo Emilio Fabiano Alves. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Numero 12.255, Steinberg & Comp. — Idem. N. 12.257, Francisco Vieira de Araujo. — Idem. N. 12.259, Antonio de Souza. — Idem. N. 12.351, Antonio Augusto. — Idem. N. 12.352, Companhia Commercial e Maritima. — Idem. N. 12.353, Antonio Oliveira Castanhas. — Idem. N. 12.256, João Martins Barreiros. — Idem. N. 12.295, Manoel Fernandes. — Idem. N. 12.296, João de Macedo. — Idem. N. 12.304, Francisco Rodrigues Grillo. — Idem. N. 12.331, Augusto Rebello. — Idem. N. 12.288, Francisco Antonio Gomes. — Idem. N. 12.270, Eduardo João Teixeira Bastos. — Idem. N. 12.279, Amadeu Silva. — Idem. Numero 12.264, José Maria Dias. — Idem. N. 12.265, Raphael Garcia. — Idem. N. 12.174, Pio Francisco Goni. — Idem. N. 3.666, Abilio da Costa Ferreira. — Em face da informação e parecer, archive-se. N. 12.253, Manoel Agostinho da Cunha. — Transfira-se e averbe-se a mudança. N. 12.254, Manoel Gomes de Abreu. — Idem. N. 3.651, Costa & Oliveira, Ltda. — O requerente não comprovou a aquisição do negocio de garage, a rua Barão de Mesquita numero 339, a que se refere, não attendeu ainda a exigencia feita pela 2ª Sub-Directoria, da apresentação de documento de compra, sendo-lhe marcado prazo, já esgotado, para tal fim. Assim: indefiro o requerimento. Archive-se, segundo o parecer. N. 3.660, Fonseca Ribeiro. — O requerente não documentou a sua allegação, e, tambem, deixou de attender á exigencia da 2ª Sub-Directoria, deixando esgotar o prazo que, lha fôra marcado por edital, no *Diário Official*, de 2 de março deste anno. Indefiro o requerimento; e, de accordo com o parecer, autorizo o archivamento do processo. N. 4.059, Candido Ribeiro de Carvalho. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se. N. 4.116, Domingos Corrêa de Mello. — Idem. N. 3.862, João Loureiro da Cruz. — Idem. N. 3.865, Bento Bustamante. — Idem. N. 3.909, Meirelles & Souza. — Idem. N. 3.939, José Favieri. — Idem. N. 3.940, Luiz Gomes de Lima. — Idem. N. 3.943, Wing Lee. — Idem. N. 3.969, Antonio Rego Magalhães. — Idem. N. 8.330, Rodrigues & Silva Gomes. — Annote-se a baixa para o 2º semestre de 1929, de accordo com a informação e parecer. N. 12.275, Constantino Ribeiro. — Archive-se. N. 8.590, José Blanco Vences. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia, indeferido. Archive-se. Numero 8.578, Pedro de Sá Rodrigues Campello. — Idem. N. 8.574, Januaria Rodrigues Chaves. — Idem. N. 8.572, E. Cunha & Filhos. — Idem. N. 8.568, Carmen Pomar. — Idem. N. 8.563, Salomão Groisman & Comp. — Idem. Numero 8.672, Antonio Pestana. — Idem. N. 8.648, Abel Augusto de Souza. — Idem. N. 8.689, Auto Strip Safety Razor Company of Brasil.

Autos:

N. 547 — Jorge Nicolau Abduch, rua S. Christovão n. 324 — Provada como está a infracção do art. 81 do regulamento baixado com o decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, julgo procedente o auto de folhas para impor, como imponho, a Jorge Nicolau Abduch a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), minimo das estabelecidas no artigo supra referido, facultada ao infractor a entre-

ga da mercadoria, nos termos do artigo 127 do mesmo regulamento, afim de não incorrer na sancção do § 2º desse artigo. Intime-se ao recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado regulamento.

N. 348 — José Manoel Fernandes, rua Barão de Igatemy n. 75 — Tendo em vista o que, posteriormente á lavratura do auto de folhas, ficou apurado pelo proprio agente fiscal autuante, e a explicação que apresenta o mesmo agente fiscal, acerca da falta de 40 sellos proprios ao estampilhamento de garrafas de aguardente, por haverem sido utilizadas ou apostas em garrafas cintas de \$300, correspondentes a litros de aguardente, julgo improcedente o auto de folhas e autorizo, nos termos da informação do senhor agente fiscal, a aquisição de 40 cintas para aguardente, da taxa de \$200, lavrando-se a seu tempo, termo de entrega da mercadoria ou depois de competentemente sellada. Feitas as devidas anotações, archive-se.

Notificação:

N. 286 — João Guttenberg Mendes, rua do Rosario n. 161 — Em face da informação, mantenho, por seus fundamentos, o despacho exarado nas fls. 3 deste processo, em 12 de maio de 1931.

Certidões:

N. 609 — Companhia Calçado Bordado — Certifique-se o que constar.

N. 611 — José Gomes Barbosa — Certifique-se.

N. 619 — Silva Adonias & Mattos — A 1ª e 3ª Sub-Directorias para informar o requerimento de Silva Adonias C. Mattos.

Notificação n. 101, de 3 de março de 1931, contra Simonsen & Comp. — A hypothese constante do processo de notificação em frente, está prevista no artigo 154, letra c, do vigente regulamento do imposto de consumo, expedido em 1926 com o decreto n. 17.461.

Fora obtida, indevidamente, a patente de registro n. 15.553, paga em 31 de março de 1930 na importância de 300\$ para o commercio de ferragens tributadas por grosso, commercio que não fôra exercido pela firma notificada, porque tributadas não eram as ferragens, objecto de seu commercio, como informa o agente fiscal notificante.

Preliminarmente, pois, a "exposição escripta", de que cogita o dispositivo regulamentar supra citado, não podia deixar de ser feita, uma vez que a patente de registro em apreço deve ser considerada sem effeito, como agora a considero, nos termos da letra c do art. 25 do dito regulamento.

Reconsidero, assim, o despacho de folhas para o fim de tornar insubsistente a multa de 150\$000, obrigada porém á firma Simonsen & Comp. ao pagamento, no prazo de 10 dias, dos emolumentos de registro de atacadista de tecidos e mais da especie "Pentes, escovas e espanadores" — devidos em 1930 — na importância de 450\$000, sob as penas da lei. Intime-se, e feitas as devidas anotações, archive-se, salvo o direito de recurso, nos termos regulamentares.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1931

- N. 4.656 — Companhia Mercantil Pan-Americana, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.
- N. 5.629, J. Laura & Comp., por procuração de Costa Pereira, idem. — Idem.
- N. 12.158 — Francisco Canella, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.
- N. 11.091 — Henry V. Riley, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".
- N. 5.272 — Rocha Villaverde & Companhia, pedindo prorrogação de prazo — Deferido, em termos.
- N. 5.102 — Companhia Nacional de Seguros de Vida "A Sul-America", idem. — Idem.
- N. 5.065 — Oliveira Lopes Silva & Companhia, idem. — Sim, nos termos do regulamento.
- N. 4.956 — Scott & Bowne Inc. of Brazil, idem. — Pague o sello devido.
- N. 5.088 — Luiz Camuyrano & Companhia, apresentando declaração e balanço e fazendo comunicação — Proven o allegado.
- N. 7.009 — Alexandre Augusto, devolvendo notificação — Cancele-se o lançamento.
- N. 5.165 — F. J. Moura & Comp., fazendo comunicação — Proven o que allegam.
- N. 11.012 — Mary Houston, reclamando contra lançamento e apresentando declaração — Indeferido em virtude do art. 98 do regulamento.
- N. 11.618 — Luiz Virgilio de Azevedo Brandão, reclamando contra lançamento — Indeferido, nos termos do art. 98 do regulamento.
- N. 10.626 — Edmir Ferreira, idem. — Mantenha-se o lançamento.
- N. 11.522 — João Nepomuceno Costa Junior, idem. — Indeferido.
- N. 10.804 — Charles Allen Barton, apresentando declaração — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo.
- N. 11.133 — Vital Ramos de Castro, reclamando contra lançamento. — Indeferido. Em virtude da independência dos exercícios os prejuizos de um anno não podem ser considerados em outro.
- N. 11.386 — Rubem Cabral, idem. — Archive-se.
- N. 14.428 — José Benincasa, idem. — Em face do documento citado, modifique o meu despacho exarado no processo 6.782, para cancellar o lançamento "ex-officio".
- N. 3.436 — Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, idem — Modifique-se o lançamento, deduzindo-se da cedula A a venda que deve figurar na cedula B.
- N. 10.339 — David Ferreira Couto, idem. — Cancellen-se os processos de lançamento "ex-officio" relativos aos exercícios de 1928 e 1929.
- N. 10.710 — Ragel Kaltar, idem — Cancellen-se os lançamentos de 1927 e 1929 e solicite-se a devolução da certidão de dívida.
- N. 10.247 — Luiz Pereira Carrapatoso Costa, idem. — Cancele-se o lançamento.

- N. 11.212 — Manoel Troncoso Carreira, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".
- N. 10.562 — José Salomão Curi, idem — Idem.
- N. 10.348 — Moysés Goltsman, idem — Idem.
- N. 10.120 — Augusto Luiz Maudim Guimarães. — Idem.
- N. 11.126 — Gustavo de Castro Rehbeil Koch, idem. — Indeferido, á vista dos termos restrictivos da alinea "e" do art. 4º do regulamento.
- N. 11.434 — Nestor Ascoli, idem. — Modifique-se o lançamento de accordo com o parecer.

Officios expedidos:

- N. 666 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Santa Catharina — Fazendo comunicação.
- N. 667 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Devolvendo processo de recurso interposto pela Companhia Mineira Auto Viação Intermunicipal, e fazendo comunicação.
- N. 668 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Sobre objecto de serviço.
- N. 669 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Fazendo comunicação.
- N. 670 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Santa Catharina — Remetendo processo em que é interessado Napoleão Ferreira.
- N. 671 — Sr. delegado fiscal em Alagoas — Fazendo comunicação.
- N. 672 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Prestando informações.
- N. 673 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo processo em que é interessado Firmino Fernando de Moraes Carneiro.
- N. 674 — Sr. delegado fiscal em Niteroy — Transmittindo processo em que é interessado Pedro Firjam.
- N. 675 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Prestando informações.

Ministerio da MarinhaPor portarias de 8 de junho de 1931:
Foram concedidas:

Licença ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, asylado, Manoel Coutinho de Lucena para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, asylado, Floripes Francisco da Rocha, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Aviso n. 1.305, de 20 de abril de 1931:

Rectificação

Na rectificação do Regimento Interno da Escola Naval, approvedo por este aviso, publicado no *Diário Official* de 4 de junho de 1931.

Supprima-se a correção do item f, n. 8, "Departamento Nautico" do annexo n. 1, que substitue "Rosas de Manobra" por "Meteorologia Nautica", valendo, portanto, o que sahiu publicado no *Diário Official* de 21 de maio de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.883 — 1. Com a extinção das Delegações do Tribunal de Contas a que funcionava no Estado do Rio Grande do Norte devolveu ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros no mesmo Estado as ordens de pagamento submittidas a seu registro.

2. Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no alludido Estado se recusado a effectuar os pagamentos, por estar sem instrucções desse ministerio, rogo a V. Ex. as providencias que julgar necessarias a respeito.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 1.881 — Solicitando informações relativamente á abertura de uma avenida que attingirá parte do terreno da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba, com autorização da Directoria do Patrimonio Nacional, como se vê do telegramma, em cópia annexo, do Commando da mesma Escola.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.878 — Dispensando o capitão-tenente Victor de Carvalho e Silva, das funções de instructor de caldeireiros da Escola de Aviação Naval e designando-o para exercer, interinamente, o cargo de director das Officinas da Aviação Naval, cumulativamente com o de instructor de carpinteiros.

N. 1.879 — Designando o capitão-tenente Antonio Appel Netto, para, como delegado do Governo, ficar á disposição da Sub-Commissão de Direito Aereo e auxiliar a nas questões relativas á defesa nacional para a organização da futura lei aeron brasileira, sem prejuizo das suas funções militares.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando a distribuição dos seguintes créditos:

N. 1.882 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, 14:244\$088, á conta das verbas:

2 — Estabelecimentos Navaes — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 11..... 2:244\$088

4 — Officiaes — Consignação Pessoal IV — Machinistas — Sub-consignação n. 6..... 12:000\$000

N. 1.884 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, 1:216\$800, á conta das verbas:

8 — Classes Inactivas — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 4..... 236\$800

9 — Munições de Bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1..... 980\$000

N. 1.885 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, 1:940\$977, á conta da verba 8ª, "Classes Inactivas", consignação "Pessoal", sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor.

N. 1.886 — A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, 5:000\$000, á conta da verba 4ª, "Repárteções Navaes", consignação "Material" — I — Permanente, sub-consignação n. 5, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 2 do corrente :

Foram julgados idoneos os commissionamentos no posto de 2º tenente dos seguintes sargentos :

Primeiros sargentos Edson da Motta Corrêa e Luiz Marques de Souza; 3º sargentos Antonio Nogueira de Sá, Antonio Francisco da Silva, Antonio da Rosa Andrade, Abimael Clementino de Carvalho, João de Pinho Pereira e José Augusto de Oliveira, do Collegio Militar do Ceará (L. 61);

Primeiro sargento João Antonio Gomes; 2º ditos Antonio Ribeiro Madeira Campos, Benedicto Carlos de Azevedo; 3º ditos Alpheu Rodrigues de Alencar, Carlos Augusto Frazão e Waldemar Soares da Rocha, do 25º batalhão de caçadores (L. 62).

— Por outros de 6 do mesmo mez :

Foram transferidos :

Na arma de cavallaria, os 1º tenentes Carlos Menna Barreto, do 1º regimento de cavallaria divisionario (Capital Federal), para o 9º de cavallaria independente (S. Gabriel) e Francisco Fontoura de Azambuja, deste para aquelle regimento.

Foi mandado publicar em Boletim do Exercito que «o Ministerio da Viação e Obras Publicas resolveu revogar o aviso circular n. 799, de 22 de dezembro de 1921, ficando a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a encaminhar os despachos e a apresentar ás repartições interessadas a conta das taxas devidas ás empresas telegraphicas», para conhecimento das autoridades que tenham autorização para expedir telegrammas para o exterior.

— Por outros de 8 do mesmo mez :

Foi concedida transferencia de residencia, correndo por conta do interessado as despesas de transporte, ao 2º sargento reformado João Jeronymo Netto, para o Estado de Pernambuco.

Foi concedida permissão para residir na cidade de Bella Vista (Matto Grosso), o reservista asylado João Alves da Silva.

— Por outros de 9 do dito mez :

Foi designado :

Na Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito, o capitão medico Dr. Alcides Romeiro da Rosa, para instructor adjunto da aula do serviço de saude em companhia para ambos os cursos desse estabelecimento.

Foram transferidos :

Na arma de infantaria, o 1º tenente José Nogueira de Abreu Chagas, do 1º para o 6º regimento de infantaria (Caçapava) e o 2º tenente Odilon Siqueira, do 25º para o 28º batalhão de caçadores (Therezina e Aracajú).

Foi designado :

No serviço de recrutamento, o 1º tenente Isaac Nahon, para adjunto da 9ª circumscrição (Curitiba).

Foram transferidos :

Na arma de infantaria, o 1º tenente Paulo Gonçalves Weber Vieira da Rosa, do 29º batalhão de caçadores (Natal), para o 4º regimento de infantaria (Quitana), e o 2º tenente José Lopes de Lima, do 8º para o 7º batalhão de caçadores (S. Leopoldo e Porto Alegre).

Rectificações :

Por despacho de 6 do corrente, foi dispensado o capitão Manoel de Azambuja Brihante de ajudante do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

A designação do major Durival de Brito e Silva foi para adjunto do serviço de engenharia da 1ª região militar, e não como publicou o *Diario Official* de 28 do mez findo.

Por despacho de 20 do mez findo, foi dispensado o capitão Manoel de Freitas Neves de auxiliar da Fabrica de Polvora sem Fumaça, e não como publicou o *Diario Official* de 22 do mesmo mez.

Chama-se Antonio de Lemos Cunha, o 1º tenente da arma de aviação nomeado ajudante de ordens do Sr. ministro da Guerra em 30 do mez findo e não como foi publicado no *Diario Official* de 7 do corrente.

Requerimentos despachados

Americo José Bomfim, ex-2º sargento, pedindo reforma.— Indeferido.

Companhia de Mineração e Metallurgia «Brasil»—Cobrasil», pedindo importar explosivos.— Satisfazer a exigencia de que trata a informação da Directoria do Material Bellico, provando achar-se licenciada pela Prefeitura.

Francisco Alves de Lima, ex-official de justiça, pedindo reintegração do cargo.— Indeferido.

Gustavo Schmidt, general de divisão graduado reformado, pedindo ser considerado graduado no posto de general de brigada a partir de 30 de junho de 1927.— Indeferido de accordo com o parecer da Comissão de Promoções.

Heliodoro Alves da Costa, musico de 2ª classe reformado e asylado, pedindo pagamento.— Indeferido de accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade da Guerra.

José Nunes, ex-soldado, pedindo 2ª via de caderneta de reservista.— Dê-se certidão na forma da lei.

José Nunes dos Santos, 2º sargento asylado, pedindo pagamento.— Indeferido, de accordo com os termos do despacho exarado no requerimento semelhante do 1º tenente Theophilo Ribas Netto e publicado no *Diario Official* de 10 como Boletim do Exercito n. 22, também de 10. tudo de fevereiro deste anno.

Liberato Bittencourt Filho, 1º tenente, pedindo ficar sem effeito o decreto que o excluiu do serviço activo.— Indeferido.

Ubirajara Fonseca, 1º tenente reformado, pedindo abertura de inquerito sanitario de origem.— Sim.

Carloe Muller de Campos, cirurgião dentista, pedindo ser aproveitado no recrutamento ao officialato da 2ª classe da reserva do serviço da saude da 1ª linha do Exercito — Prove o allegado e junte os documentos exigidos por lei para o ingresso no quadro dos officiaes.

Fidedigno Ferreira Pinto, soldado asylado, pedindo transferencia de residencia para o Pará.— Sim.

Francisco José de Mello e Souza, 2º sargento, reformado e asylado, pedindo permissão para ficar addido ao 1º Regimento de Cavallaria Divisionario.— Autorizo o recebimento de vencimentos a procurador reconhecido idoneo pelo commandante do Asylo.

Gentil Antonio Fernandes, 1º sargento do 1º Grupo de Artilharia de Costas, pedindo reforma no posto de 2º tenente.— Nenhum direito assiste ao peticionario, pelo que deve ser excluido do Exercito.

Jovina Gerhardt Cunha, viuva do sargento ajudante Adalgido Marques da Cunha, pedindo solução de um requerimento.— O requerimento a que allude a peticionaria foi indeferido em 24 de dezembro de 1930.

Juvenal Cardoso, soldado reformado e asylado, pedindo contagem de tempo para effeito de reforma do periodo de 1892 a 1898 em que serviu na Companhia de Aprendizizes Artifices e Corpo de Operarios Militares do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.— Indeferido, em face da informação do Departamento Central.

Lourenço da Silva Filho, alumno da Escola Militar, pedindo desligamento.— Concedo o desligamento devendo, porém, satisfazer a exigencia do artigo 82 do Regulamento da Escola Militar.

Manoel Joaquim do Nascimento, 1º sargento musico reformado e asylado, pedindo apostilla na provisão de reforma do periodo decorrido de 15-6-1904 a 1-5-905.— Apostille-se.

Mario Silva, pedindo certidão.— Dê-se certidão na forma da lei.

Milton Rodrigues Vieira, 2º tenente commissionado, pedindo matricula na Escola de Intendencia.— Indeferido de accord. com o parecer do Estado Maior do Exercito.

Octavio Saint-Jean Gomes, major reformado professor do curso preparatorio da Escola Militar, pedindo promoção a professor em reconsideração de despacho.— Indeferido de accord. com o parecer do Estado Maior do Exercito.

Pantaleão Eloy de Oliveira, soldado do 14º Regimento de Cavallaria Independente, pedindo asylo.— Deferido.

Despacho do Sr. director da Secretaria da Guerra:

Romão Veriano da Silva Pereira, tenente-coronel, pedindo consignação de occurrencia em sua fé de officio.— Sella os documentos.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

SEGUNDA SECÇÃO

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos pela chefia da circumscrição, relativamente a alistamento militar:

José Flavio, Pedro Hermogenes de Souza Brasileiro, José de Araújo Ribeiro e Benjamin Plinio Pereira de Souza.— Certifique-se, na forma da lei, em 15 do maio de 1931.

Olivino de Oliveira Machado.— Certifique-se nos termos da informação e na forma da lei, em 20 de maio de 1931.

Antonio de Vasconcellos.— Apresente previamente certidão de idade, querendo, em 20 de maio de 1931.

Moacyr Nepomuceno dos Passos.— Certifique-se, nos termos da informação, em 20 de maio de 1931.

Achilles Creodidio.— Certifique-se, na forma da lei e nos termos da informação, em 19 de maio de 1931.

Oswaldo Maria Cosenzo.— Indeferido, de accordo com a informação da secção, em 22 de abril de 1931.

Thermozilio Feliciano.— Apresente previamente certidão de idade, e volte, querendo, em 17 de abril de 1931.

Armando Corrêa Garcia.— Certifique-se, na forma da lei, em 11 de maio de 1931.

João Rodrigues.— Junte certidão de nascimento e attestado de residencia, querendo, para depois obter o que pede, em 28 de maio de 1931.

Eduardo Vicente. — Certifique-se, nos termos da informação. Em 28 de maio de 1931.

Djalma dos Santos. — Apresente certidão de idade, de inteiro teor e volte, querendo. Em 27 de maio de 1931.

José Francisco Sardinha. — Certifique-se. Em 4 de junho de 1931.

Alceu Soares. — Deferido. Em 4 de junho de 1931.

Francisco Vieira de Souza. — Certifique-se, nos termos da informação. Em 4 de junho de 1931.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados pelo Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:

Osiris Ferreira Martuscelli, 2º sargento, pedindo matricula no curso de Contadores da Escola de Intendencia. — Indeferido, em 23-5-931.

John Roger, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 39, pedindo sua inscrição nas concurrencias publicas e administrativas permanentes que se realizarem nesta repartição, para fornecimento de artigos de sua especialidade (machinas de escrever, mimeographos, cofres, armarios de aço, etc.). — Deferido, em 2-5-931.

Apollo Martins de Oliveira, conferente da Imprensa Militar, pedindo licença. — Concedo, de accordo com o art. 8º, § 1º, do Dec. 14.663, de 1-2-921 (um mez).

Cremildo Peixoto Ferreira da Fonseca, aprendiz de 2ª classe da Imprensa Militar, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde. — Concedo, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1-2-921.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral da Agricultura

Por portaria de 8 do corrente, foi designado o veterinario de 3ª classe do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Ascanio de Faria, para, sem prejuizo de suas funcções naquelle serviço e sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo, servir na qualidade de auxiliar extraordinario do ensino da 28ª Cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Por igual acto da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, Marino Oscar Marinho, a contar de 16 de maio ultimo, sendo tres mezes nos termos do n. II, do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ainda por igual acto da mesma data, foi designado o professor ambulante de lactinios, addido, do Serviço de Industria Pastoral, Ormino Rodrigues Vidigal, para ter exercicio no municipio de Juiz de Fora, com sede em Mathias Barboza, no Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPE-

DIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 7 de junho de 1931

Avisos:

N. 300 — Ao Ministerio da Viação, reiterando o pedido anteriormente feito sobre a construção de um desvio da E. F. C. do Brasil, no posto de embalagem de laranjas, em Nova Iguaçu.

N. 301 — Ao chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Barreiros, no Estado da Bahia, engenheiro Americo Novaes, declarando sem effeito o acto que o collocou á disposição do Ministerio da Justiça.

Ns. 302/303 — Aos Srs. interventores federaes nos Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo, respectivamente, solicitando a remessa, a esta Secretaria de Estado, da relação nominal dos funcionarios estadoaes encarregados da fiscalização de importação e exportação de productos vegetaes, acompanhada das assignaturas de proprio punho de cada um, em tinta preta, bem nitida e em tiras de papel de 10x20 centimetros, para serem reproduzidas, lithographicamente e remetidas a todos os governos com os quaes este ministerio mantem relações commerciaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 1.650 — A' Escola Superior de Agricultura, communicando que a Cervejaria Brahma attendendo ao pedido feito, permittiu que os alumnos do 4º anno do Curso de Chimica Industrial, Coriolano Pereira, José da Silva e Euphrasio Theotônio da Costa, realizem nas suas dependencias um estagio de especialização sobre industria de fermentação.

N. 1.650 — Ao director presidente da Cervejaria Brahma, agradecendo a solicitude com que attendeu ao pedido supracitado.

N. 1.651 — Ao Instituto Biologico, pedindo informações sobre a nota que trata da Conferencia Diplomatica Internacional, destinada a revêr a Convenção de Paris, de 19 de março de 1902, para a protecção dos passaros uteis a agricultura, que deverá reunir-se na Hollanda, em outubro proximo.

N. 1.662 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, solicitando informações sobre o processo em que Luiz Furtado e outros ex-trabalhadores do Campo de Sementes de Itajahy, pedem abertura de um inquerito.

N. 1.675 — Ao Serviço de Industria Pastoral, pedindo dados acerca das Estações de Monta.

Requerimento despachado

Glauco Vereza, pedindo matricula gratuita no 2º Curso de Engenheiros Agronomos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Indeferido, á vista das informações,

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1931

Offícios:

Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 2.144 — Communica que o Sr. Bernardino Dantas é inscripto no Registro de Lavradores deste ministerio sob n. 642.

— Ao Sr. Leopoldo Jacobowski, Cambará, Paraná:

N. 2.146 — Communica que o pedido de plantas deixa de ser attendido por ter dado entrada fóra do prazo regulamentar, que é de janeiro a 30 de abril de cada anno.

— Aos Srs. Ramos, Pinto & Comp., Estação Benjamin Constant, Minas:

N. 2.148 — Communica que o requerimento pedindo inscrição no Registro de Lavradores se acha retido por falta de estampilha federal no valor de um mil réis.

— Ao Sr. inspector agrícola do 9º districto, Maceió:

N. 2.149 — Para que sejam entregues aos interessados, junto envia oito certificados de inscrição no Registro de Lavradores e devolve o requerimento de Joaquim A. de Araujo Rego afim de ser respondido o quesito «area total, etc».

— Ao Sr. inspector agrícola do 17º districto, Porto Alegre:

N. 2.151 — Junto o conhecimento de embarque referente ao despacho de 29 saccos de mudas de bananeiras, destinadas ao Sr. interventor federal desse Estado, Dr. Flores da Cunha.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de maio de 1931

Offícios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.845 — Solicitando o pagamento da importancia de 1:073\$160, a Wilson King & Comp. Ltda.

N. 1.847 — Idem de 750\$, a Nicolau Athanassoff, relativa ao fornecimento de 50 assignaturas da «Revista Agricola».

N. 1.848 — Idem de 880\$400 ao Lloyd Brasileiro.

N. 1.849 — Idem de 2:177\$300, ao Lloyd Brasileiro.

N. 1.850 — Idem de 225\$500, a Moreno Borlido & Comp.

N. 1.851 — Idem de 185\$500 a Moreno Borlido & Comp.

A' Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 1.867 — Solicitando a restituição da importancia de 4:000\$ a Dias Garcia & Comp., representada pelas apolices federaes de ns. 257.879, 43.842, 58.035 e 16.338.

Dia 18

Ao Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 1.881 — Solicitando o pagamento de 1:502\$800 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 1.882 — Idem de 609\$500 a Isnard & Comp.

N. 1.883 — Idem de 7:531\$400 a Isnard & Comp.

N. 1.884 — Idem de 50\$ a Adolpho Botelho.

Dia 20

Officio n. 1.894 — Idem de 610\$099 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

A' Contabilidade:

Officio n. 1.897 — Idem de 1:218\$400 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Ao Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 1.917 — Idem de 117\$ á Sociedade Anonyma «Diario Carioca».

N. 1.918 — Idem de 143\$372 a The Rio de Janeiro Tramway, Light.

N. 1.919 — Idem de 262\$450 a Djálma Fernandes.

N. 1.920 — Idem de 1:623\$845 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.921 — Idem de 436\$500 a Casa Lohner.

N. 1.922 — Idem de 640\$000 a James Marques & Comp.

N. 1.923 — Idem de 57\$600 a Casa Lohner.

A' Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.924 — Idem a restituição de 1:000\$ a Heraclito & Comp.

N. 1.925 — Idem de 1:000\$ a Heraclito & Comp.

Dia 21

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.942 — Idem de 1:043\$ ao Lloyd Brasileiro.

N. 1.944 — Idem de 588\$ ao Lloyd Brasileiro.

N. 1.946 — Idem de 200\$ a Alvaro Rinaldi.

N. 1.948 — Idem de 990\$ a Benjamin Hunnicutt.

N. 1.950 — Idem de 271\$301 a Societé Anonyme da Gaz de Rio de Janeiro.

Dia 22

N. 1.974 — Idem de 111\$800 a Henrique Braga & Comp.

Dia 23

N. 1.991 — Idem de 43\$665 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.993 — Idem de 129\$751 a The Rio de Janeiro Tramway, Light.

N. 1.995 — Idem de 25\$300 ao Lloyd Brasileiro.

Dia 25

N. 2.012 — Idem de 7:140\$ a Soares, Lavrader & Comp.

N. 2.013 — Idem de 229\$400 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Dia 27

N. 2.057 — Idem de 498\$ a The Rio de Janeiro Tramway.

Dia 28

A' Contadoria do Ministerio da Agricultura:

N. 2.039 — Remettendo para effeito de pagamento uma conta da The Leopoldina Railway Company Ltda., na importancia de 98\$209.

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.070 — Idem de 1:104\$ a Moreira Barbosa & Comp.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS INSCRIPTOS NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1931

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
1	Adão Honório de Oliveira.....	Santa Catharina.....	Lages.....	Lages.....	347	650
2	Alipio Martins.....	Rio Grande do Sul.....	Sant'Anna do Livramento.....	Villa Maria, 5º Distrito.....	348	1.730
3	Anizio Castilho Fonseca.....	São Paulo.....	Novo Horizonte.....	Novo Horizonte.....	349	350
4	Antonio Almada Sant'Anna.....	Rio Grande do Sul.....	S. João do Montenegro.....	Caixa Postal, 327, P. Alegre.....	91	1.160
5	Cesar Pires de Mello.....	São Paulo.....	Paanal.....	Estação Tres Marias.....	310	350
6	David Ferreira Chaves.....	Coyaz.....	Morrinhos.....	Morrinhos.....	167	450
7	Edgard de Miranda.....	Bahia.....	Dom Jesus da Lapa.....	Cidade do Rio Branco.....	222	350
8	Filomena da Cunha Fiusa Borges (D.).....	Amazonas.....	Manaós.....	Avenida Ipixuna, 15, Manaós.....	227	109
9	João Alves Campos.....	Minas Geraes.....	Campos Geraes.....	Josina de Brito.....	179	1.130
10	João Olegario.....	Rio Grande do Sul.....	Triunpho.....	Triunpho.....	178	260
11	João Tarragó.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Colônia das Rosas.....	177	1.130
12	José Antonio Teixeira Salgado.....	São Paulo.....	Pindamonhangaba.....	Pindamonhangaba.....	63	500
13	José Fernandes Veiga.....	Maranhão.....	Arary.....	Arary.....	60	280
14	José Nomitor Thomaz.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	62	1.650
15	José Torquato Rodrigues.....	Piahy.....	S. João do Piahy.....	São João do Piahy.....	61	80
16	Julio Vaz Sampaio.....	Bahia.....	Santa Therezina.....	Brejoes.....	23	1.039
17	Klas e Irmãos.....	Paraná.....	Palmeira.....	Estação de Entre Rios.....	7	1.105
18	Meitz Schmidt (D.).....	Rio de Janeiro.....	Petropolis.....	Rua Alvaro Ramos, 137, casa V — Botafogo, Rio de Janeiro.....	318	—
19	Ramon Alfredo Sierra.....	Rio Grande do Sul.....	São Gabriel.....	São Gabriel.....	167	975
20	Renato da Silva Cameiro.....	São Paulo.....	Glycerio.....	Glycerio.....	168	195
21	Rosalina Datsch (D.).....	Rio Grande do Sul.....	Triunpho.....	Estação Gil.....	169	215
22	Sylvestre Zago.....	Rio Grande do Sul.....	D. Pedrito.....	Estação São Sebastião.....	261	150
23	Talemaco de Assumpção Santiago.....	Parahyba.....	Santa Rita.....	Santa Rita.....	123	80
24	Thereza de Oliveira Cordeiro (D.).....	Rio de Janeiro.....	Campos.....	Séde do Posto de Campos.....	122	55

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de junho de 1931

Officio:

Ao Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Minas Geraes:

N. 765 — Informando que a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", esclareceu que o cesto contendo casulos deve ser embarcado no vapor *Angiba*.

Benevolo, de accordo com o telegramma passado á Agencia em Florianopolis.

Dia 6

Officios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 768 — Remettendo dois pedidos de material para laboratorio, drogas e productos chimicos, em tres vias cada um, a serem fornecidos á Superintendencia no corrente anno.

— Ao Sr. director do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União:

N. 769 — Comunicando que Antonio Ferreira continúa exercendo as funções de correio mensalista-contratado, da Superintendencia.

N. 770 — Declarando que D. Felisberta Cardoso Porto, ainda exerce o cargo de dactylographa mensalista-contratada, da Superintendencia.

Serviço do Algodão — Secção Technica — Segunda estimativa da safra algodoeira
1930/931.6

Estados	Área em hectares	Produção em rama — kilos	Produção média por hectare	Fardos de 478 lbs. (1)
Pará.....	12.600	3.510.200	278,6	16.155
Maranhão.....	40.710	12.213.000	300,0	55.210
Piauí.....	13.578	1.675.527	123,4	7.712
Ceará.....	40.000	14.000.000	350,0	64.435
Rio Grande do Norte.....	80.000	10.000.000	125,0	46.025
Parahyba.....	90.000	18.000.000	200,0	82.845
Pernambuco.....	120.000	13.000.000	108,3	53.833
Alagoas.....	26.500	4.418.170	165,7	20.335
Sergipe.....	25.000	3.750.000	150,0	17.250
Bahia (Maltas).....	25.000	3.500.000	140,0	16.109
Rio de Janeiro.....	11.000	1.935.760	175,0	8.903
São Paulo (2).....	72.000	16.000.000	222,2	73.640
Minas Geraes.....	23.500	5.000.000	212,8	23.013
Goyaz.....	1.000	150.000	150,0	690
	580.888	107.152.657	193,1	493.172

Observações

A safra está bastante prejudicada em virtude de pragas e irregularidades de chuvas.

A presente estimativa está sujeita a rectificação.

(1) — Peso líquido.

(2) — Dados fornecidos pela Bolsa de Mercadorias de S. Paulo.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1931

Requerimentos despachados

Associação Beneficente 26 de Outubro (Ponta Grossa-Paraná), pedindo a obrigatoriedade dos descontos em folha de pagamento das contribuições de seus associados, operarios e funcionarios da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Dirija-se á Directoria da Companhia.

Americo Lassance, pedindo pagamento de 39:894\$800, saldo de medições finais da construção do trecho de Rio Preto a Santa Rita de Jacutinga, na Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em face das informações.

Raymundo Nonato de Paula, ex-conferente de carga do Lloyd Brasileiro,

reclamando saldo de fiança. — Requeira a restituição do saldo ao Lloyd Brasileiro.

Club Atletico Central, pedindo reconsideração do despacho de indeferimento proferido no seu requerimento anterior, em que solicitou descontos em folha de pagamento, a seu favor. — Aguarde a expedição do novo regulamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisições de pagamento:

N. 777 — Conta da Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro, de 153\$100, de transportes effectuados em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 778 — Idem, de 849\$700, idem, idem.

N. 779 — Folha de diarias, de 840\$000, a que fez jus em abril ultimo, Alberto Baptista Pereira, conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 780 — Conta de Rocha Couto & Comp., de 592\$600, de fornecimentos feitos á Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro.

Offícios:

A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 748 — Recommendando, de ordem do Sr. ministro, seja recolhido ao Thesouro Nacional o saldo (inclusive juros) constante da caderneta do Banco do Brasil relativa á conta corrente em favor dessa Repartição, com um deposito inicial de 17:295\$500 que resultou da conta aberta no anno de 1926 no "Comptoir National d'Escompte", de Paris.

N. 751 — Communicando que, sobre o requerimento de Paulo de Miranda Sá Barroso, que exerce cumulativamente os cargos de telegraphista de 3ª classe dessa Repartição e o de professor cathedratice da mathematica do Lyceu de Humanidades de Campos, em o qual pede reconsideração do acto dessa Directoria, o Sr. ministro proferio o despacho: Deferido, até que se verifique ser prejudicial ao serviço do telegrapho o exercicio dos dous cargos.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 749 — Respondendo á consulta constante do officio 1.063/2ª, de 30 de março do corrente anno, remette, por cópia, o officio da Directoria da Despesa Publica no qual esta declara que o imposto de emergencia de que trata o art. 5º do decreto n. 49.482, de 12 de dezembro de 1930, deve ser cobrado progressivamente, fazendo-se o calculo sobre os vencimentos, gratificações, mensalidades ou salarios, liquidados de descontos por faltas e licenças.

N. 755 — Communicando que o Sr. ministro deferio o requerimento do agente do correio de Chrysolia-Minas Geraes, Franklin Barbosa, pedindo prorrogação de 30 dias do prazo para apresentação de fiança regulamentar garantidora de sua gestão.

N. 759 — Communicando que o Sr. ministro, sobre o pedido de cessão de armazens externos do Caes do Porto, para o serviço de malas postaes, despachou: Informe a Directoria em quanto montam as despesas de adaptação e se ha verba para ocorrer á essa despesa.

A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 752 — Solicitando informações sobre o pagamento da subvenção á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pelas viagens realizadas em janeiro ultimo.

N. 756 — Declarando que dos certificados a serem expedidos por essa Inspectoria a favor do Lloyd Brasileiro, deverá constar que o Banco do Brasil tem procuração para o recebimento da respectiva subvenção.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 760 — Communicando que o Sr. ministro resolveu não haver acumulação prohibida de cargos no facto do sub-director da 1ª divisão receber, além de seus vencimentos, mais uma gratificação como representante da Estrada na Comissão de Tarifas annexa á Contadoria Central Ferroviária.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Portaria de 3 de junho de 1931, ampliando a alçada da comissão nomeada por portaria de 17 de abril ultimo, conferindo-lhe poderes para proceder ás sindicancias e averiguações que forem necessarias ao bom esclarecimento do que constar e substituindo o auxiliar Messias de Azevedo Teixeira pelo engenheiro Manoel Lopes Junior.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1931

Avisos:

N. 19, á Inspectoria das Estradas, autorizando o engenheiro Jalles Machado Siqueira, director da E. F. Goyaz, a requisitar á E. F. Central do Brasil transporte de materiaes destinados á referida estrada.

N. 30, ao interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte, enviando cópia das informações prestadas pela Inspectoria das Secas sobre a construção do açude "Laginha", pedida pela Prefeitura Municipal de Lages.

N. 40, ao secretario da Justiça do Estado de São Paulo, comunica que a Central do Brasil já tomou providencias no sentido de poder a Comissão Central de Syndicancia desse Estado proseguir nos seus trabalhos para a apuração da responsabilidade dos funcionarios daquelle via ferrea.

N. 41, ao consultor geral da Republica — Comissão Legislativa — communicando a designação do engenheiro Luciano Lobato Koeler, do Departamento da Aeronautica Civil, para acompanhar os trabalhos da sub-comissão de Diverito Aereo.

N. 42, ao secretario da Agricultura da Bahia, communicando não poder dar uma resposta affirmativa sobre o pedido de cessão de uma das perfuratrizes existentes no Sub-Distrito da Inspectoria das Secas.

N. 43, ao chefe de Policia do Distrito Federal, pedindo parecer sobre a creação de postos policiaes em cada estrada de rodagem.

N. 107, ao Ministerio da Fazenda, sobre aforamento de terreno sito á avenida Beira Mar, em Recife, requerido por Adolpho Mendes de Hollanda.

N. 108, ao mesmo, consultando sobre a possibilidade de serem cedidos a este ministerio os moveis que pertenciam á extincta Delegação do Tribunal de Contas em Recife.

N. 109, ao Ministerio da Agricultura, communicando não ser possivel a inclusão da installação para o serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, no projecto da Alfandega de Recife.

N. 110, ao Ministerio da Educação, enviando cópia do officio da Inspectoria de Portos solicitando cessão de uma das "drag-lines" sobre "caterpillars", pertencentes a esse ministerio.

N. 11, ao mesmo, enviando cópia das informações prestadas pela Central do Brasil sobre o modo de ser feita a apprehensão de cafés crus despachados em desacordo com o decreto n. 19.606, de 19 de janeiro do corrente anno.

N. 112, ao mesmo, remetendo plantas e perfis transversaes e longitudinaes dos canaes projectados pela Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

N. 113, ao Ministerio da Guerra, communicando que o decreto n. 19.964, de 8 de maio ultimo, concede passagem gratis aos inferiores e praças do Exército, na Central do Brasil.

N. 115, ao Ministerio do Trabalho, enviando processo em que Theophilo C. Soledade solicita readmissão na E. F. Nazareth, Estado da Bahia.

Requerimento despachado

Madeira Mamoré Railway Company. — Comparada, por seu representante, á

Terceira secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento de uma portaria fazendo redução de 50 % no transporte do "semanhy de borracha" e "caucho".

Repartição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Licenciando: prazo de um mez, ao mensageiro Levy Folco; prazo de um mez, trabalhador Octaciano de Souza Bruno, prazo de seis mezes, inspector de 4ª classe José Elias de Almeida; prazo de dous mezes, mensageiro Carlos Fernandes do Nascimento; prazo de dous mezes, praticante diplomada Anna de Lima e Silva Marques, e prazo de seis mezes, telegraphista de 2ª classe Edesio Henriques da Silva.

Designando o telegraphista de 3ª classe Alvaro Guimarães Barbosa para exercer as funções de dirigente do serviço dos aparelhos Baudot da Estação de São Paulo.

Removendo: o telegraphista de 3ª classe Joaquim Galdino de Siqueira da Estação de São Paulo para encarregado da de Botelhos; o telegraphista de 5ª classe José Raymundo Pimenta Mourão da Estação de Botelhos para auxiliar da de Guaxupé; o telegraphista de 5ª classe Cicero Nunes Bandeira da Estação de Pedra de Guaratiba (fechada) para auxiliar da de Fazenda de Santa Cruz.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 9 de junho de 1931

Officio n. 61, ao director geral do Expediente e Contabilidade, remetendo o aviso n. P. 98/14056, de 12 de maio ultimo, do M. das Relações Exteriores, relativo ao convite do Governo Fortuque, no sentido do Brasil fazer-se representar no X Congresso Internacional de Protecção á Infancia.

Officio n. 62, ao director da Recebedoria do Distrito Federal, enviando, para os fins convenientes, por não estar sellado, um memorial assignado pelo engenheiro-machinista Tertuliano Trajano Ferreira.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento aos despachos do dia 5 de junho de 1931

Pedido de privilegio:

Dr. Jayme Cardoso Americano, para «aparelho aperfeçoado para preparar café denominado—Apparelho coador de café Maravilha». — Indeferido.

Dia 8 de junho de 1931

José Antonio de Barros Leal, Dr. Raul Leite & Comp., F. Godoy M. de Castro, Dr. Ovidio Nogueira Machado, Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada, Zacharias A. de Mello, Dr. João Fontes de Oliveira, Waldemar Pessoa Coelho Leal, Heitor Sampaio Fernandes, Augusto da Silva Ferreira, Antonio Pedrosa de Lima, Milton Augusto de Sant'Anna e Dr. Balbino & Filhos. — Preencham as formalidades do decreto n. 19.606, de 1931.

E. Haydn Morris. — Annotem-se as transacciones e deem-se certidões, de accordo com as informações.

— Pedido de patente de modelo de utilidade:

Cóval & Comp., para a invenção de «um bloco de papel». — Deferido.

— Pedidos de privilegio:

Friedrich Wilhelm Crusch, para «ferros perfilados para poços de esgotamentos». — Deferido.

Eternit Pietra Artificiale para «processo e installação para fabrico de tubos em cimento-asbesto, de pequeno diametro e de pequena espessura». — Deferido.

Dr. Edgar M. Rodrigues, para «esquadria composta, para portas, escuros de janelas, moveis e armações divisorias». — Indeferido.

Arnold Brune, para «telhado de arco sem tesouras e columnas intermediarias». — Indeferido.

J. W. Finch, para um dispositivo para a pratica de um divertimento desportivo, denominado — Flog. — Indeferido.

Amelio Apolinario Rodrigues, Michelangelo Bellotti, Gastão Guillon, para «um saboneteira para sabão liquido». — Indeferido.

José Antonio Piro, para «uma porta de ferro batido, denominada «Porta Pyra» contra fogo». — Indeferido.

Roger Mesquita e Luiz Tosone, para «uma nova applicação de embarcações com elementos luminosos mudaveis, para reclames, industrias e commercias». — Indeferido.

Luigi Maria Magistretti, para «um aparelho annunciador com uma pluralidade de reclame de projecção intermitente». — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas:

Martins Pinheiro & Comp., da marca «Ouro do Brasil», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Air-Way Electric Appliance Corporation, da marca «Roach Control», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Agostinho & Comp., da marca «Superaço», para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Companhia de Charutes Poock, da marca «Fim de Seculo», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

A. G. Leander, da marca «Alpha», para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Companhia Industria Papeis e Cartonagem, da marca «Cipeç», para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Boris Tchornei, da marca «Casa Mma Sara», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Alexandre Calaxi, da marca «Melograph», para distinguir artigos das classes 6, 9 e 30 letra j. — Registre-se.

José Milani & Comp., da marca «Erix», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

José Milani & Comp., da marca «Jupiter», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

José Milani & Comp., da marca «Sabonete Flora», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Companhia de Perfumarias Eeija Flor, da marca «Vale Quanto Pesa», para distinguir artigos da classe 49. — Registre-se.

Maria Monteiro & Carvalho, da marca «A Saude Engarrafada», seguida dos dizeres Vinho Typo Douro Clarete, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Antonio Villas-Bôas de Queiroz, Manoel Villas-Bôas de Queiroz e D. Anna Villas-Bôas Vianna, da marca «Yankee», com figura de aguia, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

I. Miller & Sons, Inc., da marca «J. Miller», para distinguir artigos das classes 35, 36 e 39.—Registre-se.

Alberto Schulz, da marca «Sabonete Flor d'Inca», para distinguir artigos da classe 48.—Registre-se.

Air-Way Electric Appliance Corporation, da marca «Moth Control», para distinguir artigos da classe 2.—Registre-se.

Companhia de Perfumarias Beija Flor, da marca «Sabonete Iris», para distinguir artigos da classe 48.—Registre-se.

J. Teixeira de Carvalho & Comp., da marca «Fernanda», para distinguir artigos da classe 38.—Registre-se.

J. Teixeira de Carvalho & Comp., da marca «Volanda», para distinguir artigos da classe 38.—Registre-se.

J. Teixeira de Carvalho & Comp., da marca «Guarany», para distinguir artigos da classe 38.—Registre-se.

Perfection Stove Company, da marca «Superfex», para distinguir artigos da classe 8.—Registre-se.

Duplicate Corporation, da marca «Duo-lite», para distinguir artigos da classe 14.—Registre-se.

Antonio Jacob, da marca «Fabrica de Cigarros Egyptianos», com a representação de um triangulo formado por tres cigarros, tendo em cada os dizeres Omar, Luxo e Cleopatra, para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se, á vista da informação e parecer.

Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Electricos, da marca, que consiste na representação de uma estrella de cinco pontas e as letras P. C. S. P., para distinguir artigos das classes 12 e 39.—Registre-se.

J. Machado Salles, da marca «Productos de Lactinios Stalla», para distinguir artigos da classe 41.—Sendo a marca destinada a proteger unicamente productos de lactinios, collidindo por isso com a de numero 253, de Minas Geraes, indefiro o pedido.

Dr. Amílcar Ferreira da Rosa, da marca «Zincuprin», para distinguir artigos da classe 3.—Indefido, por imitar a marca n. 63.507, de Berna.

Cóval & Comp., da marca «Bank», para distinguir artigos da classe 38.—Indefido, por imitar a marca n. 28.803, de Berna.

Mello & Fehn, Ltda., da marca «Graciosa», para distinguir artigos da classe 41.—Indefido. Imita a marca n. 25.963, desta Capital, e infringe o art. 105 do regulamento.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 8 de junho de 1931

Guilherme Schlinkert, Alvaro Victorino de Souza e Joaquim Saldanha Maia, John Joseph Rawlings e The Rawlplug Company Limited, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.—Livre-se o termo.

Vicente Masini, Guido Atti e Eriberto Atti, Sandy Alexander e Schneider Frederico, e Renato Nova Friburgo.—Publiquem os pontos característicos.

Companhia Brasileira de Productos de Cimento Armado «Casa Sano».—Publiquem-se os novos pontos característicos.

The Cierva Autogiro Company Limited e Emilio Peluso.—Junte-se ao processo.

Drs. Astrogildo Machado, José Carneiro Felipe e Nelson de Castro Barbosa.—Satisfaçam as exigencias do examinador.

Afonso Porto (3 requerimentos).—Faça-se a autenticação.

Leclerc & Comp.—Atenda-se,

Momsen & Harris (3 requerimentos).—Expeçam-se guias.

C. Buschmann, Emilio Gertsch Jaeger, Henrique Franke e Deblaze & Irmãos.—Dê-se vista.

Momsen & Harris.—Expeçam-se guias, excepto para a 4ª annuidade da patente 16.445 e 3ª e 4ª das patentes 16.425 e 16.424.

Afonso Porto (5 requerimentos), Leclerc & Comp. (2 requerimentos).—Dê-se certidão.

A/S Farmakon.—Junte-se ao processo, nos termos da informação.

Pedro Szyłowski.—Compareça neste Departamento.

Leclerc & Comp.—Não ha o que deferir, á vista da informação.

Antonio Augusto Ribeiro.—Preste esclarecimentos, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 8 de junho de 1931

Companhia de Charutos Dannemann (5 requerimentos), Weskott & Comp., Phoenix, Chemische Produkten Gesellschaft m. b. H., Wayne Knitting Mills, David Carneiro & Comp., Seabra & Comp., Eugenio da Veiga Bastos, Paulo Sinna, Arthur F. Costa & Comp., Antonio Carvalho Junior, e Lima Borges & Comp.—Livre-se o termo.

José Rodrigues Gomes.—Concedo o prazo. Livre-se o termo.

United States Radio & Television Corporation (2 requerimentos).—Concedo prorrogação de 60 dias.

General Mills, Inc. (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 19.636, por Moreira Viegas & Comp.) e F. Eyer & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 19.573 pela firma Dr. Raul Leite & Comp.).—Junte-se ao processo.

A. Pereira de Lima.—Apresente novas descrições da marca com exclusão da classe 50 letra j.

Dr. Linneo Cordeiro, Dr. Peregrino Jordão, Antonio Pedrosa de Lima, Weskott & Comp. e Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp.—Satisfaçam as exigencias do decreto n. 19.603, do corrente anno.

Schaible & Kanitz, Lopes Gomes & Comp. e Gervasio Alves de Almeida e Manoel da Costa Ribeiro.—Apresentem descrições na forma regulamentar.

Schaible & Kanitz.—Apresentem descrições sem restricções.

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais.—Restitua-se mediante recibo e de accordo com a informação.

Alipio Ferro.—Apresente descrições na classe 36, declarando que a marca protege apenas o artigo meias.

Daudt, Oliveira & Comp.—Requeiram a transferencia, baseando-se no documento apresentado.

Henrique C. Ortiz.—Apresente novas descrições da marca, incluindo a mesma na classe 50 letra j.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Frieder, Krupp Grusonwerk Aktiengesellschaft marca Kruppexcelsior; C. F. Queiroz & Comp. marca Licorne; Parente, Rodrigues & Comp. marca Aniz Fino; International Harvester Company marca McCormick; Victor Talking Machine Compa-

ny marca Tungstone; Fox Film Corporation marca Fox Film; Henry Disston & Sons, incorporatend marca Disston.

PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de «um novo meio ou processo no preparo das tintas de borracha», para a qual requer privilegio Guilherme Schukert (deposito n. 10.054, de 8 de junho de 1931):

a) o preparo do verniz de borracha isoladamente sem que nelle entre qualquer dissolvente daquella;

b) o preparo por um novo meio ou processo das tintas de borracha, prescindindo-se igualmente de dissolvente, e afinal;

c) um novo meio ou processo no preparo dos vernizes e tintas de borracha, caracterizada pelo facto de se obter directamente a incorporação da borracha ao todo, com o auxilio, apenas, da alta temperatura.

Pontos característicos da invenção de «um systema completo do serviço hygienico dos gabinetes-sanitarios», para a qual requerem privilegio Alvaro Victorino de Souza e Joaquim Saldanha Maia (deposito n. 10.055, de 8 de junho de 1931):

1º, um systema completo do serviço hygienico dos gabinetes-sanitarios, que se caracteriza por meio de uma combinação mecanica, da desinfecção da agua da caixa sanitaria com a iluminação do gabinete, as posições da taboa sobre o vaso-sanitario a desobstrueção da valvula admissora da agua na caixa sanitaria e a descarga da agua no vaso sanitario;

2º, um systema completo do serviço hygienico dos gabinetes-sanitarios, que faz uso de uma pequena caixa de vidro, metallica, ou mixta, de material adaptavel e forma variavel collocada sobre a tampa das caixas-sanitarias e com estas em comunicação por um furo central para a passagem do desinfectante gotejado por um especial dispositivo constituido de um estylete e valvula mandado por um systema de alavancas em ligação com uma pequena caixa que lhe fica collocada um pouco abaixo;

3º, um systema completo do serviço hygienico dos gabinetes-sanitarios, que se utiliza de uma pequena caixa metallica de formato especial e fixada um pouco abaixo e lateralmente no plano de suspensão da caixa-sanitaria, onde serão adaptadas quatro alavancas de metal e mais uma peça de feitiço especial, presa a uma dellas, girando sobre os respectivos pinos cravados na caixa e retidas por molas aspiraes que farão com o auxilio do movimento que por intermedio de um gancho de metal lhes imprime a tabôa do vaso-sanitario, a ligação electrica para a iluminação do gabinete ou a sua extincção, a queda da quantidade do desinfectante na caixa sanitaria e mais a respectiva descarga da massa liquida no vaso-sanitario;

4º, «um systema completo do serviço hygienico dos gabinetes-sanitarios», que pela applicação de uma barra metallica de forma apropriada e fixada na parte de madeira que serve para o assento das pessoas, faz em virtude de dous pezos atarrachados para serem graduados em dous pequenos vergalhões que são emmalhetados e cravados em pontos proprios da barra, o movimento da tabôa (assento), transmittindo-o por um dos extremos da dita barra fazendo uso de uma mola aspira e uma corrente metallica ao gancho da caixa reguladora X;

5º, «um systema completo do serviço hygienico dos gabinetes-sanitarios», que conforme os pontos 1, 2, 3 e 4, todo o seu conjunto é feito de material metallico, variando

a sua qualidade com o custo que se quer obter. Faz ainda uso de um pequeno estyete de metal atarrachado no centro da valvula admissora da agua na caixa-sanitaria, a fim de produzir a fragmentação dos detritos que venhão envoltos com a agua do cano da tua.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relativos á buchas de parede», para que pediram privilegio John Joseph Rawlings e The Rawlplug Company Limited (deposito n. 10.066, de 8 de junho de 1930).

1, uma bucha de parede de material plastico contendo uma proporção de material fibroso, caracterizada pelo facto de depois de ser dada ao material uma forma tubular por extrusão applicar-se ao material extrudido um movimento de torsão ou em espiral antes que elle se tenha fixado ou endurecido;

2, um aparelho para a manufactura de uma bucha de parede como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de comprehender um tubo de diametro correspondente montado em prolongamento ao tubo de extrusão, sendo providos meios mecanicos para assegurar a rotação do dito tubo durante a extrusão do material através do tubo e do eixo centralmente prolongado ao longo do dito tubo giratorio.

Pontos característicos da invenção de «Processo para a distribuição uniforme, em líquidos aquosos, das vitaminas soluveis em materias graxas», para que pretende privilegio a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. (Deposito n. 10.067 de 8 de junho de 1931).

1, processo para a distribuição uniforme, em líquidos aquosos, das vitaminas soluveis em materias graxas, caracterizado pelo facto de distribuir as vitaminas em pós seccos contendo essencialmente albumina, taes como leite secco, caseina, pó de sangue ou semelhantes, e dissolver ou emulsionar em agua ou líquidos contendo essencialmente agua e po assim vitaminizado.

2, modo de execução do processo reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de empregar uma solução, em oleo ou dissolventes organicos volateis, das vitaminas soluveis em materias graxas para a distribuição em pós seccos e de eliminar, quando necessario, o dissolvente de um modo usual.

3, modo de execução do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de distribuir soluções da vitamina antirrachitica D em pó de leite secco e de dissolver o pó secco assim obtido em leite

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «Seccador a vacuo alternativo para café e cereaes», que faz objecto da patente n. 17.188, e para que pede melhoramentos Renato Nova Friburgo (Deposito n. 412, de 13 de maio de 1931, na Junta Commercial do Estado de S. Paulo):

1, o processo de melhoramento de invenção de «Seccador a vacuo alternativo» para café e cereaes, patente n. 17.188, para seccar café, cereaes, grãos e granulados da camara ou moega G. G. de grande capacidade, cujos grãos advindos por gravidade aos jactos de ar impellido J, J.... annulares, multiplos, são por estes fraccionados, em pequenos volumes de grãos ao serem indrizados e insuflados soltos, em direcção aos eixos das canalizações correspondentes EJ, EJ, collocados mais ou menos 15 centimetros acima do fundo convergente da camara G. G. inclinados afim de ejectarem em espiral a correnteza de ar saturado de

grãos insuflados nas pontas interiores pelos jactos annulares J, J.....

2, o processo como substancialmente descrito, em conjunto com o caracteristico primeiro, para formar jactos de ar J, J.... annulares no fundo convergente da camara de grãos G, G, formado de series de tubos que tendo cada tubo no seu centro extremo uma agulha ou para, de forma que o ar impellido por V, ao jorrar do tubo J em torno da agulha A produz jacto annular, ou ôco, AN, que se torna massico, já dentro do tubo ejector EJ, induzindo forte sucção ou vacuo relativo, inherente á sua função ejectiva, na fresta fr entre o citado tubo ejector EJ, e o fundo convergente da camara G, G, sorvendo os grãos em torno da fresta fr, (advindos alli por gravidade), para o interior do conjunto gyratorio, elevador de propulsão mecanica TR helicoidal lento, transitivo para pneumatico linear rapido, residindo os grãos mais pesados no fio espiral VS, capeado e envolvente do conducto ejector EJ, cujo espiral os aparafusa até derramar-os no topo, em G: ao passo que os grãos mais leves seguem directamente arrastados pneumaticamente na correnteza de ar, ejectados via conducto livre, ou tubular EJ, na secção muito maior S, nella disseminando e precipitando os grãos pesados, e circumvolvendo os grãos leves tendo o ar correntoso auxiliado TR, na propulsão do gyro espiral.

3) o processo como substancialmente descrito de melhoramento de invenção em conjunto com os característicos, primeiro e segundo, que, devido á correnteza de ar quente e grãos, da contribuição ejectiva dos ejectores EJ, EJ, inclinados, em circumvoluções espiraes, arrasta esses grãos á planos mais elevados, progressivamente seccos na proporção do grão de humidade inicial, (dispensando a igualação em massa) selectivamente e gravitativamente, entrega esses grãos no orificio IS, regulavel, e transversal á correnteza de ar espiral, que os deriva por um tubo que descarrega no centro SU de outro tubo expulsor de ar servido do expulsor EX, cujo ar na função ejectiva induz vacuo no tubo derivador Va, sorvendo-lhe os grãos seccos, arrastando-os á distancia no espaço exterior. Ha um dispositivo de moega R com alcapão no fundo, que abre para dentro da camara de grãos G, sempre que o nivel interno dos grãos baixar a ponto de permittir que o peso dos grãos da moega R em plano mais alto, abram o alcapão e reformem a carga de grãos pelo principio de vazos communicantes estabelecendo a função continua do seccador;

4) o processo como substancialmente descrito de melhoramento de invenção do conjunto dos pontos característicos, primeiro, segundo, terceiro e quarto, de a cõrdo com o principio, alternativo transitivo de sucção e pressão, que: Si uma correnteza de ar canalizada e impellida de uma extremidade, e aspirada e expulsa na outra extremidade por respectivos motivos impulsor e expulsor, isometricos synchronos encontrar uma secção menor na sua passagem canalizada, a sua velocidade ahí é accelerada; e havendo grãos, esses são sorvidos em função ejectiva e arrastados; em continuação si essa mesma correnteza de ar encontrar outra secção maior na sua passagem canalizada, ahí a sua velocidade é tardada pela expansão, e os grãos mais humidos disseminados nessa correnteza della decahem pela gravidade, continuando a circular: ao passo que os grãos progressivamente seccos, conforme seus grãos de humidade inicial, continuam arrastados na referida correnteza de ar impellida.

Pontos característicos da invenção de «Um perfurador de pedras Torpedo», para a qual requer privilegio «Szemdy Alexander e

Schneider Frederico (deposito n. 413 de 13 de maio de 1931, na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

O perfurador de pedras Torpedo é um perfurador para sondagem de terras, caracterizado pelo facto, que este perfurador agita-se com o mecanismo motorico ao qual é montado um machinismo elevador para elevar e encaixar as materias perfuradas, e conforme da sua construcção o perfurador com as materias encaixadas á vontade em qualquer tempo e elevavel.

Pontos característicos da invenção de «Um novo dispositivo para facilitar a abertura de latas», para a qual requer privilegio «Vicente Masini, Guido Atti e Eriberto Atti» (deposito n. 414 de 16 de maio de 1931, da Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1, um dispositivo feito de qualquer material adaptado ás latas de tampas superpostas e destinado a facilitar-lhes a abertura;

2, um dispositivo como da reivindicação acima, em forma de helice, com a superficie em curva convexa, preso á lata por meio de um pino rebitado que lhe facilita um movimento gyratorio, de forma que, ao entrar em posição vertical, levante com facilidade a tampa da lata.

Pontos característicos da invenção de «um systema de caixilhos, fixos ou moveis, para fechamento de portas, janellas e, em geral, de quaesquer outros vãos de construcções», para a qual pediu privilegio a Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado «Casa Sano» (deposito n. 9.151, de 7 de outubro de 1930):

1º, um systema de caixilhos, fixos ou moveis, para fechamento de portas, janellas e, em geral, de quaesquer vãos de construcções, systema esse que consiste em serem providos de caixilhos elementares, que poderão ter qualquer formato desejado, mas de preferencia, quadrado ou rectangular, feitos de argamassa de cimento e areia, sendo o vão fechado, dispondo-se os caixilhos em fileiras horizonties uns sobre os outros nesse vão, reunidos ou amarrados uns aos outros por meio de argamassa de cimento e areia, nas proporções usuaes, podendo esses caixilhos elementares variar em tamanho e terem qualquer acabamento desejado;

2º, o systema de caixilhos reivindicado em 1, no qual são empregados vergalhões de ferro que correm horizontal ou verticalmente, ou ambas as cousas, entre as fileiras de elementos do caixilho, para reforço do mesmo;

3º, o systema de caixilho reivindicado em 1 e 2, no qual o caixilho é rodeado por um quadro metallico, provido de gonzo, de modo a poder o caixilho girar em redor de um portal;

4º, o systema de caixilhos reivindicado em 1, 2 e 3, no qual cada caixilho elementar tem, na face voltada para o interior da construcção, um rebaixo, ao qual é applicada uma chapa de vidro, pelos respectivos bordos; os quaes são seguros ao caixilho por meio da massa de vidraceiro por uma tira metallica;

5º, o systema de caixilhos reivindicado em 1, 2, 3 ou 4, no qual a face dos caixilhos elementares voltada para o exterior da construcção, ou ambas as faces são providas de quaesquer ornamentos em alto ou baixo relevo;

6º, os caixilhos, construidos e dispostos, substancialmente como aqui descritos e representados no desenho anexo

SEÇÃO DE MARCA DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO.

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.231, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Lima, Borges & Comp., destinada a artigos das classes 8, 12 e 40 (deposito n. 20.097, de 8 de junho de 1931):

Consiste em uma estrela com cinco hastes, formando no centro cinco polígonos, tendo em cada polígono uma letra, em typo maiúsculo, cujo conjunto forma o nome «Ideal», a qual será gravada, pintada ou sobreposta nos artigos da sua indústria, variando de cores e dimensões. Pertence a classe 8, 12 e 40.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Carvalho Junior, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.098, de 8 de junho de 1931):

Consiste na representação de um retângulo, tendo ao alto a palavra característica «Phylantina», seguida, logo abaixo, dos dizeres: Antonio Carvalho Junior — Nicttheroy — E. do Rio.

A marca, que poderá variar de typo, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Arthur F. Costa & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.099, de 8 de junho de 1931):

Consiste em dois círculos concêntricos, vendo-se no interior do menor um pentágono regular estrelado, cujas pontas são semi-sombreadas e na parte superior da corda o nome característico «Armazem Ipanema» e na inferior os dizeres Rua V. De Pirajá, 414, que são separados do nome característico por Cruz de Malta, uma em cada extremidade.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro José Rodrigues Gomes, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 20.100, de 8 de junho de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular dividido em quatro secções que formam as quatro faces do envoltorio, tendo a primeira ao centro o monograma do requerente: J-R-G entrelaçadas; e cercado das figuras symbolicas do commercio, lavoura e industria, tendo na parte superior uma faixa onde se lê: Fabrica Santa Cruz; e na parte inferior em outra faixa o nome do requerente: José Rodrigues Gomes; a segunda secção tem um galhardete onde se lê: Pelotas, e o nome da rua e endereço telegraphico, sobrepostos horizontalmente; na terceira secção tem uma casa em cuja fachada se lê: Fabrica Santa Cruz—e mais abaixo outros dizeres; e na parte superior lê-se em sentido horizontal: Especial Fumo, e na parte inferior também em sentido horizontal a palavra: Javary; na quarta e ultima secção tem um galhardete com dois ramos de fumo, lateraes, onde se lê: Estado do Rio Grande do Sul—Brasil; para distinguir tabaco em folha, em rolo em fardo, cigarros, charutos, cigarrilhas e tabaco em pó, classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Sinna, destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 20.101, de 8 de junho de 1931):

Consiste na representação duma figura tendo o braço direito erguido e na mão um pequeno rolo e segurando na mão esquerda uma pequena taça. Esta figura, vestida á moda romana, representa o deus mitologico Juno. No peito da figura existe um pequeno escudo dentro do qual e em cruz se acha escripta a palavra característica Junix. Em baixo, fóra do campo da figura, encontram-se em duas linhas os dizeres referentes ao nome e residencia do requerente: Paulo Sinna—S. Paulo.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para assignalar preparados incluídos na classe 49.

Descrição da marca para que pediu registro Eugenio da Veiga Bastos, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 20.102, de 8 de junho de 1931):

Consiste a marca na representação de um rotulo de forma elliptica tendo, parte superior, obedecendo o contorno da figura, a palavra Agua. Em outro plano, sobre uma faixa horizontal preta lê-se Caxamby escripta sobre a dita faixa em letras claras.

Partindo do centro do rotulo e terminando de cada lado da faixa horizontal, em arabescos, vêem-se duas outras faixas menores nas quaes se inscrevem as palavras, na da direita Fonte e na da esquerda S. Geraldo. Sob essas faixas, ao centro vêem-se as palavras Meyer—Rio de Janeiro, tendo um traço obliquo inferior ligando as faixas menores. Uma vinheta separa ao meio a linha obliqua e as palavras Analysada por uma comissão de medicos.

Na base da vinheta, de cada lado, tres pontos interrompem um traço fino horizontal. A seguir, em outro plano, duas linhas finas, a superior horizontal e a inferior obliqua, envolvem as palavras Agua Mineral Natural, cada uma separada por um ponto e iniciadas e terminadas por um pequeno triangulo, obedecendo o contorno da figura geometrica. Classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro Seabra & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 20.103, de 8 de junho de 1931):

Consiste em uma etiqueta oblonga, curva nos cantos e guarnecida de filetes, vendo-se ao centro uma mulher com uma sombrinha aberta tapando parte de seu corpo. A mulher acha-se junto de arbustos e á margem de uma praia. Um bando de aves a voar, completa a marca.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro David Carneiro & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.104, de 8 de junho de 1931):

Consiste na representação de uma circumferencia contendo a cabeça de um touro e tendo superiormente a palavra «Touro» escripta com caracteres de forma acompanhando a linha curva da circumferencia, prolongando-se o traço da letra T até a letra O final.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir herva-mate, de sua industria e commercio, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Wayne Knitting Mills, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 20.105, de 8 de junho de 1931):

Consiste a marca na denominação arbitrária Wayne Knit, que geralmente se apresenta como no «fac-simile» supra, em caracteres simulando manuscrito; e applica-se por qualquer processo adequado aos envoltorios, etiquetas e tudo mais que servir para designar os artigos assignalados da classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Phoenix, Chemische Produkten Gesellschaft, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 20.106, de 8 de junho de 1931):

Consiste na representação de um machado moderno, com o extremo cortante em forma de segmento, montado sobre um longo cabo disposto em posição vertical ligeiramente inclinado para trás, e na representação de um grande rato atado com um cordel pela perna direita trazeira ao machado, junto á parte onde passa o cabo, sendo que a figura do referido rato traz ao longo do seu corpo um letreiro com a palavra «Universal» e pende do machado em posição perpendicular de modo a apoiar o fochinho no solo e projectando-se as duas pernas dianteiras sobre o cabo e a perna trazeira esquerda para além do cabo. Este conjunto é encimado pelos dizeres, em duas regras, «Fingetragene Schutzmarke» e inferiormente ao mesmo conjunto lê-se «Marca Registrada».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir preparados para a destruição de animaes damnhos, da industria da depositante, incluídos na classe 2.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., A Chimica Industrial «Bayer-Meister Lucius», destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 20.107, de 8 de junho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia «Refrina» entre aspas, seguida dos dizeres complementares, indicativos do producto, fabricante, e logar da procedencia: «Contra asthma, colapsos, febre do feno, rhinite, fraqueza da circulação do sangue» «Weskott & Comp.» «Rio de Janeiro».

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.103, de 8 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Banquete» em typo manuscrito, entre dois florões de fantasia.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia de Charutos Dannemann

destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 20.109, de 8 de junho de 1931).

Consiste na palavra «Pierrot» encerrada em um rectângulo.

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 20.110, de 8 de junho de 1931).

Consiste na denominação de fantasia «Ramona-deliciosa», encerrada em um rectângulo, vendo-se um traço de união entre as duas palavras que a compõem.

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 20.111, de 8 de junho de 1931).

Consiste na denominação de fantasia «Regalia Londres» encerrada em um rectângulo.

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letra e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Charutos Dannemann, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 20.112, de 8 de junho de 1931).

Consiste na denominação de fantasia «Habaneiros» encerrada em um rectângulo.

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letra, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, incluídos na classe 44.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1931

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.740 — Comunicando que o machinista, addido, da extincta Inspectoria de Pesca Severo Candido Genaro esteve em effectivo serviço até o dia 15 de maio proximo findo, tendo a 16 tomado posse do cargo de machinista de lancha do Departamento, para o qual foi nomeado por decreto de 6 tambem de maio.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.742 — Comunicando que o machinista, addido, da extincta Inspectoria de Pesca Severo Candido Genaro esteve em effectivo serviço até o dia 15 de maio proximo findo, tendo a 16 tomado posse do cargo de machinista de lancha do Departamento, para o qual foi nomeado por decreto de 6 tambem de maio.

— Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.745 — Transmittindo a communicação do Sr. Benjamin Pessoa, que veio encaminhada a esta directoria geral pelo inspeccor deste departamento no Estado do Pará.

— Sr. chefe da Commissão Fundadora do Centro Agricola Santa Cruz:

N. 1.748 — Transmittindo o requerimento assignado pelos Srs. Ignacio Garcia Rosa Travassos e seu filho Thaumaturgo Rosa, que pedem os lotes ns. 92 e 93 da Secção «D» do centro.

Dia 5

Offícios:

Senhores agentes das companhias: Navigazione Generale Italiana, Broth London Ltd., Lloyd Belga, Lamport & Holt, Lloyd Sabaud, Finland Amerika Lynje, Sud-Atlantique, Lloyd Hollandez, Osaka Shosen Kaisha, Nippon Insen Kaisha, Norddeutscher Lloyd Bremen, Transatlantica de Barcelona, Chargeurs Reunis, France Amerique, Hamburg Sudamerikanische e Hamburg America Linie, Johnson Linie, Munson Line, Consulich S/A, Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, Transports Maritimes, The Royal Mail Packet e Nacional de Navegação:

Ns. 1.771/92 — Remettendo quadros estatísticos annuaes, resumindo o movimento de entrada e sahida pelos portos nacionaes, abertos ao trafego de immigração.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 1.793 — Pedindo informar si a Senhora Bertholina Gomes de Souza, viuva do ex-colono Simão Gomes de Souza, já fallecida, possuia título definitivo do lote n. 62 do Centro Agricola Sabino Vieira, ou si está incursa no art. 82 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Recurso n. 290/1930 — Vistos e relatados os autos de recurso em que são recorrentes Antonio Augusto Barbosa e seu filho menor Elze Augusto Barboza e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Allegam os recorrentes, contra o acto da Caixa que indeferiu o pedido de isenção de pagamento de contribuições por parte do segundo recorrente, enquanto perdurar a sua menoridade:

a) que, admittido como associado depois de posta em execução a lei n. 5.109, o menor de 18 annos só poderá contar tempo para a aposentadoria a partir dessa idade;

b) que, nessas condições, o menor recorrente está sendo altamente prejudicado com os descontos de contribuição, visto contar menos de 16 annos e não ter em compensação a menor vantagem, pois o gozo dos soccorros medicos, hospitalares e pharmaceuticos lhe é garantido na qualidade de herdeiro de seu pae, contribuinte da Caixa;

c) que, devendo as contribuições ser feitas á Caixa durante 30 annos, o associado admittido com menos de 16 annos terá que contribuir por largo periodo sobre ordenado irrisorio, isentando-se do pagamento, com prejuizo do patrimonio social, justamente na occasião em que a sua remuneração deverá ser mais elevada.

Contraminutando o recurso, diz por sua vez a recorrida:

a) que os ferroviarios que prestarem ás estradas 150 dias de serviços ininterruptos são associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões, e, portanto, sujeitos aos descontos de contribuição, não existindo em toda a lei uma unica disposição que, em

bora interpretada com a mais ampla liberalidade, exclue da categoria de contribuintes os menores de 18 annos:

b) que o dispositivo do art. 17, letra b, *in fine* da lei n. 5.109, em que se baseiam os recorrentes, só cogita das aposentadorias ordinarias, sendo que o menor de 18 annos, quando ferroviario e associado das Caixas, goza dos demais direitos que a todos são assegurados: aposentadoria extraordinaria e por invalidez, pensão a seus herdeiros, soccorros medicos, hospitalares e pharmaceuticos;

c) que o facto de ser o recorrente menor, filho de um associado, só lhe daria direito a receber, independente de contribuição, os favores da lei, si vivesse ás expensas do seu pae, o que não está provado: ao contrario, trabalhando na estrada, recebe vencimentos que podem collocar-o fóra da dependencia economica de seu progenitor, além de que, estando prestes a completar 16 annos, cessará, então, para a Caixa, qualquer obrigação de lhe prestar soccorros, na qualidade de herdeiro do seu pae.

Isto posto:

Considerando que os menores de 16 annos são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os actos da vida civil (Cod. Civ., art. 5, n. 7) e, nessas condições, salvo assistidos por seus paes ou tutores, não podem contrahir obrigações de qualquer especie, inclusive, portanto, a de concorrer para os fundos d.s. Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que, si o exercicio de emprego publico effectivo é um dos motivos por que póde cessar, para os menores, a incapacidade (Cod. cit., art. 9, paragrapho unico, n. 111), não está provado dos autos que o menor recorrente exerça o seu cargo na referida estrada em caracter effectivo;

Considerando que a prohibição formal do art. 11 da lei n. 5.109, de 1926, não abrangue, nem poderia abranger, a restituição das contribuições indevidamente pagas ás Caixas de Aposentadorias e Pensões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento, em parte, ao recurso, para mandar restituir as contribuições pagas pelo recorrente Elze Augusto Barbosa, a partir da sua admissão até a data em que o mesmo tiver completado a idade de dezesseis (16) annos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1931. — Mario de A. Ramos, presidente. — C. Tavares Bastos, relator *ad hoc*. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral. (*)

Recurso n. 324, de 1930 — Vistos e relatados os autos de recurso, em que são embargantes Optaciano da Silva Oliveira, Antonio Christovão da Silva Lopes e Manoel Irenio Siqueira Santos, e recorrido o Conselho Nacional do Trabalho:

Considerando que os presentes embargos foram interpostos fóra do prazo, á vista do que dispõe o § 1º do art. 7º do regulamento n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928.

A decisão embargada de 5 de junho de 1930 foi publicada a 30 de setembro do mesmo anno, e o recurso, que tem a data de 25 de novembro, só deu entrada na Secretaria deste Conselho a 13 de dezembro do referido anno;

Considerando, porém, que este Conselho póde, *ex-officio*, entrar no merito da questão e della tomar conhecimento, á vista dos termos do art. 55 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, segundo o qual lhe compete de modo geral praticar todos actos que

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

se tornarem necessários ao regular andamento dos negócios das Caixas;

Considerando, como se verifica dos autos, a reorganização do systema de escripta da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro foi opportunamente aconselhada pelo fiscal, dada a imperiosa e inadiável necessidade de pôr cobro á balburdia reinante, e como ainda tal reorganização redundou em beneficio da contabilidade da Caixa, não tendo os embargantes procedido de má fé na designação e pagamento dos peritos encarregados daquelle serviço:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que seja considerada sem effeito a alinea c do referido accordão de 5 de junho de 1930, em que se determinava a propositura de uma acção civil para haver dos embargantes e outros a importância de 13:000\$, paga pela alludida caixa, como retribuição do referido serviço.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931.—*Mario de A. Ramos*, presidente.—*C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Res. n. 359/1931.— Vistos e relatados os autos de recurso em que é recorrente o Dr. Oscar Trompowschy Leitão de Almeida Junior e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'Ouro:

Considerando que, pelo art. 4º, do decreto n. 19.949, de 2 do corrente mez de maio, que dá novo regulamento ao caso das accumulações remuneradas, é admissivel o pagamento a funcionarios publicos por empregos, companhias, institutos ou serviços mencionados no art. 5º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro do corrente anno de 1931, de diarias ou outras vantagens referidas no art. 7º do mesmo decreto, por serviço prestado a hospital, casa de caridade e, em geral, por serviço medico, observado, porem, em todos os casos, a compatibilidade para o horario de trabalho;

Considerando que, respeitado o dispositivo do referido art. 4º, do decreto numero 19.949, relativo á forma de pagamento e á compatibilidade para o horario de trabalho, a função de medico das caixas não collide com igual função exercida em serviço publico;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho ratificando o accordão que, com referencia a este assumpto, foi proferido na sessão desta data e em obediencia a comessinho principio de justiça, seja readmittido o recorrente, devendo a caixa recorrida pagar a remuneração a que tiver direito o mesmo sob a forma de diarias, tudo de accôrdo com a circular que, sobre o mesmo assumpto, este Conselho expedirá ás Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931.—*Mario de A. Ramos*, presidente.—*F. de Oliveira Passos*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.633 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Porto Alegre consulta si o medico que funciona actualmente no porto pôde tambem exercer a sua profissão na referida caixa:

Considerando que, em face do decreto n. 19.941, de 2 do corrente mez, é tolerada a accumulação dos dous cargos, desde que se observe a compatibilidade dos horarios de serviço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho responder affirmativa-

mente á consulta, devendo o pagamento do alludido medico ser feito pela caixa, sob a forma de diarias.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931.—*Mario de A. Ramos*, presidente.—*C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.695/1930.— Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Leopoldina Railway Company Limited pede reforço da verba n. 11, do respectivo orçamento do corrente exercicio, no total de 14:936\$500:

Considerando que essa importancia representa o debito da referida Caixa para com este Conselho, proveniente de diferenças nos recolhimentos das quotas de fiscalização e outros serviços;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar o alludido credito suplementar.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931.—*Mario de A. Ramos*, presidente.—*Libanio da Rocha Vaz*, relator.— Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.156/1930.— Vistos e relatados os autos do processo referente ao pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré para o restabelecimento da importancia de 8:400\$ correspondente á verba «Pessoal», incluída no seu orçamento do corrente anno de 1931:

Considerando que se verifica do projecto de orçamento apresentado ser de 93 % a porcentagem da despesa sobre a receita;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar o presente pedido para o restabelecimento da citada verba, mantendo, assim, o orçamento, como foi aprovado.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931.—*Mario de A. Ramos*, presidente.—*Libanio da Rocha Vaz*, relator.— Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 9.347/1930 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento para o exercicio de 1931, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Sorocabana pede seja restabelecida a verba proposta concernente aos serviços medicos:

Considerando justas as razões apresentadas pela Caixa para ser mantida na referida proposta orçamentaria a verba de réis 321:555\$000 destinados áquelles serviços;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, attendendo ás razoaveis ponderações acima alludidas; reformar a decisão de 26 de dezembro ultimo, no sentido de ser restabelecida a citada verba.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1931.—*Mario de A. Ramos*, presidente.—*Libanio da Rocha Vaz*, relator.— Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo s/n—Vistos e relatados os autos do processo do Balanço de Receita e Despesa do Conselho Nacional do Trabalho relativo ao exercicio de 1930:

Considerando que depois de examinados os documentos com a escripturação verificou a comissão a perfeita exactidão entre os referidos documentos e a escripturação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o referido balanço.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1931.—*Mario de A. Ramos*, presidente.—*Libanio da Rocha Vaz*, relator.— Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Commercial do Districto Federal

SESSÃO REALISADA EM 4 DE JUNHO DE 1931

Presidente, *Fernandes Couto*—Servindo de director *Dr. Moura Brandão*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente, os deputados *Teixeira*, *Porto*, *Braulio*, *Burlamaqui*, *Leite*, *Eugenio*, e o *Dr. Moura Brandão*, servindo de director da secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior,

Faltando com causa justificada o director *Dr. Izidoro Campos*.

Expediente:

Officio do juiz de Direito da Primeira Vara Cível, communicando a fallencia da firma *Alaby & Irmão*.— Annote-se e archive-se.

Officio do juiz de Direito da Primeira Vara Cível, communicando a fallencia da firma *Abilio Cunha & Comp.*— Annote-se e archive-se.

Officio do juiz de Direito da Primeira Vara Cível, communicando a fallencia da firma *Pinto Gonçalves & Comp.*— Annote-se e archive-se.

Requerimentos:

Da *The Amazon Corporation*, para archivamento de seus estatutos.— Deferido.

Da *Companhia Industrial Sul Americana*, para o archivamento da acta de assembléas ordinaria e extraordinaria (prestação de contas e alteração de estatutos).— Deferido.

Da *Sociedade Anonyma Companhia Electrolux*, para o archivamento ordinario (prestação de contas etc).— Deferido.

Da *Companhia Carbonifera Rio Grandense*, para o archivamento da acta de sessão de Directoria e Conselho Fiscal (preenchimento de vagas na Directoria).— Deferido.

Do *Banco Israelita S. A.*, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc).— Deferido.

Da *Companhia Edificadora do Rio de Janeiro S. A.*, para o archivamento da acta da assembléa extraordinaria (alteração de estatutos para augmento de capital).— Deferido.

Da *Companhia Predial*, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação).— Deferido em termos.

Da *Sociedade Anonyma Cortume Santa Cruz*, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação).— Deferido em termos.

De *Amaro Cavalcanti Cidade*, pedindo nomeação de agente de leilões.— Preste a fiança de 40:000\$ em dinheiro ou apolices federaes e volte.

De *Manoel da Costa & Adelino da Silva*, *J. C. Ramos & Comp.*, *Fernandes & Carvalho*, *Octavio de Araujo Gomes & Comp.*, *Soares Leite, Oliveira & Comp.*, *Marques & Comp.*, *Sociedade Hanseatica de Motores Diesel HMG do Brasil Limitada*, *Dias da Cunha & Comp*, *Mafrá, Oliveira & Comp.*, *E. Costa & Mello*, *Ferreira Azevedo & Irmão*, *Adriano Gonçalves & Comp.*, *Bernardino Teixeira & Gomes*, *Luiz de Mattos & Comp.*, *José Papaleo & Comp.*, *H. Papert & Nephew*, *Antonio Vieira & Comp.*, *M. Martins Ferreira & Comp.*, *Marques & Ciuffo*, para o archivamento de seus contractos sociaes.— Deferidos.

De *Economisadora Nacional*, para o archivamento de seu contracto social.— Indeferido pelo parecer.

De Simões & Pedroso, para o archívamento de seu contracto social.— Satisfacem a exigência do parecer e voltem.

De Fernandes & Rodrigues, para o archívamento de seu contracto social.— Regularisem a firma social e voltem.

De Moreira Marcondes & Comp., M. Souza Maia & Comp., Alberto Silveiras & Comp., Freitas, Couto & Comp., Borges & André, Waldemar Costa Souza & Comp. e J. Moreira & Irmão, para o archívamento de suas alterações de contractos.— Deferidos.

De Barros & Gurgel, Limitada, para o archívamento de sua alteração de contracto.— Deferido, cancellando-se o registro da firma anterior.

De João de Souza & Comp., Limitada, para o archívamento de sua alteração de contracto.— Satisfacem a exigência do parecer e voltem.

De Campos Cardoso & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto.— Satisfacem a exigência do parecer e voltem.

De Luiz Mendonça & Comp., Limitada, para o archívamento de sua alteração de contracto.— Satisfacem a exigência do parecer e voltem.

De Augusto, Teixeira & Gonçalves, para o archívamento de sua alteração de contracto.— Satisfacem a exigência do parecer e voltem.

De Carneiro Bastos, Garcia & Comp., Limitada, para o archívamento de sua alteração de contracto.— Satisfacem a exigência do parecer e voltem.

De Abel & Martins, Sociedade Limitada Phono Arte, para o archívamento de seus distractos sociaes.— Deferidos.

De Bittencourt & Machado e Pereira Martins & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes.— Indeferidos, pelos pareceres.

De Braz Freitas & Comp., para o archívamento de seu distracto social.— Satisfacem a exigência do parecer e voltem.

De A. de Andrade & Comp., para o archívamento de seu distracto social.— Satisfacem a exigência do parecer e voltem.

De Alfredo Irmão & Rogelio, Almeida & Bastos, Albano Reis & Comp., Alves & Neves, Duarte, Costa & Comp., Gonçalves & Cibrão, José Bocater & Medawar, Rohan H. D. Ruth, Lousa & Irmão, Lendow & Riley, Mello & Reis, Marcellino Seliger, Marcellino de Oliveira & Nunes, Pereira, Mathias & Comp., Pires, Fagundes & Comp. e Rodrigues & Belmonte, para os registros de suas firmas.— Deferidos.

De Manoel Luiz Barbosa dos Santos, pedindo registro da autorização para commerciar de sua Sra. Dona Emelinda Tavares dos Santos.— Deferido.

De Petrelli, Fernandes & Comp., pedindo retirada de seu contracto social.— Deferido.

De Andrade & Filhos, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de séde).— Deferido.

De Barbosa & Dourado, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial).— Deferido.

De Wadi Gebara & Filhos, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial).— Deferido.

De A. V. Queiroz, Adelino Pinheiro da Costa, para os cancellamentos de suas firmas.— Deferidos.

Contractos:

De Adriano Gonçalves & Comp., firma composta dos socios solidarios Adriano Gon-

calves e Alvaro da Silva Bastos, para o commercio de aves e ovos, á rua dos Invalidos n. 47, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado;

De J. C. Ramos & Comp., firma composta dos socios solidarios Julio Corrêa Ramos, João Soares Gonçalves e Claudino Moreira Magalhães, para o commercio de fazendas e armarinho, á Estrada Marechal Rangel n. 358, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado;

De Luiz de Mattos & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardino Ribeiro de Carvalho, Manoel de Jesus Gomes Pinto e Luiz de Mattos, para o commercio de seccos e molhados, á rua Papary n. 13, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado;

De Octavio de Araujo Gomes & Comp., firma composta dos socios solidarios Octavio de Araujo Gomes e do socio de industria Manoel Gonçalves, para o commercio de seccos e molhados, com capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

De Soares Leite, Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios José Soares Leite, Francisco Oliveira e Orosimbo Gomensoiro, para o commercio de ervas medicinaes, etc., á rua São Francisco Xavier n. 689, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

Da Sociedade Hanseatica de Motores Diesel H M G do Brasil Limitada, firma composta dos socios solidarios Dr. Werner Dihlmann e Agenor Paulo de Azeredo, para o commercio de motores, machinas, etc., á rua da Misericordia n. 113, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio Vieira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto Vieira Sobrinho, Dr. Alvaro Borges Dias e Benicio Augusto Vieira, para o commercio de artigos de optica, á Avenida Rio Branco n. 127, com capital de 400:000\$, prazo indeterminado.

De M. Martins Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario Martins Ferreira e Armando Martins Ferreira, para o commercio de perfumarias, á rua Léo n. 97, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Marques & Ciuffo, firma composta dos socios solidarios Constantino Marques e José Ciuffo, para o commercio de barbeiro, etc., á Avenida Rio Branco ns. 152 e 162, com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De Fernandes & Carvalho, firma composta dos socios solidarios Antonio Fernandes e Veriato Carvalho Faneca, para o commercio de botequim á rua do Mattoso n. 41, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios Dona Fortunata Lopes Marques e do de industria João Bento Carrera para o commercio de café, á rua Barão de S. Felix n. 106, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel da Costa & Adelino da Silva, firma composta dos socios solidarios Manoel da Costa e Adelino da Silva, para o commercio de deposito de papel e jornaes para embrulhos, á rua Buenos Ayres n. 86, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Bernardino Teixeira & Gomes, firma composta dos socios solidarios Bernardino Teixeira e Clementino Gomes Moreira, para o commercio de casa de pasto e botequim, á travessa das Partilhas n. 55, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De José Papaleo & Comp., firma composta dos socios solidarios José Papaleo e Antonio Ferreira de Amorim, para o com-

mercio de artigos de serralheiro, etc., á Avenida Amaro Cavalcanti n. 715, com o capital de 70:000\$, prazo indeterminado.

De E. Costa & Mello, firma composta dos socios solidarios Eduardo Maria da Costa e Belmiro de Mello, para o commercio de botequim e bilhares, á rua General Pedra n. 40, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira Azevedo & Irmão, firma composta dos socios solidarios Manoel Ferreira e Adriano Ferreira de Azevedo, para o commercio de botequim, á rua Camerino n. 170, com o capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Dias da Cunha & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardino Pereira Dias da Cunha e Jayme Tibau, para o commercio de artigos de electricidade, etc., á rua São Pedro n. 198, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Mafra, Olivia & Comp., firma composta dos socios solidarios Olivia Nunes Cotta, Damazio Mafra e Manoel Peixoto Costa Vieira, para o commercio de comestiveis, etc., á rua Pedro Americo n. 12, com o capital de 9:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De J. Moreira & Irmão, retira-se o socio Armando Moreira de Oliveira, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Alberto Silveiras & Comp., retira-se o socio Alberto Torres Mendes, recebendo a importancia de 10:917\$467, continuando a sociedade com os demais socios.

De Freitas, Couto & Comp., retira-se a socia D. Maria da Gloria Henriques de Freitas, recebendo a importancia de réis 336:744\$704, continuando a sociedade com os demais socios.

De Waldemar Costa Souza & Comp., retira-se o socio, Albertino Simões, recebendo a importancia de 2:500\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Borges & André, retira-se o socio Luiz Augusto Borges, recebendo a importancia de 7:087\$350, sendo admittido como socio o Sr. Julio Borges dos Santos.

De Barros, Gurgel & Comp., Limitada, retira-se o socio Alfredo Lima, recebendo a importancia de 12:527\$450, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Barros & Gurgel Limitada.

De Moreira Marcondes & Comp., retira-se o socio Rubens Moreira Marcondes, recebendo a importancia de 41:739\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. Souza Maia & Comp., retira-se o socio Manoel Souza Maia, recebendo a importancia de 12:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Silva Leite & Comp.

Distractos:

Da Sociedade Limitada Phono Arte, retiram-se os socios José da Cruz Cordeiro Filho e Sergio Alencar Vasconcellos, nada recebendo os socios.

De Abel & Martins, retira-se o socio Manoel Martins, recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Abel na importancia de réis 2:500\$000.

Firmas individuaes:

De Marcellino Seliger, para o commercio de generos do paiz, etc., á rua Republica do Peru n. 12, com capital de 30:000\$000.

De John H. D. Ruth, para o commercio de exportação de pelles silvestres, á avenida Henrique Valladares n. 149, com capital de 100:000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1931

De D. Maria das Dores Fernandes de Miranda, viúva de Manoel Augusto de Miranda, pedindo certidão. — Selle devidamente o documento junto.

De Guilherme José Barbosa, pedindo certidão referente a Eduardo Luiz Ferreira. — Declare a qualidade em que requer.

Da Companhia Mercantil Pan-Americana S. A., pedindo certidão. — Declare o fim para que requer.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo de contracto firmado entre a Fazenda Nacional e a firma Franklin Veras & Companhia, proprietária da Empresa Industria e Navegação, da cidade de Parnahyba, como abaixo se declara:

Aos treze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e um, nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Therezina, Estado do Piahy, presente o senhor doutor Raymundo Brígido Borba, delegado fiscal, compareceu o senhor Horacio Pires de Castro, procurador bastante dos senhores Franklin Veras & Companhia, firma proprietária da Empresa Industria e Navegação, da cidade de Parnahyba, e declarou em presença do senhor doutor delegado fiscal e testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que na forma solicitada em o seu requerimento de oito de abril do corrente anno e em virtude do despacho do mesmo senhor doutor delegado fiscal, de trinta de abril ultimo, no processo numero dous mil quatrocentos e seis, e de accordo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e quatro, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, combinado com o aviso ministerial de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, vir assignar o presente termo de contracto, por parte da alludida firma, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, e de conformidade com o decreto e aviso alludidos, a taxa de viação;

b) a receber em pagamento dos serviços prestados á União, pela arrecadação da alludida taxa, a percentagem de dous por cento, de accordo com o artigo vinte e oito, do decreto citado, calculada sobre a renda arrecadada;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria desta Delegacia Fiscal, a renda de cada mez, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos dos regulamentos acima mencionados e as isenções nelles consignadas, bem como as demais leis e regulamentos que venham a ser promulgados sobre o assumpto, sujeitando-se mais á fiscalização por parte dos

agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, e bem assim ás penalidades ou multas em que, porventura, venha a incidir;

e) a não reclamar da União, indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a fazer na arrecadação da dita taxa, despesas que correrão por sua exclusiva conta;

f) a prestar aos agentes fiscaes ou a quaesquer outros funcionarios encarregados da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, facilitando-se-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação da taxa mencionada;

g) a responder perante a União por quaesquer desvios ou desfalques verificados na arrecadação da taxa alludida;

h) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de natureza alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será submettido este contracto, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E, pelo senhor doutor delegado fiscal, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições deste contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este termo no livro proprio desta Delegacia Fiscal, devidamente authenticado, o qual, lido e achado conforme, assigna com o procurador e testemunhas presentes ao acto. E eu, Raymundo Dracon Brochado, segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, o escrevi. (Sobre uma estampilha federal de dez mil réis, uma de cinco mil réis, uma de mil réis e uma de seiscientos réis, devidamente inutilizadas): Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Piahy, 13 de maio de 1931. — *Raymundo Brígido Borba*, delegado fiscal. — *P. p., Horacio Pires de Castro*. (Testemunhas): *José Augusto Medeiros*. — *Joaquim Macedo*. Confere com o original. Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piahy, 14 de maio de 1931. — *J. Teixeira Martins*, 2º escripturario, servindo de secretario.

Termo de contracto firmado pela Fazenda Nacional com a firma Franklin Veras & Companhia, proprietária da Empresa Industria e Navegação, da cidade de Parnahyba, deste Estado como abaixo se declara:

Aos treze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e um, na delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Therezina, Estado do Piahy, perante o senhor doutor Raymundo Brígido Borba, delegado fiscal, compareceu o senhor Horacio Pires de Castro, procurador bastante dos senhores Franklin Veras & Companhia, firma proprietária da Empresa Industria e Navegação, da cidade de Parnahyba, e declarou em presença do senhor doutor delegado fiscal e testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que na forma solicitada em seu requerimento de oito de abril do corrente anno e em virtude do despacho do mesmo senhor doutor delegado fiscal, de trinta de abril ultimo, no processo numero dous mil quatrocentos e seis, e de accordo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e seis, de dez de novembro de

mil novecentos e vinte e seis, vir assignar o presente termo de contracto por parte da alludida firma pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, e de conformidade com o artigo vinte, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e seis, o imposto de transporte;

b) a receber em pagamento dos serviços prestados á Fazenda Nacional, pela arrecadação do alludido imposto, a percentagem de dous por cento, de accordo com o artigo quatorze, parágrafo unico do citado decreto, calculada sobre a renda arrecadada;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria desta delegacia fiscal, a renda de cada mez, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos dos regulamentos nomeados e as isenções nelles consignadas, bem como as demais leis e regulamentos que venham a ser promulgados sobre o assumpto, sujeitando-se ainda á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, e ás penalidades ou multas em que, porventura, venha a incidir;

e) a não reclamar da União, indemnização de especie alguma com as despesas que venha a fazer na arrecadação do dito imposto, despesas que correrão por sua conta exclusiva;

f) a prestar aos agentes fiscaes ou a quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, facilitando-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto mencionado;

g) a responder perante a União, por quaesquer desvios ou desfalques verificados na arrecadação do imposto alludido;

h) a dar cumprimento ao presente contracto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de natureza alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será submettido este contracto, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E, pelo senhor doutor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições deste contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia fiscal, devidamente authenticado, o qual lido e achado conforme, assigna com o procurador e testemunhas presentes ao acto. E eu, Raymundo Dracon Brochado, segundo escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, o escrevi. (Sobre uma estampilha federal de dez mil réis, uma dita de cinco mil réis e outra de dous mil réis, devidamente inutilizadas): Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, 14 de maio de 1931. — *Raymundo Brígido Borba*, delegado fiscal. — Por procuração, *Horacio Pires de Castro*. (Testemunhas): *José Augusto Medeiros* e *Joaquim Macedo*.

Confere com o original. Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piahy, 14 de maio de 1931. — *J. Teixeira Martins*, 2º escripturario, servindo de secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

93º ANNO. (SESSÃO)

1ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA AOS 30 DE MAIO DE 1931 — PRESIDENCIA DO SENHOR CONDE DE AFFONSO CELSO (PRESIDENTE PERPETUO).

Às 16 horas, abre-se a sessão com a presença dos senhores Conde de Affonso Celso, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Max Fleiuss, Manoel Cicero Peregrino da Silva, Augusto Tavares de Lyra, José Maria Moreira Guimarães, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, Francisco José de Oliveira Vianna, Eduardo Marques Porto e Alfredo Ferreira Lage.

O SR. ALFREDO LAGE (*Servindo de Secretario*) lê a acta da sessão anterior, que, sem debate, é unanimemente aprovada.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) diz que o INSTITUTO iniciara este (93º) de seu funcionamento) os seus trabalhos com a realização do 2º Congresso de Historia Nacional, o 3º deste genero que promoveu e organizou. Espera e deseja que as sessões ordinarias que se encetam, tenham tanto brilho e interesse quanto as do Congresso. Conta, para isso, com o zelo e dedicação dos consocios que asseguram plena confiança no presente e no futuro do INSTITUTO, continuando-lhe as honrosas tradições.

A todos apresenta cumprimentos cordialissimos.

O SR. FLEIUSS (*Secretario Perpetuo*) diz ter uma proposta a apresentar, visando a aquisição de novos valores para o INSTITUTO.

Ha muitos socios effectivos e correspondentes que fazem jús á elevação ao quadro dos Honorarios e desse modo será possível attender a algumas das propostas já apresentadas e não votadas, por se acharem completas as classes de Effectivos e Correspondentes.

Ha, além disso, varios nomes que se limpõem pelos serviços já prestados ao INSTITUTO e collaborando brillantemente na "Revista", o que, de prompto, se pôde verificar.

Quando do 1º Congresso Internacional de Historia da America, realizado em 1922 pelo INSTITUTO, a Secretaria teve o concurso assiduo e proficiente de um moço cujo valor dia a dia se accentuava o sr. Pedro Calmon. Agora, por occasião do 2º Congresso de Historia Nacional, levado a effeito com tanta eficiencia no mez de Abril, a Secretaria do INSTITUTO recebeu o efficaz apoio de outros dois jovens, autores de applaudidas monographias, os quaes coadjuvaram de modo notavel no desempenho do vultoso expediente, os srs. dr. Luiz Felipe Vieira Souto e Enéas Martins Filho.

Cumpro, como acto de justiça, declinar esses nomes. Mas, além desses, appareceram outros com trabalhos também de grande valia, exprimindo muita erudição nas investigações historicas e não devem ser esquecidos os seus autores.

Pede, pois, que se nomeie uma comissão para estudar meticulosamente o valor das propostas apresentadas e para estudar quaes os membros dos tres congressos effectuados pelo INSTITUTO cujas monographias satisficam plenamente as condições dos Estatutos, ou que hajam contribuido para o exito desses certames. A Comissão apresentará os nomes dos que devem ser eleitos e uma assembléa geral pronunciará o julgamento final.

E' o que tinha a dizer.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) — declara em discussão a proposta do sr. Max Fleiuss.

Ninguém desejando discutil-a, submete-a á votação, sendo unanimemente aprovada.

Nomeia o sr. Presidente os srs. Epitacio Pessoa, Ramiz Galvão e Agenor de Roure, para a comissão de que trata a proposta.

O SR. MAX FLEIUSS (*1º Secretario Perpetuo*) — lê o parecer da Comissão de Fundos e Orçamento, favoravel ás contas apresentadas pelo sr. Thesoureiro e relativas ao anno proximo findo de 1930.

O SR. CONDE DE AFFONSO CELSO (*Presidente Perpetuo*) — põe em discussão o parecer.

Submete-o á votação, sendo aprovado por unanimidade.

O SR. MAX FLEIUSS lê algumas cartas, commentando-as, de dom Manoel Pedro da Peña, dirigidas ao seu sobrinho Francisco Solano Lopez, então presidente da Republica do Paraguay. Essas cartas, que despertaram vivo interesse, foram offerecidas ao INSTITUTO por um eminente brasileiro que residiu durante algum tempo em Assumpção.

Encerrou-se a sessão ás 17 horas. — Alfredo Ferreira Lage, servindo de 2º Secretario.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesour National serão pagas hoje 10, ás seguintes folhas do 9º dia útil: Pensões reunidas, de A a Z e Montepio Civil da Guerra de A a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itanbu para Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Amanhã:

Itapé, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

American Legion, para Bermuda e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até 10 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Amanhã:

Hydro avião do "Syndicato Condor", para Victoria, Caravellas, Iléos, Beluonte, Bahia, Aracaju, Maceió, Recife, Parahyba e Natal, recebendo impressos até ás 18 horas; objectos para registrar até ás 16 horas do dia 10; cartas para o interior da Republica até ás 18 horas.

Dia 12:

Hydro avião do "Syndicato Condor", para Santos, Paranaíba, 2º Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 18 horas; objectos para registrar até ás horas do dia 11; cartas para o interior da Republica até ás 18 horas.

Dia 13:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos até ás 19 horas; objectos para registrar até ás 17 horas; cartas para o interior da Republica até ás 19 horas do dia 12; cartas para o exterior da Republica até ás 19 horas.

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 9 horas do dia 13; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 12; cartas para o interior da Republica até ás 9 horas do dia 13; cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas do dia 13.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas; da vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, no secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 12 de maio de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 12 às 18 horas do dia 13

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: bom com nebulosidade, passando a instavel após, já sujeito a chuvas e trovoadas no correr do dia. Temperatura: estavel à noite, entrando em declínio ao correr do dia. Vento: variaveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade, passando a instavel após, já sujeito a chuvas no correr do dia.
Temperatura: estavel à noite, entrando em declinio ao correr do dia.

Estados do Sul — Tempo: em geral instavel, sujeito ainda a chuvas e trovoadas. Temperatura: em declinio, sendo que accentuado em Santa Catharina e no Rio Grande. Ventos: variaveis, em São Paulo onde rondarão para o sul e do quadrante sul nos demais Estados; rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi com, salvo o dos Estados já mencionados que foi deficiente.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 11 às 14 horas do dia 12

O tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: 29.8 e minima 18.4 e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 27.7 e minima 20.0 até ás 13 horas e 45 minutos e ás 6 horas e 40 minutos, respectivamente. Sopraram ventos de sul a principio e de norte após.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 12 de maio de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	758.2	-0.4	28.0	0.0	NE	2	5a	—	B	33.0	23.0	12.0	B	lo	lo
Nelém.....															
São Luiz (X).....	57.3	-0.1	24.0	-1.0	C	0	9a	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....															
Grajaú (X).....	58.7	-0.7	26.0	1.0	C	0	5b	—	I	31.0	23.0	1.0	lo	I	B
Therézina.....															
Fortaleza (Poranga-da).....	58.0	-0.5	27.0	0.0	SE	5	5b	—	lo	30.0	22.0	4.0	B	B	lo
Quixeramobim.....	60.1	-1.0	27.0	1.0	SE	5	9b	—	I	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	58.2	-0.8	26.0	3.0	C	0	5b	—	I	31.0	24.0	1.0	I	A ^{oo}	I
Iguatú.....	59.1	-0.4	27.0	0.0	SE	5	5b	—	B	33.0	23.0	3.0	B	B	lo
Natal.....	60.8	-0.2	25.0	-3.0	SE	2	9b	—	Mo ^o	28.0	21.0	8.0	lo	I	A ^{oo}
João Pessoa.....	60.2	0.4	26.0	0.0	SE	2	5b	—	I	28.0	22.0	9.0	lo	lo	lo
Campina Grande.....	61.5	0.3	23.0	0.0	SE	2	9b	—	I	26.0	20.0	6.0	A ^{oo}	Ao2	A ^{oo}
Recife (Olinda).....	60.2	-0.5	25.0	1.0	C	0	5b	Tranq.	I	27.0	23.0	11.0	A ^{oo}	Ao ^o	A ^{oo}
Pesqueira.....	57.6	—	23.0	—	SE	5	—	—	—	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyanna (X).....	60.7	-0.8	26.0	-1.0	NE	2	5b	—	I	29.0	20.0	4.0	lo	lo	lo
Garanhuns.....	61.6	-0.9	22.0	0.0	SE	2	2a	—	B	26.0	17.0	1.0	I	I	A ^{oo}
Fern. Noronha.....	59.3	-0.1	28.0	1.0	SE	5	5a	P. vgs.	B	28.0	26.0	0.0	I	Bx	B
Maceió.....	60.4	0.3	27.0	-1.0	C	0	9b	P. vgs.	I	30.0	22.0	2.0	I	I	lo
Pão de Assucar.....	61.7	-0.2	27.0	1.0	SE	2	2b	—	B	32.0	18.0	0.0	I	I	B
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipanema.....	—	—	27.0	2.0	SE	2	2a	—	B	33.0	20.0	0.0	I	I	B
Aracaju.....	61.7	0.1	26.0	-2.0	NE	2	5b	—	I	29.0	21.0	1.0	B	I	lo
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador).....	61.3	-0.2	26.0	2.0	—	—	9b	P. vgs.	Mo ^o	26.0	23.0	1.0	I	lo	I
Barra do Rio Grande.....	59.7	0.2	27.0	0.0	NE	2	2a	—	B	34.0	19.0	0.0	I	I	B
Caetité.....	63.4	-1.0	20.0	1.0	SE	3	5b	—	I	24.0	18.0	0.0	I	I	I
Ilhéos.....	—	—	25.0	-1.0	W	2	2b	Tranq.	B	27.0	21.0	10.0	I	I	lo
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	62.5	0.6	19.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni.....	61.0	-0.1	23.0	1.0	E	2	5b	—	B	27.0	18.0	0.0	B	I	B
São Lourenço.....	62.5	-1.6	14.0	2.0	C	0	—	—	—	27.0	9.0	1.0	B	B	B
Cambuquira.....	61.6	-0.9	19.0	1.0	SE	2	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	60.7	-1.8	17.0	0.0	NE	8	2a	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fôra.....	61.9	2.5	18.0	4.0	N	2	5b	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	761.6	—	23.0	1.0	E	2	9a	—	B	35.0	17.0	0.0	B	B	B
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	57.9	-0.6	25.0	1.0	C	0	5a	—	B	35.0	23.0	0.0	I	I	I
Corumbá.....	57.2	-1.9	24.0	-1.0	SE	—	5b	—	I	32.0	21.0	35.0	B	Aot	Aot
Aquidauana.....	58.5	0.5	19.0	-3.0	S	2	9b	—	Mo	25.0	19.0	55.0	I	A ^{oo}	Aot
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	62.9	12.9	26.0	1.0	N	2	2a	Chão	B	27.0	19.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	64.9	0.3	22.0	-1.0	C	0	0	—	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 12 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.8	-2.5	22.0	-1.0	N	2	2a	Chão	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Campos	62.7	-1.6	25.6	0.0	N	2	5b	—	B	28.0	19.0	0.0	I	B	I
Parahyba do Sul....	61.5	-2.7	19.0	1.0	C	0	9a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	64.9	-1.1	16.0	1.0	C	0	9b	—	I	23.0	12.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).															
Rezende	61.1	-2.2	20.0	4.0	C	0	2b	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	63.5	-0.8	17.0	0.0	C	0	9b	—	I	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	62.0	-1.5	25.0	-2.0	NE	5	2a	P. Vgs.	B	26.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	61.5	-3.0	22.0	1.0	SW	2	5a	Chão	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	60.2	-2.4	17.0	2.0	SE	2	2	—	—	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Santos.....	59.1	-2.3	22.0	2.0	C	0	9a	P. Vgs.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	60.6	-0.3	20.0	-1.0	C	0	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	I	B
S. C. do Pinhal....	61.8	1.4	14.0	-9.0	NE	2	5b	—	I	26.0	7.0	0.0	—	B	B
Faxina	60.0	-1.4	18.0	-1.0	C	0	9a	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	59.6	1.6	20.0	0.0	NE	2	5a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	61.4	-3.1	15.0	3.0	C	0	9b	—	I	20.0	13.0	0.0	B	I	I
Paranaguá.....	59.4	-2.3	20.0	2.0	C	0	5b	Chão	I	24.0	18.0	0.0	B	B	I
Guarapuava.....	60.2	—	15.0	—	NW	2	9b	—	I	16.0	13.0	0.0	I	I	I
Palmas.....	61.1	—	13.6	—	C	6	9b	—	lo	17.0	11.0	2.0	I	I	lo
Florianopolis.....	59.0	-1.7	19.0	2.0	N	2	9b	Chão	Mo	23.0	18.0	1.0	B	B	lo
Lages.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20.0	12.0	4.0	B	I	lo
Herval.....	64.8	—	15.0	—	C	0	9b	—	Mo	20.0	14.0	2.0	B	B	lo
S. Francisco.....	59.0	-2.1	18.0	1.0	SW	2	9b	Chão	Mo2	22.0	18.0	2.0	B	B	lo
Porto Alegre.....	60.4	-1.5	16.0	0.0	SW	2	9b	—	Mo	20.0	13.0	47.0	B	B	lo
Uruguayana.....	63.0	1.3	14.0	-2.0	SE	5	9b	—	I	24.0	13.0	0.0	I	I	lo
S. Luiz Gonzaga....	60.7	-0.6	15.0	-3.0	E	2	5a	—	B	28.0	14.0	15.0	B	I	lo
Santa Victoria.....	63.0	0.4	14.0	-9.0	S	5	9a	—	B	16.0	13.0	1.0	I	I	lo
Montevideo.....	63.5	1.9	13.0	-1.0	SE	2	—	—	—						lo
Buenos Aires.....	68.2	2.4	8.0	-2.0	SE	2	9b	—	—						lo

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá e Goyaz com 35.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em : S. Carlos do Pinhal com 7.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu em aberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) enfiadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (U) nevoa seca; (N) nevoeiro; (T) trovoadas; (R) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris; Bx, bom após perturbação; T, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se a Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappa mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 11 ás 9 horas do dia 12

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel, com chuvas e hoje, ás 9 horas, apresentava-se perturbado, sendo que com chuvas esparsas na Bahia, Rio Grande do Norte e Ceará. A temperatura foi em geral estavel. Sopram ventos de sul a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Amazonas e Maranhão, devidos a falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim continuava, hoje, ás 9 horas. A temperatura manteve-se estavel, excepto em uma ou outra localidade do Estado do Rio, onde soffreu pequena ascensão. Os ventos sopram de norte a leste com fraca intensidade. Não é feita a synopse do Mato Grosso, devido a deficiencia dos despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Estado de São Paulo e instavel com chuvas nos demais, sendo que, no Paraná, as precipitações foram esparsas. Trovejou á noite, em Passo Fundo e Porto Alegre. Ás 9 horas de hoje o tempo continuava bom em São Paulo e era perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estavel em São Paulo e Santa Catharina; soffreu ascensão no Paraná e declínio no Rio Grande do Sul. Os ventos foram variaveis e fracos, excepto no Rio Grande do Sul, onde sopram com rajadas frescas e esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Corcovado	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascatuba	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Cercoado
Maxima.....	27.1 (x)	27.4	28.0	—	(x) 26.0	31.0	30.0	31.0	30.6	29.8	—	—
Minima.....	17.3	18.0	17.0	—	19.0	18.8	17.6	17.4	17.9	18.8	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 12:			Rio S. Francisco — Dia 12:		
Guararema.....	0.72	0.00	Pirapóra (X).....	—	—
Jacarehy.....	0.54	0.02	São Francisco.....	2.10	-0.08
Caçapava.....	1.24	-0.10	Januária.....	2.45	-0.01
Pindamonhangaba.....	1.30	-0.04	Carinhanha.....	2.38	0.20
Guaratingueta.....	1.26	-0.04	Rio Branco.....	3.39	-0.01
Rezende.....	0.97	-0.00	Barra do Rio Grande.....	3.90	-0.03
Barra do Pirahy.....	1.80	-0.02	Remanso.....	3.40	-0.08
Parahyba do Sul (X).....	—	—	Joazeiro.....	3.96	-0.04
Anta.....	1.44	-0.06	Cabrobó.....	3.20	-0.02
Porto Novo do Cunha.....	1.09	-0.01	Piranhas.....	7.54	-0.33
S. Fidelis.....	2.87	-0.13	Penedo.....	3.83	-0.32
Campos.....	7.58	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 11:		
Rio Itajahy Assú — Dia 12:			Cruzeiro do Sul.....	4.32	-0.95
Pouso Redondo (X).....	—	—	São Philippe.....	8.79	-0.17
Rio do Sul (X).....	—	—	Rio Branco.....	6.12	-0.06
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	1.06	-0.03	Manãos.....	26.01	1.01
Aquidaban.....	1.06	-0.02	Porto Velho.....	93.70	-0.04
Indayal.....	1.54	-0.05	Itacoatiara (X).....	—	—
Timbó.....	0.35	-0.49	Parintins.....	6.70	0.01
Blumenau.....	0.56	-0.00	Obidos.....	6.16	0.02
Gaspar.....	1.80	-0.10	Itaituba (X).....	—	—
Ilhota.....	2.30	0-15	Santarém.....	5.12	0.02
			Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 12 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 12 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 12 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 11 — Subindo em Manãos, Parintins, Obidos e Santarém; baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.h.	ESE 10	ESE 12	ESE 11	ESE 9	E 7	ESE 8	ENE 10	—	4.750 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	9.30	E 6	E 6	E 6	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Ondina (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	7.30	N 4	N 4	NNW 5	N 7	N 8	N 6	NW 6	W 7	6.350 ms.
Caravellas (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	9.30	NNW 1	NNE 4	NE 7	NE 6	N 5	N 3	NW 4	WNW 9	7.300 ms.
Campos.....	9.30	NNE 4	NNE 7	N 6	N 6	NNW 5	NNW 8	W 7	W 10	7.350 ms.
Mendes (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 2	NW 5	N 7	N 4	NNW 6	W 5	W 6	W 7	8.850 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	13.h.	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	9.30	NE 2	N 6	—	NW 10	WNW 6	WNW 10	WNW 9	NW 12	— ms.
Curitiba.....	9.30	WNW 9	WNW 12	WNW 7	WNW 12	NW 14	WNW 15	—	—	3.000 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 13 de maio de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 13 às 18 horas do dia 14

Districto Federal e Niteroy — Tempo — Instável agravando-se com chuvas. Temperatura — Continuará em declínio, principalmente de dia. Ventos — Predominarão os do quadrante sul com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo — Instável agravando-se com chuvas possivelmente fortes e trovoadas prováveis. Temperatura — Continuará em declínio, principalmente de dia.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas, melhorando ao correr do dia no interior do Rio Grande, trovoadas possíveis em São Paulo. Temperatura — Ainda em declínio. Ventos — Do quadrante sul com rajadas possivelmente fortes.

Onda de frio — A temperatura continua muito baixa em grande parte do território Argentino, devendo os Estados do Rio Grande e Santa Catharina nas proximas 24 horas experimentarem idéntico declínio thermometrico.

T. T. T. — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, conforme seu aviso de hontem, previne que o littoral entre Rio Grande e parte do Estado do Rio está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Nota — Foram içados ns postos semapharicos de Santos, Regimento Naval (Ilha das Cobras) e Cabo Frio os signaes de ventos fortes, perigosos ás pequenas embarcações.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 12 às 14 horas do dia 13

O tempo tempo decorreu bom até cerca de 12 horas, quando se instabilizou. A temperatura foi estável á noite, entrando ao correr do dia em declínio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: Maxima 27° 9 e Minima 14° 8, e as registradas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: Maxima 27° 6 e Minima 21° 0, respectivamente verificadas ás 11 horas e 10 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h.de Greenwich) do dia 13 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos.....	700.3	—	25.0	—	C	0	5a	—	B	23.0	22.0	10.0	Ao	l	Ao
Belém.....	59.3	1.1	28.0	0.0	SE	2	5a	—	B	34.0	24.0	24.0	B	Ao2t	lo
São Luiz (X).....	58.2	0.9	25.0	1.0	C	0	2a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	60.1	1.4	25.0	1.0	C	0	5b	—	l	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Grajahú (X).....	60.1	2.1	28.0	1.0	SE	2	5b	—	B	31.0	23.0	3.0	B	B	lo
Therézina.....	61.0	0.9	27.0	0.0	SE	2	5b	—	B	30.0	25.0	2.0	lo	B	lo
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.5	1.3	27.0	1.0	C	0	5b	—	l	34.0	24.0	6.0	l	l	Ao
Quixeramobim.....	60.0	0.9	29.0	2.0	SE	2	5a	—	B	—	24.0	0.0	B	l	B
Sobral.....	61.6	—	—	—	SE	2	—	—	—	—	21.0	—	Ao	l	—
Iguatú.....	61.6	1.4	25.0	1.0	E	2	5b	—	l	29.0	22.0	3.0	l	l	lo
Natal.....	62.3	0.8	24.0	1.0	SE	2	9b	—	l	26.0	20.0	0.0	l	l	l
João Pessoa.....	—	—	26.0	1.0	C	0	5b	Chão	l	29.0	22.0	1.0	lo	lo	l
Campina Grande.....	62.2	1.5	23.0	2.0	S	2	5b	—	B	28.0	19.0	0.0	l	l	l
Recife (Olinda).....	61.8	0.2	23.0	1.0	SE	2	2a	—	B	26.0	18.0	0.0	l	l	B
Pesqueira (X).....	60.2	0.9	23.0	0.0	E	5	5b	P. Vgs.	l	28.0	26.0	0.0	B	B	B
Goyanna.....	61.2	0.8	27.0	0.0	NE	2	5b	Tranq.	l	29.0	22.0	1.0	l	l	lo
Garanhuns.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Assucar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Collegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	62.4	0.7	27.0	1.0	E	2	5b	—	l	29.0	22.0	1.0	l	B	lo
Propriá.....	62.2	—	28.0	—	C	0	9b	—	l	34.0	18.0	0.0	l	l	Bx
Ordina (S. Salvador).....	61.8	0.5	25.0	1.0	SW	2	9b	P. Vgs.	Mo	28.0	23.0	2.0	A	Aot	B
Barra do Rio Gran- de (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	63.6	0.2	20.0	0.0	SE	8	5b	—	l	26.0	13.0	0.0	l	l	l
Ilhéos.....	65.9	—	24.0	1.0	SW	2	9b	Vagas	l	27.0	22.0	6.0	lo	B	B
Caravellas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	61.8	-0.7	19.0	0.0	C	0	2a	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Jauari.....	60.5	—	24.0	—	E	2	2a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	60.9	-1.1	23.0	0.0	SE	2	2b	—	B	28.0	18.0	0.0	B	l	B
S. Lourenço.....	62.8	0.3	16.0	2.0	C	0	5b	—	l	26.0	12.0	0.0	B	B	l
Cambuquira.....	62.4	0.8	18.0	1.0	SE	2	9b	—	l	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	63.0	—	16.0	—	SW	2	2a	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Pocos de Caldas.....	61.7	1.0	19.0	2.0	NE	5	2a	—	B	23.0	15.0	1.0	B	Ao	B
Luiz de Fôra.....	63.3	1.4	18.0	0.0	NW	2	5a	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	701.6	0.0	22.0	1.0	NE	2	9b	—	l	33.0	17.0	0.0	B	A	B
Catalão.....	61.4	—	21.0	—	E	2	5a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	58.9	1.0	23.0	2.0	C	0	9b	—	l	34.0	21.0	—	B	l	l
Corumbá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
M. Grosso (fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	62.3	-0.6	27.0	1.0	C	0	0	Tranq.	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
do Napierim.....	63.8	1.1	23.0	1.0	C	0	0	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 13 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	63.0	2.2	22.0	0.0	N	2	5a	P. Vgs.	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Campos	62.8	0.1	23.0	-2.0	NW	2	5a	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul ...	63.0	1.8	23.0	4.0	NE	2	2a	—	B	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Friburgo	65.3	0.4	17.0	1.0	C	0	2a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)															
Rezende	62.4	1.3	21.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Therzopolis	63.9	0.4	20.0	3.0	C	0	5b	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	62.5	0.5	25.0	0.0	W	2	9a	Chão	B	27.0	21.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	65.1	3.6	23.0	1.0	S	2	9a	Chão	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
São Paulo	62.8	0.6	18.0	1.0	SE	2	9b	—	I	26.0	17.0	0.0	I	I	I
Santos	63.3	4.2	22.0	0.0	C	0	9b	P. Vgs.	Mo	25.0	18.0	4.0	I	Ao	Ao
Ribeirão Preto	60.9	0.3	28.0	3.0	E	2	9a	—	B	27.0	18.0	0.0	I	B	B
S. C. do Pinhal	62.2	0.4	21.0	—	NE	2	9b	—	I	26.0	15.0	0.0	I	I	I
Faxina	62.0	2.0	17.0	-1.0	C	0	9b	—	I	23.0	14.0	0.0	I	I	I
Campina s.	61.3	1.7	21.0	1.0	SE	2	5b	—	I	25.0	17.0	0.0	I	I	B
Curitiba	64.9	3.5	14.0	1.0	E	2	9b	—	I	18.0	12.0	1.0	I	I	lo
Guarapuava	62.9	0.7	14.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	16.0	11.0	0.0	I	I	I
Paranaguá	61.6	5.2	18.0	-2.0	SF	2	5b	Chão	I	24.0	16.0	—	Ao	I	I
Palmas	62.9	1.8	13.0	0.0	C	0	9b	—	I	17.0	12.0	—	I	I	I
Florianopolis	63.5	4.5	18.0	-1.0	C	0	9a	Tranq.	B	20.0	16.0	4.0	lo	lo	I
Lages (X)															
Herval (X)															
S. Francisco	62.7	3.7	19.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	I	21.0	18.0	3.0	lo	lo	I
Porto Alegre	65.8	5.4	15.0	-1.0	S	2	9b	—	I	21.0	15.0	3.0	Ao	Ao	Ao
Uruguayana	65.4	3.4	11.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	19.0	10.0	0.0	I	I	I
S. L. Gonzaga	63.3	2.6	14.0	-1.0	E	2	2	—	2	21.0	13.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria	67.0	—	11.0	—	S	2	9b	—	I	16.0	9.0	0.0	I	I	I
Montevideo	71.4	2.9	10.0	-3.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	71.1	2.9	5.0	-3.0	SE	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em: Belém e outras localidades com 34°0.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos: (O) chuva; ☼ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris; t, trovoadas; bx, bom, após perturbação.

As temperaturas mínimas verificaram-se em: Uruguayana com 10°0.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 furacão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensais.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona Norte: — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas esparsas, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes à tarde, em Belém. As 9 horas do hoje o tempo apresentava-se bom no Ceará e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de sul a leste com rajadas frescas esparsas. Devido a falta de informações meteorológicas dos Estados do Maranhão e Alagoas não é feita a synopse dos mesmos.

Zona Centro: — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava, hoje, às 9 horas, excepto em raros pontos do Estado de Minas onde era incerto. A temperatura manteve-se ainda estável. Sopraram ventos de norte a leste fracos. Não é feita a synopse do Mato Grosso devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul: — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas esparsas e hoje às 9 horas apresentava-se incerto, salvo em Santos onde era má com chuvas. A temperatura sofreu de linho no Rio Grande do Sul e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, em geral, fracos.

Nota — serviço telegraphico foi bom, salvo o dos Estados já referidos que foi deficiente.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Pajahá	Corcovado
Maxima.....	26.3	(X) 29.8	27.4	—	(X) 28.4	28.0	28.4	28.1	28.7	28.9	—	—
Minima.....	21.1	19.0	18.8	—	20.6	18.8	19.4	20.0	18.5	20.6	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema.....	0.72	0.00	Pirapóra.....	0.97	-0.01
Jacarehy.....	0.54	0.00	S. Francisco.....	2.05	-0.05
Caçapava.....	1.22	-0.02	Januária.....	2.35	-0.10
Pindamonhangaba.....	1.30	0.00	Carinhanha.....	2.31	-0.03
Guaratinguetá.....	1.24	-0.02	Rio Branco.....	3.30	-0.09
Rezende.....	0.63	0.00	Barra do Rio Grande.....	3.83	-0.02
Barra do Pirahy.....	1.82	0.02	Remanso.....	3.03	-0.31
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	3.80	-0.16
Anta.....	1.44	0.00	Cabrobó.....	2.98	-0.22
Porto Novo do Cunha.....	1.05	-0.04	Piranhas.....	7.21	-0.33
S. Fidelis.....	2.80	-0.07	Penedo.....	3.60	-0.23
Câmpos.....	7.58	0.00	Bacia Amazonica — Dia 12:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 13:			Cruzeiro do Sul.....	3.74	-0.58
Pouso Redondo.....	1.30	0.00	S. Phelippe.....	8.26	-0.44
Rio do Sul.....	2.15	-0.06	P. Nacional.....	5.30	-0.82
Nova Bremen (X).....			Lábrea.....	3.20	0.00
Hansa.....	1.05	0.00	Manãos.....	25.09	0.03
Aquidaban (X).....			Humayti.....	93.64	-0.05
Indayal.....	1.55	0.01	Ita'atara.....	10.85	-0.75
Timbó.....	0.22	-0.13	Parintins (X).....		
Blumenau (X).....			Obidos.....	6.16	0.00
Gaspar.....	1.88	0.08	Itaituba (X).....		
Ihota.....	2.35	0.05	Santarém.....	5.08	-0.04
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 13 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Subindo em Manãos, estacionario em Porto Nacional e Obidos e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (XX).	10hs.										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda.....	9.30	—	SE 5	SE 5	ESE 7	ENE 7	E 8	ESE 9	—	4.050 ms.	
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	NE 7	N 6	NNW 8	NNW 13	NNW 12	NW 7	—	—	3.680 ms.	
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria.....	9.30	E 1	NW 3	WNW 4	SW 4	NW 4	NNW 8	WNW 11	WSW 9	7.300 ms.	
Câmpos.....	9.30	SW 2	SW 5	SW 6	SW 2	SSE 3	NW 2	WNW 11	WNW 11	5.850 ms.	
Mendes.....	9.30	ENE 2	NE 4	NE 3	NE 2	NNE 4	—	—	—	2.850 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 2	SSW 2	SSW 2	NE 2	NNW 5	WNW 4	WNW 6	WNW 16	5.250 ms.	
Rio de Janeiro.....	13hs.	S 6	SW 2	SE 2	NNE 5	N 6	NW 6	W 8	—	4.050 ms.	
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba(XX).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	SSW 2	S 9	S 10	SSE 5	SSE 2	W 9	—	—	3.600 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Em 14 de maio de 1931

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 13 ás 14 horas do dia 14

O tempo decorreu instável todo o período, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador. A temperatura foi instável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 26,6 e mínima 20,9, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: máxima 26,2 e mínima 22,0, respectivamente até 14 horas e às 8h.10. Os ventos foram variáveis, predominando porém os do quadrante sul.

Observações das 24 horas-precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura de ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	69.4	—	29.0	—	NE	5	5a	—	B	32.0	24.0	0.0 B	B		B
Barra do Corda.....	56.3	-1.9	25.0	0.0	C	0	2a	—	B	33.0	21.0	0.0 B	B		B
Grajahu.....	59.9	—	22.0	—	NE	2	9b	—	I	33.0	—	0.0 B	At		B
Therézina.....	60.9	0.8	25.0	0.0	C	0	9b	—	A	33.0	24.0	0.0 B	B		B
Fortaleza (Porangaba).....	60.9	0.8	28.0	0.0	SE	2	9e	—	B	31.0	22.0	0.0 B	B		B
Quixeramobim.....	61.9	0.9	27.0	0.0	SE	2	5b	—	B	30.0	26.0	3.0 I	lo		B
Sobral.....	60.7	0.5	27.0	0.0	C	0	2a	—	B	33.0	22.0	0.0 B	B		B
Iguatu.....	60.7	0.7	28.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	34.0	23.0	0.0 B	B		B
Natal (X).....															
João Pessoa.....	61.3	-0.3	28.0	3.0	SE	2	5b	—	B	30.0	23.0	4.0 I	I		lo
Campina Grande.....	62.9	0.6	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	28.0	20.0	4.0 I	I		Ao°
Recife (Olinda).....	61.0	—	23.0	2.0	SE	2	5b	Chão	I	30.0	24.0	4.0 I	lo		lo
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	62.3	0.1	27.0	-1.0	NE	2	5b	—	I	29.0	16.0	5.0 I	I		lo
Garanhuns.....	64.4	3.6	20.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	28.0	18.0	3.0 A	B		Ao°
Fernando Noronha.....	61.3	1.1	23.0	-5.0	SE	5	9b	Chão	Mo2	28.0	23.0	6.0 B	B		lo
Maceió.....	61.8	0.6	28.0	1.0	E	2	2b	Chão	B	30.0	24.0	1.0 I	I		lo
Pão de Assucar.....	63.3	—	27.0	—	SE	5	5b	—	I	33.0	16.0	4.0 I	I		lo
Collegio.....	—	—	29.0	—	SE	2	5b	—	I	—	23.0	2.0 I	I		Ao°
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	27.0	—	E	5	5b	—	I	35.0	22.0	5.0 I	I		lo
Aracaju.....	63.1	0.7	28.0	1.0	E	5	5b	—	I	29.0	24.0	8.0 A	I		lo
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	63.0	1.2	28.0	3.0	NE	2	9b	P. vgs	I	26.0	23.0	29.0 lo	I		lo, ai
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	63.3	-0.3	20.0	0.0	SE	5	9b	—	I	27.0	13.0	0.0 I	B		I
Ilhéos.....	—	—	24.0	0.0	E	2	9b	Vagas	I	27.0	21.0	14.0 lo	I		lo
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	61.5	-0.3	22.0	3.0	NE	2	5a	—	B	29.0	17.0	0.0 B	B		B
Januaria.....	61.0	0.5	24.0	0.0	C	0	2a	—	B	32.0	18.0	0.0 B	B		B
Theophilo Ottoni.....	61.6	1.7	24.0	1.0	SE	2	9b	—	I	29.0	21.0	1.0 B	B		lo
São Lourenço.....	62.4	-0.4	18.0	2.0	C	0	9b	—	A	25.0	15.0	0.0 B	I		I
Cambuquira.....	62.6	0.2	18.0	0.0	SE	2	9b	—	Mo	25.0	16.0	0.0 I	I		A
Passa Quatro.....	62.2	-0.8	18.0	2.0	NE	2	9a	—	B	25.0	15.0	0.0 B	B		B
Poços de Caldas.....	63.0	1.3	18.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	22.0	15.0	0.0 B	B		B
Juiz de Fora.....	62.9	-0.4	21.0	3.0	NW	2	9b	—	I	29.0	17.0	0.0 B	B		B
Goyaz.....	763.3	1.7	23.0	1.0	E	2	9b	—	I	31.0	19.0	0.0 I	I		I
Catalão.....	62.6	1.2	20.0	-1.0	C	0	9b	—	I	29.0	18.0	0.0 B	B		B
Cuyabá.....	60.4	1.5	24.0	1.0	C	0	9b	—	I	31.0	22.0	13.0 I	I		Ao
Corumbá.....	63.0	—	14.0	—	SW	5	9b	—	I	25.0	12.0	29.0 Ao°	Ao2		Ao
Aquidauana.....	59.9	—	18.0	—	S	2	9b	—	Mo	24.0	18.0	20.0 Ao°	Ao°		lo
Matto Grosso(fechada)															
Victoria.....	63.9	1.6	23.0	-4.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	19.0	0.0 B	B		B
C. do Itapemirim.....	65.9	2.1	23.0	0.0	C	0	9b	—	B	29.0	17.0	0.0 B	B		B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 14 de maio de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Diracção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.	0.0	23.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	22.0	0.0	B	I	I
Campos.....	64.8	1.2	23.0	0.0	C	0	9b	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B=2
Parahyba do Sul....	58.0	-5.0	22.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	64.8	-0.5	17.0	0.0	C	0	9b	—	I	26.0	15.0	2.0	B	Ao	I
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	62.1	-0.3	20.0	-1.0	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	0.0	I	Ao	I
Therezopolis.....	63.6	-0.3	19.0	-1.0	W	2	9b	—	I	26.0	15.0	0.0	B	I	—
Cabo Frio.....	63.4	0.9	24.0	-1.0	N	2	9b	Chão	I	28.0	21.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	63.1	-2.0	23.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	26.0	16.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	60.8	-2.0	18.0	0.0	E	2	9b	—	I	22.0	17.0	2.0	I	Io	I
Santos.....	59.7	-3.6	21.0	-1.0	C	0	9b	P. vgs	M	22.0	20.0	34.0	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto.....	62.4	1.5	21.0	-2.0	C	0	9b	—	M	27.0	19.0	2.0	I	I	Ao
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	60.7	-1.3	17.0	0.0	C	0	—	—	—	22.0	14.0	3.0	I	Io	I
Campinas.....	61.1	-0.2	18.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	24.0	17.0	0.0	I	I	I
Curitiba.....	61.4	-3.5	15.0	1.0	C	0	9b	—	I	18.0	14.0	1.0	Ao	I	Ao
Paranaguá.....	60.2	-4.4	20.0	2.0	SE	2	5b	Tranq.	I	22.0	17.0	2.0	Ao	I	I
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	60.0	-3.5	18.0	0.0	C	0	9b	Chão.	Mo	23.0	17.0	15.0	B	I	Ao2
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre (X).....															
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	71.8	0.4	10.0	0.0	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	72.1	1.0	5.0	0.0	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Sant'Anna do Ipanema com 35°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Corumbá com 12°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; (:) chuviscos; (OO) nevoa secca; (≡) nevoeiro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relampagos; (<) relampagos; (≡≡) ventania; (C) orvalho; (ag) aguaceiro; (ge) geada; (hs) halo solar; (hl) halo lunar; (cs) corôa solar; (cl) corôa lunar; (ai) arco iris; (T) trovoadas; Bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 13 ás 9 horas do dia 14

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Maranhão e instavel com chuvas nos demais Estados, excepto em alguns pontos do Ceará, onde se apresenta bom. As 9 horas de hoje o tempo era bom no Maranhão, Piahy e Ceará e incerto no demais Estados. A temperatura manteve-se estavel excepto em Fernando Noronha e Nazareth, onde soffreu declinio. Sopram ventos do quadrante leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Amazonas e Pará, devido deficiência de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi ameaçador com chuvas no Estado de Matto Grosso e bom nos demais, salvo no Estado do Rio, onde decorreu instavel. Hoje ás 9 horas o tempo era bom no Espirito Santo e perturbado nos demais Estados, excepto em algumas localidades de Minas, onde se apresentava bom. A temperatura conservou-se estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas esparsas no Estado de S. Paulo e assim se apresentava hoje ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Sopram ventos de norte a leste, com fraca intensidade, tendo reinado calmaria, entretanto, em varias localidades. Devido á falta de informações meteorologicas dos Estados do Paraná, S. Catharina e Rio Grande do Sul, não é feita a synopse dos mesmos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo a dos Estados já mencionados que foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonsos	Deodoro	Barú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	24.5	(X) 27.4	26.9	—	(X) 26.4	26.9	26.4	26.6	26.4	26.8	—	21.7
Minima.....	19.1	20.5	20.8	—	21.3	20.4	19.4	20.8	19.7	21.4	—	17.4
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 14:			Rio S. Francisco — Dia 14:		
Guararema.....	0.70	-0.02	Pirapóra.....	0.95	-0.02
Jacarehy.....	0.50	-0.04	S. Francisco.....	1.98	-0.07
Caçapava.....	1.22	0.00	Januária.....	2.30	-0.05
Pindamonhangaba.....	1.28	-0.02	Carinhanha.....	2.51	0.21
Guaratinguetá.....	1.24	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.69	0.01	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.80	-0.02	Remanso.....	3.00	-0.09
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	3.89	0.03
Anta.....	1.47	0.03	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.07	0.02	Piranhas.....	6.95	-0.26
S. Fidelis.....	2.80	0.00	Penedo.....	3.47	-0.13
Campos.....	7.48	-0.10			
Rio Itajahy-Assú — Dia 14 :			Bacia Amazonica — Dia 13:		
Pouso Redondo (X).....			Cruzeiro do Sul (X).....		
Rio do Sul (X).....			S. Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Rio Branco (X).....		
Hausa (X).....			P. Nacional.....	3.00	-0.20
Aquidaban (X).....			Manãos.....	26.12	0.03
Indayal (X).....			Porto Velho.....	93.60	-0.04
Timbó.....	0.31	0.09	Itacoatiara (X).....		
Blumenau (X).....			Parintins (X).....		
Gaspar.....	1.88	0.00	Obidos.....	6.16	0.00
Ilhota.....	2.33	-0.02	Itaituba (X).....		
			Santarém.....	5.12	0.04
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Rio Parahyba do Sul — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 14 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 14 — Não é feita a tendencia por falta quasi absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica — Dia 13 — Subindo em Manãos e Santarem estacionarto em Obidos e baixando em P. Nacional e P. Velho.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Horas	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. Noronha (XX).....	10 h.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinde.....	9.30	SE 8	SE 10	SE 8	SSE 6					1.800 ms.
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	NE 1	—	NNW 7	NNW 10	NNW 11				2.500 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes.....	9.30	NE 6	NNE 11	NNE 12	NNW 11	NNW 6	NNW 12	NNW 10		4.050 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 2	NE 5	N 4	N 11	NW 8	NW 7	NW 10		4.350 ms.
Rio de Janeiro.....	13 h.	NE 2	NNE 3	NNW 11	NW 13	NW 11	WNW 9	WNW 16		4.650 ms.
Santos (X).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 15 de maio de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 15 ás 18 horas do dia 16

Districto Federal e Niteroy — Tempo — Em geral instavel sujeito ainda chuvas, melhorando após. Temperatura — Em declinio accentuado de dia. — Ventos — Predominarão os do oeste e sul com rajadas fortes possiveis.

Estado do Rio de Janeiro. — Tempo. — Em geral instavel sujeito ainda chuvas, melhorando após. — Temperatura — Em declinio accentuado de dia.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas sobretudo nas regiões serrana e litoranea, porém melhorando ao correr do dia nos Estados de S. Paulo, Paraná e S. Catharina; instavel passando bom no litoral, serra e nordeste e bom demais zonas do Rio Grande. — Temperatura — Em declinio, geadas esparsas ao correr das 24 horas. — Ventos — De oeste e sul com rajadas muito frescas.

Nota — Continuam içados nos postos semaphoricos de Santos, Ilha das Cobras e Cabo frio os signaes de ventos fortes e perigosos as pequenas embarcações.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 14 ás 14 horas do dia 15

O tempo decorreu instavel á tarde e á noite ameaçador hoje com raros choviscos. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas observados nos postos do Districto Federal foram: Maxima 27°5 e Minima 22°1, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: Maxima 28°0 e Minima 24°2, respectivamente verificadas ás 10 hs. e 4h.35. Os ventos sopraram de norte e oeste até cerca de 9 horas rondando após para sul attingindo a maior velocidade a 16h.06 de SW ás 13h.45.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 15 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mangos (X).....															
Belém.....	59.6	—	28.0	—	E	2	0	—	B	34.0	22.0	1.0 B	B		lo <
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	59.5	-3.2	25.0	0.0	C	0	0	—	B	33.0	20.0	0.0 B	I		B
Grajahu (X).....															
Therézina.....	61.0	0.1	26.0	1.0	C	0	5b	—	I	33.0	22.0	0.0 B	B		B <
Fortaleza (Poranga-ba).....	61.1	0.2	27.0	-1.0	C	0	5b	—	I	32.0	22.0	2.0 B	B		lo
Quixeramobim.....	63.2	1.3	27.0	0.0	E	2	5e	—	B	31.0	26.0	0.0 B	B		B
Sobral.....	60.2	-0.5	29.0	2.0	SE	5	5a	—	B	33.0	24.0	0.0 B	B		B
Iguatú.....	60.9	0.2	27.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	33.0	23.0	0.0 B	B		B
Natal.....	62.1	—	28.0	—	SE	2	5b	—	B	30.0	20.0	0.0 I	B		B
João Pessoa.....	62.1	0.8	27.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	21.0	0.0 B	B		B
Campina Grande.....	—	—	24.0	1.0	SE	2	2b	—	B	27.0	18.0	2.0 Ao2	Ao2		B
Recife (Olinda).....	61.4	0.4	26.0	-2.0	C	0	5b	Tanq	I	29.0	21.0	0.0 I	B		B
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	61.7	-0.6	28.0	1.0	SE	2	5a	—	B	30.0	19.0	0.0 B	B		B
Garanhuns.....	62.5	-1.9	24.0	4.0	SE	2	5a	—	B	24.0	18.0	1.0 I	I		A
Fernando Noronha.....	61.2	-0.1	28.0	5.0	E	5	2b	P. vagas	B	26.0	24.0	60.0 Ao2	lo		lo
Maceió.....	61.7	-0.1	27.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	29.0	21.0	1.0 B	B		lo
Pão de Açúcar.....	63.4	-0.1	25.0	-2.0	W	2	5b	—	I	33.0	16.0	0.0 I	B		I
Collegio.....	—	—	26.0	-3.0	W	2	5b	—	I	—	22.0	0.0 I	I		I
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	27.0	0.0	SE	2	5b	—	I	35.0	19.0	0.0 I	I		B
Aracaju.....	62.7	-0.4	26.0	-2.0	NE	2	5b	—	I	29.0	21.0	5.0 lo	B		lo
Propriá.....	62.5	—	27.0	—	N	2	5b	—	I	32.0	17.0	0.0 I	I		Bx
Ondina (S. Salvador).....	62.6	-0.4	26.0	-2.0	SW	2	5b	P. vagas	I	28.0	23.0	0.0 I	B		lai
B. do Rio Grande.....	60.9	—	27.0	—	C	0	0	—	B	35.0	18.0	0.0 B	B		B
Caeté.....	64.0	0.7	20.0	0.0	SE	2	2	—	2	27.0	12.0	0.0 I	B		I 2
Ilhéos (X).....															
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.9	-0.6	21.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	28.0	19.0	0.0 B	B		A
Januária.....	60.5	-0.5	24.0	0.0	C	0	2a	—	B	30.0	18.0	0.0 B	B		B
Theophilo Ottoni.....	60.1	-1.5	24.0	0.0	SE	2	2e	—	B	30.0	19.0	0.0 B	B		B
São Lourenço.....	60.7	-1.7	20.0	2.0	C	0	9b	—	A	24.0	17.0	1.0 I	I		lo
Cambuquira.....	61.2	-1.4	—	—	NW	2	9b	—	M	—	17.0	1.0 A	I		A
Passa Quatro.....	60.8	-1.4	19.0	1.0	NE	2	9a	—	B	23.0	18.0	1.0 B	B		Ao
Poços de Caldas.....	62.3	-0.7	17.0	-1.9	W	2	9b	—	M	19.0	16.0	5.0 B	Ao		B
Juiz de Fora.....	59.9	1.0	22.0	-1.0	NW	2	9e	—	B	25.0	18.0	0.0 B	B		B
Goyaz.....	763.7	0.4	22.0	-1.0	E	2	9b	—	I	33.0	20.0	—	B		B
Catalão.....	63.1	0.5	19.0	-1.0	S	2	9b	—	I	24.0	19.0	0.0 B	B		I
Cuyabá.....	65.7	5.3	15.0	-9.0	S	2	9b	—	I	31.0	14.0	3.0 I	A		A
Corumbá.....	67.1	4.1	11.0	-3.0	SW	2	9b	—	I	20.0	10.0	1.0 I	I		lo
Aquidauana.....	65.5	5.6	13.0	-5.0	S	2	9b	—	I	21.0	11.0	9.0 A	A		A
M. Grosso (fechada).....															
Victoria.....	60.6	3.3	25.0	2.0	C	0	9b	Chão	I	27.0	22.0	0.0 B	B		I
C. Itaemirim.....	61.3	-4.6	24.0	-1.0	C	0	9b	—	B	30.0	19.0	0.0 B	B		B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 15 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.3	-4.0	28.0	-5.0	W	2	9b	P. vagas	I	27.0	24.0	0.0	I	I	I
Campos.....	59.8	-4.2	24.0	1.0	—	—	9b	—	I	30.0	22.0	0.0	—	I	I
Parahyba do Sul....	62.4	2.4	24.0	-1.0	C	0	9b	—	B	26.0	20.0	0.0	I	I	B
Friburgo.....	62.4	-2.1	19.0	-1.0	C	0	9b	—	I	23.0	17.0	0.0	I	B	B
Petropolis (fechada).															
Rezele.....	59.7	-2.4	21.0	1.0	C	0	9b	—	I	22.0	19.0	1.0	A	I	lo
Therzopolis.....	61.1	-2.5	20.0	1.0	E	2	9b	—	I	23.0	18.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	58.9	-4.5	26.0	2.0	NW	2	9b	Chão	I	26.0	23.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	63.2	3.3	23.0	5.0	SW	2	9b	P. vagas	I	27.0	16.0	2.0	I	I	Ao
S. Paulo.....	61.1	0.3	18.0	0.0	SW	2	9b	—	I	23.0	17.0	11.0	I	I	Ao
Santos.....	61.5	1.8	20.0	-1.0	S	2	9b	P. vagas	I	26.0	23.0	2.0	A	I	Ao
Ribeirão Preto.....	62.0	-0.4	21.0	0.0	W	2	9b	—	M	20.0	19.0	—	A	I	I
S. C. do Piahal.....	63.7	—	10.0	—	NW	2	9b	—	M	23.0	14.0	2.0	lo	A	A
Faxina.....	61.6	0.9	19.0	2.0	C	0	5a	—	B	23.0	15.0	6.0	I	lo	Ao
Campinas.....	61.5	0.4	18.0	0.0	SW	2	9b	—	I	23.0	18.0	17.0	I	A	Ao
Curitiba.....	65.3	3.9	12.0	-3.0	S	5	5b	—	B	21.0	11.0	4.0	A	A	lo
Paranaguá.....	63.2	3.0	19.0	-1.0	SW	2	2a	P. vagas	B	24.0	18.0	0.0	I	I	A
Guarapuava.....	65.1	—	9.0	—	E	2	5a	—	B	18.0	7.0	29.0	Ao	Ao	lo
Palmas.....	65.0	—	6.0	—	SE	2	9b	—	I	16.0	5.0	44.0	Ao	Ao	lo
Florianopolis.....	61.8	1.8	18.0	0.0	S	5	9b	Chão	I	20.0	17.0	10.0	Ao	Ao	lo
Lages.....	63.1	—	10.0	—	S	5	9b	—	—	17.0	—	21.0	Ao	Ao	Ao
Herval.....	68.5	—	11.0	—	C	0	9b	—	Mo	17.0	10.0	32.0	lo	lo	lo
S. Francisco.....	61.3	—	16.0	—	W	2	5b	P. vagas	B	22.0	16.0	4.0	I	I	B
Porto Alegre.....	63.8	—	14.0	—	SW	5	9b	—	M	18.0	14.0	6.0	Ao	A	A
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	73.5	1.7	9.0	-1.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	73.4	1.3	2.0	-3.0	C	0	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em: Barra do Rio Grande com 36° 0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em: Palmas com 5° 0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (○) chuva; (⊙) chuviscos; (⊙) nevoa secca; (≡) nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; (≡) ventania; (≡) orvalho; ag, aguaceiro ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arcos iris; T, trovoadas; Bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 14 ás 9 horas do dia 15

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Ceará e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. (1) A temperatura manteve-se estavel. Sopraram ventos variaveis e fracos, predominando porém os de leste. — Não é feita a synopse do Amazonas, Pará e Maranhão, devido a deficiência de informações meteorologicas. (1) As 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, salvo em Alagoas e Sergipe, onde cia incerto.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Goyaz e no Espirito Santo e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados, excepto em alguns pontos de Minas, onde decorreu bom. Em Presidente Murtinho as chuvas foram fortes e acompanhadas de trovoadas. As 9 horas de hoje o tempo era perturbado, salvo na maioria das localidades de Minas, onde se apresentou bom. A temperatura soffreu declínio accentuado em Matto Grosso e foi estavel nos demais Estados, salvo em raros pontos do Estado do Rio, onde soffreu ascensão. Sopraram ventos variaveis e fracos, excepto em Tres Lagoas onde sopraram de SW com rajadas fortes.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas fortes em Xanxerê e Avaré. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom no Paraná e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi estavel em São Paulo e declinou no Paraná. Os ventos predominaram de oeste e sul com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Rio Grande do Sul, devido a deficiência de informações meteorologicas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, excepto o dos Estados já referidos que foi deficiente.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14h 30 m.

Descriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro; Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal.

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campos dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Patia	Corcovado
Maxima	—	(X) 27.8	28.8	—	(X) 28.5	27.2	26.6	26.6	26.4	26.9	—	24.0
Minima	—	21.5	22.0	—	22.5	20.6	19.4	21.2	18.0	22.7	—	16.1
Chuvas	—	0.2	0.0	—	0.0	0.2	0.1	0.1	0.5	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 15			Rio S. Francisco — Dia 15		
Guararema	0.70	0.00	Pirapórá	0.25	0.00
Jacarehy	0.52	0.02	S. Francisco	1.96	0.02
Caçapava	1.20	-0.02	Januária	2.25	-0.05
Pindamonhangaba	1.28	0.00	Carinhanha	2.61	0.10
Guaratinguetá	1.24	0.00	Rio Branco	3.30	-0.08
Rezende	0.70	0.01	Barra do Rio Grande	3.80	-0.04
Barra do Pirahy	1.97	0.17	Remanso	2.98	-0.02
Parahyba do Sul (X)	—	—	Joazeiro (X)	—	—
Anta	1.42	-0.05	Cabrobó (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	1.05	-0.02	Piranhas	6.69	-0.22
S. Fidelis	2.80	0.00	Penedo	3.29	-0.18
Campos	7.52	0.04	Bacia Amazonica — Dia 14		
Rio Itajahy Assú — Dia 15			Cruzeiro do Sul	5.04	1.80
Pouso Redondo	2.86	0.96	S. Phelippe	7.70	-0.30
Rio do Sul	3.85	1.67	Rio Branco (X)	—	—
Nova Bremen (X)	—	—	P. Nacional (X)	—	—
Hansa (X)	—	—	Manãos	26.16	0.04
Aquidaban (X)	—	—	Porto Velho	93.42	-0.18
Indayal (X)	—	—	C. Araguaya (X)	—	—
Timbó (X)	—	—	Parintins	7.00	0.00
Blumenau	0.42	0.22	Obidos	6.14	-0.02
Gaspar	2.40	0.52	Itai uba	5.06	-0.06
Ihota	2.60	0.27	Santarém (X)	5.47	-0.14
			Imperatriz	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 15 — Continuará em declínio em todo curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 15 — Continuará em ascensão em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 14 — Baixando em Porto Esperança, S. Phelippe, Porto Velho, Humayti, Obidos, Santarém e Imperatriz. Subindo em Cruzeiro do Sul e Manãos. Estacionario em Parintins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10h.	E 11	E 11	E 12	E 10	E 9	E 8	E 10	E 11	5.350 ms.
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió	9.30	SSE 1	E 3	ENE 5	NE 9					1.800 ms.
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Caravellas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Victoria	9.30	N 5	NW 7	WNW 7	W 3	WSW 6				2.950 ms.
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	WSW 5	W 8	W 10	W 10					1.650 ms.
Rio de Janeiro	13. hs	SW 3	SW 6	SW 12						1.000 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curityba	9.30	SSW 9	SSW 8	SSW 8	SSW 8	SW 6				—
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 11/16	3 21/32
Sobre Paris	\$527	\$532
Sobre Italia	—	\$709
Sobre Allemanha	—	3\$216
Sobre Portugal	\$600	\$613
Sobre Belgica (papel)	—	\$379
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$896
Sobre Hespanha	1\$330	1\$320
Sobre Suissa	—	2\$643
Sobre Suecia	—	3\$662
Sobre Noruega	—	3\$662
Sobre Dinamarca	—	3\$662
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$404
Sobre Nova York	13\$351	13\$512
Sobre Montevideo	—	8\$298
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$269
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$476
Sobre Japão (yen)	—	6\$780
Sobre Rumania	—	\$083
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$930
Sobre Chile	—	1\$670

Moedas

Vales (ouro)	7\$499
Libras (papel)	67\$000
Dollars (papel)	13\$600

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	726\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	925\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	905\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	905\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.	650\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	140\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	153\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	192\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	187\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1931, port.	179\$500
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 % ..	790\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	72\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	41\$000
Banco Português do Brasil, port.	71\$000
Companhia Docas de Santos, port.	240\$000
Debentures da Companhia Edificadora	150\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	177\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
9 de junho de 1931...	678:584\$340	71:905\$937	606:678\$403	539:222\$621	1.145:901\$024
9 de junho de 1930...	376:157\$295	192:028\$062	184:129\$233	876:992\$159	1.061:121\$392
Diferença em 1931...	302:427\$045	120:122\$125	422:549\$170	337:769\$538	84:779\$632
Receita do mez:					
De 1 a 9 de junho de 1931	2.467:203\$092	819:425\$238	1.647:777\$854	5.868:326\$764	7.516:104\$618
De 1 a 9 de junho de 1930	2.286:291\$226	1.013:131\$844	1.273:159\$382	4.626:973\$131	5.900:132\$513
Diferença em 1931...	180:911\$866	193:706\$606	374:618\$472	1.241:353\$633	1.615:972\$105
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 9 de junho de 1931	36.952:649\$524	15.404:116\$640	21.518:532\$884	108.262:379\$962	129.810:912\$846
De 2 de janeiro a 9 de junho de 1930	60.850:831\$027	25.701:623\$008	35.149:208\$019	117.379:312\$277	152.528:520\$296
Diferença para menos em 1931	23.898:181\$503	10.297:506\$368	13.600:675\$135	9.116:932\$315	22.717:607\$450

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

Arrecadada de 1 a 8 de junho de 1931.....	5.657:5258305
Arrecadada em 9 de junho de 1931.....	732:5038233
	6.390:0285338
Em igual período de 1930	4.157:4748002
Diferença para mais em 1931.....	1.932:5548536
Arrecadada de 2 de junho de 1931.....	91.402:5338130
Em igual período de 1930	85.471:4998945
Diferença para mais em 1931.....	5.931:0338185

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Polícia do Distrito Federal****INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 9 horas, nesta inspeccoria:

Joaquim Ferreira, Manoel Affonso, Jorge Miguel Raffah, José Francisco da Silva, Carlos Horacio Pradez, Thomas Johnston, Victorino Tinceo, Luiz Moacyr Ferreira, Annuciato Crancio e Paulo Alves Cabral.

Prova pratica — Francisco Ferreira Maia.

Prova regulamentar — José Montezano e Manoel do Amaral.

Turma suplementar — João Baptista dos Santos.

Resultado dos exames effectuados em 9 do corrente:

Motoristas approvados — Jayme José de Carvalho Amorim, Antonio A. Baher, Hermogenio Antonio Ferreira Junior, José Tavares Ferreira, Benedicto Rufino da Rosa, Kurt Prober, Antonio Violante, Jurandyr Costa e Joaquim Farias.

Reprovados: 5.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de junho de 1931. — Pelo inspector geral, *Monte Viana*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Recebedoria do Distrito Federal**

De accordo com o decreto n. 19.953, de 6 de maio deste anno, torna publico, para os devidos fins do art. 2º, desse decreto, que, conforme a portaria numero 159, de 1931, do Sr. director desta Recebedoria, foram considerados devedores remissos do imposto de industrias e profissões os contribuintes

adiante mencionados, estabelecidos na zona do 4º districto de lançamento:

RUA DO OUVIDOR

- N. 14 — Fontenette & Comp., serviços não especificados;
 N. 11 — Helbig & Von Heck, idem;
 N. 21 — Virgilio Luiz, bilhetes de loterias;
 N. 71 — Elias Salles Couto, serviços não especificados;
 N. 39 — Antonio da Motta Menezes, barbeiro com perfumarias;
 N. 55 — Julia Pinheiro Guimarães, ourives em pequena escala;
 N. 57 — Miguel Bruno, serviços não especificados;
 N. 57 — Barbosa Reis & Comp., Limitada, idem;
 N. 87 A, sobrado — Companhia Commercial de Louças e Crystaes, porcellanas;
 N. 133 — Cunha Graga & Comp., brinquedos;
 N. 137 — João Bernard & Comp., porcellanas;
 N. 137 — Paschoal Terra, alfaiate com fazendas;
 N. 137 — M. B. Neves & Comp., idem;
 N. 139 — Arnaldo Costa & Comp., jornaes e revistas;
 N. 139 — P. Pelosi, alfaiate com fazendas;
 N. 139 — Arthur Pinto do Couto, chapéos;
 N. 139 — Arruda & Xavier, instrumentos de musica;
 N. 141 — M. E. Silva & Comp., chapéos de sol, pequena escala;
 N. 147 — O. Moura, chapéos de sol, pequena escala;
 N. 155 — Job e La Rose Bevilacqua, pianos;
 N. 157, sobrado — M. Moreira, alfaiate com fazendas;
 N. 167 — Carlos Setubal, moveis;
 N. 167 — Pefu Gerard Machado, chapéos;
 N. 173 — Armando Giannette & Comp., armariinho;
 N. 181 — João da Motta, bilhetes de loterias;
 N. 187, sobrado — Alfredo Masilli, alfaiate com fazendas;
 N. 187 — Norton Kaivenamul, idem;
 N. 8 — Domingos Rodrigues & Comp., casa de pasto;
 N. 24, sobrado — A. Dantas de Oliveira, roupas brancas;
 N. 28 — M. C. Teixeira, serviços não especificados;
 Ns. 30 e 32 — Ferreira Carlos & Comp., gêneros alimenticios;
 N. 58 — Annibal Corrêa dos Santos, serviços não especificados;
 N. 64 — Rocha Vianna & Comp., sellins e couros;
 N. 94 — Adolino Cunha, photographo;
 N. 108 — R. Miranda & Comp., roupas feitas;
 N. 110 — Ribeiro Araujo & Comp., flores naturais;
 Ns. 116 e 118 — Luiz de Rezende & Comp., joias;
 N. 122 — B. Ramos de Oliveira & Comp., Limitada, bilhetes de loterias;
 N. 122 — Werner Studart, brinquedos;
 N. 148 — Berthe Ferreira, colletes;
 N. 150 — G. H. Fattersal, joias;
 N. 160 — Mme. Franco, costuras;
 N. 162 — Isabel Gondim de Vasconcellos, chapéos;

- N. 162 — Companhia Dr. Scholl S. A., productos chimicos;
 N. 162 — Garrido Filho, costuras;
 N. 182, sobrado — Alvaro d'Oliveira, serviços não especificados.

TRAVESSA OLIVEIRA

- N. 7 — Ricardo de Carvalho & Comp., fabrica de calçados;

- N. 7 — Manoel Freitas Carvalho chapéos;

- Ns. 13 e 15 — Pinto & Paiva, fogões de ferro;

- N. 19 — José Augusto Marques, marcenetro;

- N. 14 — R. Rosas, calçados, fabrica;
 N. 14 — Gil Braz, ferreiro.

RUA SETE DE SETEMBRO:

- N. 37 — G. Flores & Comp. Ltda., alfaiate com fazendas.

- N. 43 — Alexandre Baptista, barbeiro com perfumarias.

- N. 53 — Ignacio Rosa & Silva, instrumentos scientificos.

- N. 57, sobrado — Barthelmy Gilbert & Comp., productos medicinaes;

- N. 43 — Xavier & Fonseca, barbeiro com perfumarias;

- N. 37 — V. Frederich, T. grande escala;

- Ns. 105/107 — J. P. Braga & Comp., fazendas, pequena escala;

- N. 121 — A. Azevedo & Comp., calçado;

- N. 125 — Henrique de Moraes & Comp., tintureiro e chapéos;

- N. 139 — Peres Osorio & Comp., armariinho;

- N. 139, sobrado — Julio Duarte Soares, barbeiro com perfumarias;

- N. 144 — Porto D'Ave & Hoemag, serviços não especificados;

- N. 141 — Antonio Briar & Silva, barbeiro com perfumarias;

- N. 143 — T. Vieira da Silva & Cardoso, Ltda., armariinho;

- N. 145, sobrado — Alzira de Araujo, chapéos;

- N. 155 — Antonio Lizante, calçado e fazendas;

- N. 155 — Casimira Levicka, costureira;

- N. 174 — Henrique de Moraes & Comp., tintureiro;

- N. 175 — Vicente Caruzo, chapéos;

- N. 181 — F. Bertengoso, emprestimos.

- N. 191 — Francisco Velloso, casa de pasto sem bebidas;

- N. 191 — A. Monteiro, alfaiate sem fazendas;

- N. 193 — Almeida & Costa, idem;

- N. 199 — José Antonio Costa Monteiro, photographia;

- N. 217 — Gliglio Rodrigues, alfaiate sem fazendas;

- N. 227 — Luiza Deulz Santos, chapéos;

- N. 231 — Anna Peguinido Orlando, chapéos;

- N. 187 — Joaquim Pinto de Oliveira, alfaiate sem fazendas;

- N. 48 — Francisco Cavalliere, calçado;

- N. 48, sobrado — Dario Falcão Carvalhoes, alfaiate com fazendas;

- N. 82 — T. C. Malerine, alfaiate com fazendas;

- N. 92 — Renato Befano & Comp., commissões;

- Ns. 98/104 — Teixeira & Segadas, roupas, calçados e chapéos;

- N. 110 — Affonso Merleu & Comp., meias;

- N. 130 — Affonso Farias, instrumentos cirurgicos;

- N. 132 — Vicente Carvalho, alfaiate com fazendas;

N. 136 — Joaquim Teixeira & Comp., calçados e chapéus de sol;
 N. 178 — Antonio Alves Almeida, bordados e fazendas p. esc.;
 N. 182 — Francisco Autran, casa de pasto;
 N. 184 — Anna P. Orfando, chapéus;
 N. 204 — Antonio de Pinho, alfaiate com fazendas.
TRAVESSA OUVIDOR:
 N. 7 — Salgado & Monzi, instrumentos de musica;
 N. 9 — A. Fernandes, agente de jornaes;
 N. 9 — F. Lignori, serviços não especificados;
 N. 11 — Carmen Reis, casa de pasto, sem bebidas;
 N. 12 — Joaquim Leal da Motta, casa de pasto;
 N. 23 — Cardoso Martins & Comp., comissões;
 N. 25 — Elias Cavalcanti, barbeiro com perfumarias;
 N. 4, sobrado — Anna Guinodi, salão de danças e bebidas;
 N. 10 — Joaquim Moreira Silva Junior, photographia;
 N. 28 — Companhia Cerâmica Moderna, serviços não especificados.
BECCO DAS CANCELLAS:
 N. 11 — Mendes & Brucher, bilhetes de loterias.
PRAÇA OLOVO BILAC:
 N. 9 — Araujo & Comp., alfaiate com fazendas;
 N. 15 — N. Ferreira dos Santos, pharmacia.
RUA DA CONCEIÇÃO:
 N. 30 — Simões Antonio, ferragens, p. esc.;
 N. 56 — Jacques Perret & Comp., relógios p. escala;
 N. 94 — Moreira Pinto, bombeiro hydraulico;
 N. 120 — Francisco de Souza, alfaiate com fazendas;
 N. 150 — Accacio Ferreira, malas;
 N. 19 — Fernando Barreto da Rosa, photographia;
 N. 47 — Carlos & Gilberto, bombeiro hydraulico;
 N. 95 — Rocha & Santos, casa de pasto;
 N. 145 — Luiz Pereira & Comp., encadernador;
 N. 147 — Machado Costa, madeiras e materiais;
 N. 169 — R. Miranda & Comp., roupas brancas e fabrica;
 N. 171 — Jayme Loureiro & Comp., comissões;
 N. 173 — Moaria Mesquita, moveis;
 N. 18 A — Malvino Ribeiro & Comp., chapéus;
 N. 60 — J. Ferreira & Pereira, botequim;
 N. 66 — Pimenta Ribeiro & Comp., generos alimenticios;
 N. 66 B — Alvaro Moreira da Silva, bombeiro hydraulico.
RUA DOS ANDRADAS:
 N. 5 — Luiz Gonçalves & Comp., chapéus;
 N. 31 — J. S. Barradas, fazendas;
 N. 49 — José Augusto de Oliveira & Comp., couros e sellins;
 N. 49 — Abilio Lopes Rodrigues, comissões;
 N. 85 — Saraiva & Comp., pharmacia;
 N. 87 — Casemiro Rocha Lima & Comp., couros;
 N. 97, sobrado — Serafim R. da Silva, alfaiate com fazendas;
 N. 97 — Rodrigues de Almeida & Comp., porcellanas;

N. 95 — Luiza Grillo, casa de pasto sem bebidas;
 N. 99 — Germano Dias, ferragens em grande escala;
 N. 101 — Ferreira & Comp., botequim;
 N. 113 — Villarinho & Comp., aparelhos electricos;
 N. 127 — Maria da Costa, casa de pasto sem bebidas;
 N. 149 — Fernando Graça de Mattos, padaria;
 N. 153 — Antonio dos Santos Almeida, botequim;
 N. 155 — Eladio Garcia & Comp., malas;
 N. 157 — Nacif Filhos & Bussad, meias;
 N. 173 — H. Briani, correio;
 N. 6 — José dos Santos, bilhetes de loterias;
 N. 26 — Maria Magdalena Almeida Faria, chapéus;
 N. 26, sobrado — Ernesto Fernandes, alfaiate com fazendas;
 N. 36, sobrado — Aguiar & Comp., idem;
 N. 42 — Antonio de Oliveira, idem;
 N. 52 — Hiskin Ferreira & Comp., drogas;
 Ns. 54 e 56 — Vieira Araujo & Comp., camisas;
 N. 58, sobrado — Piedade Paixão, casa de pasto sem bebidas;
 N. 58 — Moraes & Barros, barbeiro com perfumarias;
 N. 102 — W. Thode & Comp., fumos.
RUA SENHOR DOS PASSOS
 N. 11 — Victorino Ribeiro Barraca, caixas de deposito;
 N. 31, fundos — M. Thebaro, perfumarias;
 N. 61 — Bettencort Corrêa & Comp., porcellanas;
 N. 43 — Antonio Cunha, caixas;
 N. 51 — A. Figueira & Comp., calçado;
 N. 91 — A. Pedro Garcia, lapidario;
 N. 101 — Alfredo Barroso, espelhos;
 N. 111 — J. L. da Costa, instrumentos de musica;
 N. 133 — José Mellen, marceneiro;
 N. 157 — José Lavandeira, hospedaria;
 N. 167 — Ferreira Martins, cofres;
 N. 169 — Jorge Alexandre, balas;
 N. 169 — Nazer Antonio & Comp., padaria;
 N. 173, sobrado — Affonso Amendola, calçados;
 N. 175 — Cahil Riff, botequim;
 N. 175 — Ignacio Bichara Nazar, casa de pasto;
 N. 187 — Antonio Farah, generos alimenticios;
 N. 197 — Jeh Ferreira, idem;
 N. 199 — Jalik & Dranaber, fazendas;
 N. 203 — Ali Hamud Jaguarehy, idem;
 N. 2 — Francisco Laponage, barbeiro com perfumarias;
 N. 2 — G. Gil Barradas, fazendas;
 N. 48 — Carreira & Astor, couros;
 N. 68 — Araujo Vianna & Comp., dourador;
 N. 68 — Clarencio Dias, dourador;
 N. 74 — J. S. Moraes, fazendas;
 Ns. 82/86 — Manoel Joaquim Moreira, crystaes e porcellanas;
 N. 86, sobrado — A. Roy, dourador;
 N. 102 A — Abdo Antonio, roupas brancas;
 N. 106 — Joaquim Fernandes Brito, generos alimenticios;
 N. 110 — Nicolau Teixeira, instrumentos de musica;
 N. 118 — Antonio dos Santos Almeida, malas;

N. 148 — Custodio Veiga, ferragens;
 N. 190 — Riff & Salati, botequim;
 N. 192, Venancio Costa, idem;
 N. 196 — Theodesio Elias, casa de pasto;
 N. 216 — Amud Salim, fazendas;
 N. 232 — Kaurel Elias & Salomão, fazendas;
 N. 238, sobrado — José Bichara Guak, chapéus;
Rua do Rosario:
 N. 65 — Quintino Bocayuva Filho, Officio de Justiça;
 N. 69 — Josina Barros, casa de pasto sem bebidas;
 N. 75 — Luiz Machado Mendes, casa de pasto;
 N. 77, sobrado — José de Sá, alfaiate com fazendas;
 N. 85 — Companhia Brasileira Ferro-Viaria, serviços não especificados;
 N. 103 — Francisco Antonio Machado, officio de Justiça;
 N. 109, sobrado — Antonio da Silva Salles, serviços não especificados;
 N. 115 — Francisco Soares Peixoto Filho, officio de Justiça;
 N. 129 — José Pereira Miranda & Comp., alfaiate com fazendas;
 N. 133 — Gazeta de Notícias, typographia;
 N. 137 — Mme. Cunha, costureira;
 N. 139 — Corrêa & Pinto, tintureiro;
 N. 147 — Joaquim Gomes, Ferreira, moveis usados;
 N. 147, sobrado — Antonio Rodrigues Cunha, alfaiate com fazendas;
 N. 151 — Alberto Seabra, serviços não especificados;
 N. 161 — João Guttemberg Mendes, fazendas;
 N. 173 — R. de Lima Santos, comissões;
 N. 139 — L. Pederneiras, ferragens em grande escala;
 N. 76 — Henrique Paulo de Frontin, officio de Justiça;
 N. 78 — Antonio Carlos Penafiel, idem;
 N. 78, sobrado — Albertina A. Silva, casa de pasto;
 N. 88 — Ibrahim Machado, officio de Justiça;
 N. 88 — Oscar Brandi, idem;
 N. 92 — Samuel Politzer, chapéus;
 Ns. 96/98 — J. Adonias de Araujo, comissões;
 N. 98 — Fonseca Lemos, barbeiro com perfumarias;
 N. 100 — Alvaro Rodrigues Teixeira, officio de Justiça;
 N. 108 — A. G. Martins Abalheira, comissões;
 N. 114 — Eugenio Luiz Muller, officio de Justiça;
 N. 114, sobrado — Cremilda Leite de Aguiar, casa de pasto sem bebidas;
 N. 116 — Alvaro de Mello Alves, officio de Justiça;
 N. 116 — Tinoco & Souza, comissões;
 N. 132 — Sondahl & Comp., artigos photographicos;
 N. 132 — L. Charnnovitz, alfaiate com fazendas;
 N. 138 — Alvaro Fonseca da Cunha, officio de Justiça;
 N. 156 — Oldemar de Faria, officio de Justiça;
 N. 160 — S. A. Commercial de Exportation et Importation Luiz Dreffus, serviços não especificados;
 N. 162 — Belmira Santos, agencia de transportes;
 N. 170 — S. A. Vanguarda, typographia;

N. 172 — Araujo Bacellar & Comp.,
— Sub-Directoria da Repartição do
Distrito Federal, 9 de junho de 1931.
— *Caio Paulo Buene Buxião*, sub-di-
rector.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 244

Pelo presente fica intimada a firma
brasiliense Elektrizitäts Gesellschaft,
desta cidade do Rio de Janeiro, a, no
prazo de 30 dias, allegar o que julgar
a bem da sua defesa, sob pena de reve-
lia, no processo que teve por base o auto
n. 150, de 1923, instaurado nesta re-
partição.

Recebedoria, 9 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Sampaio
Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 245

Pelo presente fica intimada a firma
Jacob Scheinckmann, a rua Visconde de
Itauna n. 147, desta cidade do Rio de
Janeiro, a, no prazo de 30 dias, recolher
a importância de 5008 (multa do im-
posto sobre vendas mercantis), sob pena
de cobrança executiva no processo que
teve por base o auto n. 621, de 1927, in-
staurado nesta repartição, com direito a
recurso, no mesmo prazo.

Recebedoria, 9 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Sampaio
Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 246

Pelo presente fica intimada a firma
Marcellino Rodrigues e seus sucessores
Antonio Tavares Coelho e Alben & Car-
doso, á rua da Alfandega n. 337, desta
cidade do Rio de Janeiro, a, no prazo de
30 dias, recolherem a importância de
2008 (multa e 4528 (imposto em do-
bro), sob pena de cobrança executiva no
processo que teve por base o auto nu-
mero 619, de 1927, instaurado nesta re-
partição, com direito a recurso, no prazo
de 30 dias.

Recebedoria, 9 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Sampaio
Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 247

Pelo presente ficam intimadas as fir-
mas Antonio de Azevedo Netto e M. Pe-
reira Pinto, respectivamente, ás ruas
Uruguayana n. 222 e Rosario n. 104,
desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali
não encontradas a, no prazo de 30 dias,
recolherem a importância de 1008, cada
uma (multa do imposto de consumo),
sob pena de cobrança executiva no pro-
cesso que teve por base o auto n. 148, de
1927, instaurado nesta repartição, com
direito a recurso, no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 9 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Sampaio
Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 248

Pelo presente fica intimada a firma
A. Monteiro Guimarães & Comp., á rua
General Camara n. 80, desta cidade do
Rio de Janeiro, a, no prazo de 30 dias,
recolher a importância de 2:000\$000
(multa), bem como pagar com revalida-
ção o sello devido, sob pena de cobrança

executiva, no processo que teve por base
o auto n. 794, de 1924, instaurado nesta
repartição, com direito a recurso no
prazo de 15 dias.

Recebedoria, 9 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de L. Campos
Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 249

Pelo presente fica intimada a firma
A. Rachid e João, á avenida Automovel
Club n. 910, desta cidade do Rio de Ja-
neiro, mas ali não encontrada, a, no
prazo de 30 dias, recolher as importan-
cias de 200\$000 (multa e 4\$000 (im-
posto em dobro), sob pena de cobrança
executiva, no processo que teve por base
o auto n. 318, de 1929, instaurado nesta
repartição, com direito a recurso no
mesmo prazo.

Recebedoria, 9 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de L. Campos
Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 250

Pelo presente fica intimada a firma
Henrique de Almeida, á avenida dos De-
mocráticos n. 781, desta cidade do Rio
de Janeiro, a, no prazo de 30 dias, reco-
lher as importâncias de 200\$000 (mul-
ta) e 2\$000 (imposto em dobro), sob
pena de cobrança executiva, no processo
que teve por base o auto n. 811, de
1929, instaurado nesta repartição, com
direito a recurso no mesmo prazo.

Recebedoria, 9 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de L. Campos
Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 251

Pelo presente fica intimada a firma
Cunha Soares & Comp., á rua do Rosario
n. 32, desta cidade do Rio de Janeiro,
mas ali não encontrada, a, no prazo de
30 dias, recolher a importância de 2008
(multa do imposto de consumo), sob
pena de cobrança executiva, no processo
que teve por base os autos ns. 814, 815,
e 818, de 1926, instaurados nesta repar-
tição, com direito a recurso no prazo de
15 dias.

Recebedoria, 9 de junho de 1931. —
O sub-director, *Antonio de L. Campos
Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 252

Pelo presente fica intimada a firma
C. Seraphim Marinheiro, á rua Lino
Teixeira, desta cidade do Rio de Janeiro,
mas ali não encontrada, a, no prazo de
15 dias, recolher a importância de 1508
(multa do imposto de consumo), sob
pena de cobrança executiva no processo
que teve por base a notificação numero
1.046, de 1930, instaurada nesta repar-
tição.

Recebedoria, 9 de junho de 1931. —
O sub-director, *Ant. de L. Sampaio
Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 253

Pelo presente, fica intimada a firma
A. Carmelina, á rua José Bonifácio,
desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali
não encontrada, do despacho proferido
na notificação n. 107, de 1931, pela qual
foi a referida firma obrigada a pagar

os emolumentos de 130\$000, correspon-
dentes ao registro de seu estabeleci-
mento no anno de 1931, e multada em
150\$060, por infração do regulamento
anexo ao Decreto n. 17.464, de 6 de
outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita
qualquer reclamação que exceda o prazo
de 15 dias, sem o deposito prévio das
mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 9 de junho
de 1931. — O sub-director, *Ant. de L.
Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 254

Pelo presente, fica intimada a firma
Bernardino M. de Carvalho, á rua da
Carioca n. 66, desta cidade do Rio de
Janeiro, mas ali não encontrada, do des-
pacho proferido na notificação n. 275,
de 1931, pela qual foi a referida firma
obrigada a pagar os emolumentos de
125\$000, correspondentes ao registro de
seu estabelecimento no anno de 1931, e
multada em 150\$000, por infração do
regulamento anexo ao decreto numero
17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita
qualquer reclamação que exceda o prazo
de 15 dias, sem o deposito prévio das
mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 9 de junho
de 1931. — O sub-director, *Ant. de L.
Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 255

Pelo presente, fica intimada a firma
L. P. Peixoto, á rua do Catete n. 5,
desta cidade do Rio de Janeiro, do des-
pacho proferido na notificação n. 376,
de 1931, pela qual foi a referida firma
obrigada a pagar os emolumentos de
100\$000, correspondentes ao registro de
seu estabelecimento no anno de 1931, e
multada em 150\$000, por infração do
regulamento anexo ao decreto n. 17.464,
de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita
qualquer reclamação que exceda o prazo
de 15 dias, sem o deposito prévio das
mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 9 de junho
de 1931. — O sub-director, *Ant. de L.
Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 256

Pelo presente, fica intimada a firma
C. Diniz, á praça Tiradentes n. 52, des-
ta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não
encontrada, do despacho proferido na
notificação n. 307, de 1931, pela qual foi
a referida firma obrigada a pagar os
emolumentos de 1608, correspondentes
ao registro de seu estabelecimento no
anno de 1931, e multada em 1508, por
infração do regulamento anexo ao de-
creto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita
qualquer reclamação que exceda o prazo
de 15 dias, sem o deposito prévio das
mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 9 de junho de
1931. — O sub-director, *Antonio de L.
Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 257

Pelo presente, fica intimada a firma
Avelino J. Paz, á rua do Catete n. 306,
desta cidade do Rio de Janeiro, do des-

pachó: proferido na notificação n. 241, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento, no anno de 1931, e multada em 150\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 9 de junho de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 258

Pelo presente, fica intimada a firma João Martins Pereira, á rua do Rosario n. 150, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho proferido na notificação numero 213, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1931, e multada em 150\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 9 de junho de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 259

Pelo presente fica intimada a firma Eduardo da Silva Carvalho, á estrada de Imhoahyba, Santa Cruz, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação numero 450, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1931, e multada em 150\$ por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 9 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 260

Pelo presente fica intimada a firma Messias Blum, ambulante, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho proferido na notificação n. 497, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1931 e multado em 150\$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

3ª Sub-Directoria, 9 de junho de 1931. — O sub-director, *Ant. de L. Sampaio Barreto*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um volume

contendo dous côrtes de grêpe setim, apprehendido pelo guarda aduaneiro Henrique Fernandes da Silva, quando de serviço na praça Mauá, no dia 13 de março ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 48.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas caixas contendo vinte e quatro escovas de dentes apprehendidas pelo guarda aduaneiro, Henrique Fernandes da Silva, quando de serviço na praça Mauá, no dia 8 de março ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 52.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em quinze duzias e meia de pares de meias de seda, para senhora e mais seis ditos de fio de escocia, para senhora, apprehendidos pelo ajudante de guarda mór, Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo sargento João dos Santos Barroso e pelos marinheiros Lindonor Pereira Ramos e José Azeredo Coutinho, em acto de busca effectuada, no dia 18 de março ultimo, a bordo do vapor allemão *General Mitre*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 53.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um vidro de extracto "Madeira do Oriente", dous vidros de loção e duas caixas de sabonetes (tambem da marca "Madeira del Oriente", apprehendidos pelo guarda aduaneiro, Domingos Sant'Anna, quando de serviço no dia 20 de março ultimo, a bordo do vapor hespanhol *Reina Victoria Eugenia*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 54.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo 78 camisetas de seda e 84 lenços de seda, apprehendido pelo sargento aduaneiro, João dos Santos Barroso, auxiliado pelos guardas José Corrêa Dias Filho, Antonio Cordeiro e pelos remadores José de Azeredo Coutinho e Francisco Lino Barbosa, quando em serviço de fiscalização ao vapor *Giulio Cesare*, em 23 de março ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 56.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo dez pares de meias de seda, para senhora, apprehendido pelos guardas aduaneiros Deusdedith Serôa da Motta, Domingos Dias, Eduardo Paiva e Breno Vasconcellos, quando de serviço, no dia 13 de março ultimo, a bordo do vapor nacional *Raul Soares*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 58.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um volume contendo vinte baralhos de cartas de jogar, apprehendido pelo guarda aduaneiro, Octavio Mondani, quando de serviço, no dia 25 de março ultimo, a bordo do vapor *Alcantara*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 60.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma valise contendo 51 pares de meias para senhora, seis navalhas "Birmark" e quatro côrtes de crepe de seda, apprehendida pelo guarda aduaneiro João Fonseca, auxiliado pelo remador José Manoel dos Santos, quando de serviço, no dia 26 de março ultimo, no posto fiscal 11/12 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 61.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um pacote contendo vinte e quatro pares de meias de seda, para senhora, apprehendido pelo sargento aduaneiro Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelo remador Alfredo Campos, no dia 26 de março ultimo, quando em serviço de atracação no Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 62.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo vinte e tres camisetas de seda, tres caixas de sabonetes e tres vidros de perfume, apprehendidos pelo sargento aduaneiro João dos Santos Barroso, auxiliado pelos guardas Ismael Pires e Cezar Tovar, bem como pelo remador José de Azeredo Coutinho, no dia 31 de março ultimo, quando em serviço de fiscalização ao vapor italiano *Conte Verde*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 63.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um volume contendo seis pares de meias de seda, para senhora e um côrte de fazenda com tres metros e cincoenta centimetros, apprehendido pelo guarda aduaneiro Evandro Mexias Vianna, quando de serviço, no dia 28 de março ultimo, a bordo do vapor francez *Lutetia*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 64.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo seis chapéos imitação a Chile e cinco camisetas de seda apprehendido pelo sargento aduaneiro, João dos Santos Barroso, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, em serviço, de fiscalização no posto entre os armazens 17/18 do Caes do Porto, no dia 6 de abril ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 65.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em ~~uma caixa~~ de sabonetes Madeiras del Oriente, apprehendidas pelo guarda aduaneiro Carlos Almeida, no dia cinco de abril ultimo, quando de serviço no posto fiscal 17-18 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 66.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dezoito duzias de baralhos de cartas para jogo, apprehendidas pelo sargento da policia aduaneira, Joaquim Benedicto do Sacramento, e guardas da mesma policia Frederico Costa Filho, Carlos de Lennhoff Britto e Samuel Pires Ferreira, no dia 7 de abril ultimo, em busca procedida a bordo do vapor belga *Josephine Charlotte*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 67.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cinco camisas de seda, para homens, apprehendidas pelo guarda Evandro Mexias Vianna, auxiliado pelo remador Agenor Martins de Aguiar, no dia 11 de abril ultimo, quando de serviço no posto n. 1 da praça Mauá, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão numero 68.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um garrafão, dezoito litros, quinze garrafas de vinho branco e tres garrafas de vinho fino, sendo duas da marca Tostado e um da marca Pinocho, apprehendidos pelo guarda aduaneiro Miguel Angelo, auxiliado pelo motorista Antonio Freitas e pelos remadores Alberto Lima e Jorge Pinto de Miranda, no dia 8 de abril ultimo, no posto fiscal Paula e Silva, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão numero 69.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma valise, contendo quatro côrtes de seda; dezoito lenços grandes, de seda, para senhora; onze comprinhas de seda; um chale de seda bordado, com franjas; seis pares de meias de seda, para senhora, e doze gravatas de seda, apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo marinheiro Lourival Feliciano dos Santos, no dia 13 de abril ultimo, em busca procedida a bordo do vapor italiano "Duilio", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão numero 70.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo doze baralhos, apprehendidos pelo guarda aduaneiro Edgard Amarante, no dia 10 de abril ultimo, quando de serviço no posto fiscal 15-16 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze

dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 71.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em onze duzias de meias de seda, para senhora; onze gravatas de seda; seis calças de seda para senhora e um vestido de seda para senhora, apprehendidos pelo sargento aduaneiro João dos Santos Barroso, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, no dia 18 de março ultimo, em serviço de fiscalização a bordo do vapor alemão "General Miltre", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão numero 74.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo café em grão e onze latas de pastilhas "Sœur Louise", apprehendidos pelos guardas aduaneiros Waldemar de Almeida e Altair Fonseca, no dia 27 de abril ultimo, em busca procedida na chata "Julia", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 75.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um extintor de incendio, marca "Success", do fabricante Fire, apprehendido pelo guarda aduaneiro Gumercindo de Andrade, auxiliado pelo remador José Manoel, no dia 27 de abril ultimo, quando de serviço no posto fiscal 11-12 do Cães do Porto, a vir, dentro de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 76.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo vinte e seis baralhos da marca De La Rue's, apprehendidos pelos guardas aduaneiros Odilon Francisco Caldas e Agenor Vieira Mascarenhas, no dia 10 de maio ultimo, quando de serviço a bordo do vapor inglez "Arlanza", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 77.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em duas malas de mão, contendo cincoenta duzias de baralhos "Grimaud" e nove duzias de pares de meias de seda, apprehendidas pelos guardas aduaneiros Wolff Niránor Barreto, Norberto Maia, Antenor Gedeão e Arthur José Ferreira, no dia 15 de maio ultimo, quando de serviço a bordo do vapor nacional "Siqueira Campos", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 78.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo duas grozas de baralhos "Grimaud", apprehendidos pelo sargento aduaneiro João dos Santos Barroso, auxiliado pelo remador José de Azeredo Coutinho, no dia 6 de maio ultimo, quando em serviço de fiscalização no

Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 79.)

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um volume contendo camisetes de Jersey, apprehendidos pelos guardas aduaneiros Carlos Pedro da Silva, Biasi Giovanni Lento e Daniel de Paiva Xavier, no dia 16 de maio ultimo, quando de serviço a bordo do vapor italiano "Conte Verde", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 80.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — Alfredo Bastos, 4.º escripturário.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência publica para execução de obras que carece o rebocador "Tenente Claudio".

2. Os proponentes á concorrência de verão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencia e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta manuscritas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza.

3. Os proponentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor, e do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e su regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 16 de setembro de 1930, e tambem do presente edital de concorrência e não serão acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de redução de preço sobre o preço da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas se assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel o por

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO
DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço
saber que, de accordo com o art. 1.095,
§ 2º do regulamento sanitario em vigor,
serão sujeitos á vistoria sanitaria no
próximo dia 12 do corrente, os seguintes
imoveis:

Rua Antonio Garcia n. 12, frente e
fundos, ás 13 horas.

Rua Filgueiras, Lima n. 86, frente e
fundos, ás 13,40.

Rua Francisco Manoel n. 67 (barracão-
fundos), ás 13,20.

Rua Senador Alencar n. 160, predio e
barracão, ás 13,30.

Rua Bomfim n. 185 barracão, ás 13,40.

Rua General Bellegarde n. 174 deus
barracões, ás 13,50.

Rua Heredia de Sá ns. 10 a 72, leito da
Estrada de Ferro Central do Brasil pela
rua Viuva Claudio, ás 14 horas, podendo
comparecer ás referidas vistorias, que-
rendo, os proprietarios dos mesmos,
seus representantes legaes e demais in-
teressados.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. —
Dr. Ramos e Silva, secretario.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS Á CONCURRÊNCIA
ADMINISTRATIVA NÚMERO DOCS. PARA SERVIÇOS DE ENCADE-
RNAÇÃO DE LIVROS DA BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JA-
NEIRO, FORA DA REPARTIÇÃO, DE ACCORDO COM O ARTIGO TER-
CEIRO, DO DECRETO NÚMERO DEZENOVE MIL QUINHENTOS E
QUARENTA E NOVE, DE TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECEN-
TOS E TRINTA

Às quatorze horas do dia oito de junho de mil novecen-
tos e trinta e um, em uma das salas da Bibliotheca Nacional
do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor director
geral, doutor Mario Behring, secretariada pelo bacharel Luiz
Côrte-Real de Assumpção, procedeu-se ao recebimento, abertu-
ra e leitura das propostas para os serviços acima citados,
durante o corrente anno, de mil novecentos e trinta e um.
De accordo com o decreto numero dezenove mil quinhentos e
quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e
trinta, foram feitos pedidos de preços ás seguintes firmas
desta praça: Praxedes Garcia Amaral, rua Buenos Aires nu-
mero cento e trinta; Antonio Mauricio & Comp., rua Theo-
philo Otttoni numero cento e sessenta e sete; Leopoldo Berger,
rua do Passeio numero quarenta e seis; "A Encadernadora",
rua São José numero trinta e cinco; Nilo Figueiredo, rua Santa
Luzia numero duzentos e trinta e dois; Agostinho Gonçalves,
rua General Camara numero trescentos e um; João Correia
Lopes, rua do Carmo numero vinte e um; José Lino Martins
& Companhia, rua do Carmo numero sessenta e tres; P. Mar-
tins & Comp., travessa da Natividade numero vinte e um; Sil-
vino Oliveira & Comp., travessa Paço numero vinte e nove;
Lino Pereira & Comp., rua da Conceição numero cento e qua-
renta e cinco, e Carlos Pinheiro, rua General Camara numero
duzentos e noventa e tres, cujo recebimentos constam dos re-
cibos passados no protocollo de correspondencia desta repa-
rtação. Compareceram as seguintes firmas: A Encadernadora,
estabelecida á rua São José numero trinta e cinco, represen-
tada pelo seu bastante procurador Carlos Alves Magalhães;
Praxedes Garcia Amaral, estabelecida á rua Buenos Aires nu-
mero cento e trinta; José Lino Martins & Comp., estabelecida
á rua do Carmo numero sessenta e tres, e Silvino Oliveira
& Comp., estabelecidos á travessa Paço numero vinte e nove,
que apresentaram proposta dos preços pedidos para o referido
serviço. E, para constar, lavrei a presente acta que vae assi-
gnada pelo director geral, doutor Mario Behring, pelos propo-
nentes e por mim, Luiz Côrte-Real de Assumpção, secretario da
Bibliotheca Nacional. Bibliotheca Nacional, 8 de junho de 1931.
— Mario Behring. — José Lino Martins & Comp. — Silvino
de Oliveira & Comp. — Por procuração, Carlos Alves Maga-
lhães. — Praxedes Garcia do Amaral. — Luiz Côrte-Real de
Assumpção. Confere. Bibliotheca Nacional, 9 de junho de 1931.
— Luiz Côrte-Real de Assumpção, secretario.

Proposta apresentada pela firma Silvino de Oliveira
& Comp., á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Proposta que fazem Silvino de Oliveira & Comp., esta-
belecidos nesta Capital, á travessa do Paço n. 29, para exe-
cutarem os trabalhos de encadernação de que trata o convite
que lhes foi dirigido em 2 de junho corrente, para os livros
da alludida Bibliotheca, e cujas dimensões se mencionam
abaixo:

Até 15 centímetros, preço de unidade.....	5\$000
Até 20 centímetros, preço de unidade.....	6\$000
Até 25 centímetros, preço de unidade.....	7\$000
Até 30 centímetros, preço de unidade.....	10\$000
Até 35 centímetros, preço de unidade.....	13\$000

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. Sobre uma estam-
pilha federal do valor de 1\$000 (mil réis). — Silvino de Oli-
veira & Comp. Confere. Bibliotheca Nacional, 9 de junho de
1931. — Luiz Côrte-Real de Assumpção, secretario.

Proposta apresentada pela firma Praxedes Garcia do
Amaral:

Ilmo. Sr. director geral da Bibliotheca Nacional do Rio
de Janeiro, de accordo com o memorandum n. 2, com data de
2 de junho, pedindo preços para encadernações de livros, com-
munico a V. S. que, de accordo com as dimensões, torneço os
preços abaixo discriminados:

1. Altura até 15 centímetros, 1 (um).....	4\$600
2. Altura até 20 centímetros, 1 (um).....	5\$400
3. Altura até 25 centímetros, 1 (um).....	5\$900
4. Altura até 30 centímetros, 1 (um).....	7\$000
5. Altura até 35 centímetros, 1 (um).....	9\$000

Sem mais aguardo as suas presadas ordens. Sou de V. S.
Amgo. cred obrigado. (Sobre uma estampilha federal do valor
de 1\$000). Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931. — Praxedes
Garcia do Amaral. Confere. Bibliotheca Nacional, 9 de junho
de 1931. — Luiz Côrte-Real de Assumpção, secretario.

Proposta apresentada pela firma José Lino Martins &
Comp.:

Ilmo. Sr. Dr. director geral da Bibliotheca Nacional do
Rio de Janeiro — Saudações.

Em resposta ao memorandum sob n. 2, de 2 do corrente,
da secretaria dessa Bibliotheca, scientificamos a V. S. que po-
demos fazer encadernações pelos preços e qualidades abaixo
discriminados:

Dimensões	Em 1/2 carneira preço de unidade	Em 1/2 chagrin (marroquim) preço de unidade
15 centímetros	3\$000	3\$500
20 centímetros	3\$500	4\$000
25 centímetros	4\$500	5\$500
30 centímetros	7\$000	8\$000
35 centímetros	9\$000	11\$000

Os preços acima dados, são para livros em perfeito estado
de serem encadernados, isto é, que não estejam com as folhas
rasgadas, furadas, ou comidas por traça, pois, para os que se
acharem nestas condições os preços serão outros. (Sobre uma
estampilha federal do valor de 1\$000). Rio de Janeiro, 8 de
junho de 1931. — José Lino Martins & Comp. Confere. Bi-
bliotheca Nacional, 9 de junho de 1931. — Luiz Côrte-Real de
Assumpção, secretario.

Proposta apresentada pela S. A. "A Encadernadora":

Proposta que "A Encadernadora S. A.", firma estabele-
cida nesta cidade, á rua São José n. 35, com negocio de pape-
laria e arte graphicas, faz á Bibliotheca Nacional do Rio de
Janeiro, para a encadernação de livros, conforme as condições
do edital, pelos preços seguintes:

Até 15 cm., tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Até 20 cm., quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
Até 25 cm., quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
Até 30 cm., cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Até 35 cm., sete mil e quinhentos réis.....	7\$500

(Sobre uma estampilha federal de 18000 (mil réis). Pela
A Encadernadora S. A., por procuração, Carlos Alves Maga-
lhães. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. Confere. Biblio-
theca Nacional, 9 de junho de 1931. — Luiz Côrte-Real de
Assumpção, secretario.

Firmas desta praça, às quaes foram feitos pedidos de preços para serviços de encadernação de livros da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, fóra da repartição:

Praxedes Garcia Amaral, rua Buenos Aires numero cento e trinta;

Antonio Mauricio & Comp., rua Theophilo Ottoni numero cento e sessenta e sete;

Leopoldo Berger, rua do Passeio numero quarenta e seis;

"A Encadernadora", rua São José numero trinta e cinco;

Nilo Figueiredo, rua Santa Luzia numero duzentos e trinta e dois;

Agostinho Gonçalves, rua General Camara numero trescentos e um;

João Correia Lopes, rua do Carmo numero vinte e um;

José Lino Martins & Comp., rua do Carmo numero sessenta e tres;

P. Martins & Comp., travessa da Natividade numero vinte e um;

Silvino Oliveira & Comp., travessa Paço numero vinte e nove;

Lino Pereira & Comp., rua da Conceição numero cento e quarenta e cinco;

Carlos Pinheiro, rua General Camara numero duzentos e noventa e tres. Confere. Bibliotheca Nacional, 9 de junho de 1931. — Luiz Corte-Real de Assumpção, secretario.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA N. 2, PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS, EM MARROQUIM CHAGRIN, FÓRA DA REPARTIÇÃO, REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1931

Numero de ordem	Artigos	"A Encadernadora S. A."	Meia encadernação em marroquim chagrín	Praxedes Garcia do Amaral	Meia encadernação em marroquim chagrín	Silvino de Oliveira & Comp.	Meia encadernação em marroquim chagrín	José Lino Martins & Comp.	Meia encadernação em marroquim chagrín	José Lino Martins & Comp.	Meia encadernação em carneira
	Encadernação em marroquim chagrín										
	Dimensões tomadas sobre a altura										
1	Altura até 15 centímetros.....		3\$300		4\$600		5\$300		3\$500		3\$060
2	Altura até 20 centímetros.....		4\$300		5\$400		6\$000		4\$500		3\$390
3	Altura até 25 centímetros.....		4\$700		5\$900		7\$000		5\$500		4\$500
4	Altura até 30 centímetros.....		5\$800		7\$000		10\$000		8\$000		7\$000
5	Altura até 35 centímetros.....		7\$500		9\$000		13\$000		11\$000		9\$000

N. B. — Os preços dados pela firma José Lino Martins & Comp., para meia encadernação em carneira ficam prejudicados em virtude de não ter sido objecto da concorrência, que foi feita para marroquim chagrín, assim como os preços gryphados são os que offerecem mais vantagem.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 9 de junho de 1931. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO" DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DESTA DEPARTAMENTO.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para o conhecimento dos interessados, que, de conformidade com as disposições do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas no dia 25 de junho corrente, ás 13 horas, na Quinta Secção desta Directoria Geral, no edificio do Ministerio da Agricultura, á praça Marechal Ancora, propostas para a execução das obras em seguida discriminadas, de que necessita o rebocador acima indicado, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os interessados, no dia e hora acima determinados, apresentarão ao chefe da 5ª secção e presidente da Comissão de Concorrências desta directoria geral, em envelope fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento de todos os impostos federaes e municipaes, bem

como o conhecimento comprobatorio de haverem feito o deposito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia fornecida por esta directoria geral, da importancia de réis 1:000\$000, em moeda corrente, de accordo com o art. 1º do decreto n. 19.870, de 15 de abril ultimo, para garantia da assignatura do contracto ou ajuste que deverá ser assignado em consequencia desta concorrência.

Segunda — Em outro envolvero fechado e lacrado, com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes no dia e hora determinados neste edital, as suas propostas em quatro vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via, devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a quantia por extensão e em algarismos por que se propõem executar as obras em seguida indicadas.

Terceira — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão, poderá fazel-o, apresentando o seu recurso até ás 13 horas do dia util seguinte, afim de ser submettido á solução da autoridade competente. Si o concorrente se conformar com a decisão da commissão, as propostas dos demais concorrentes serão immediatamente abertas. Em caso contrario, a abertura aguardará a solução do recurso. Si este não for apresentado até a hora acima de-

terminada, ficará prejudicado e as propostas serão immediatamente abertas, todas em vez das indicadas nos presentes e pelo presidente da concorrência e mandadas publicar na íntegra no Diário Oficial.

Quarta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Quinta — Será preferido o preço mais vantajoso dentro das propostas, por mínima que seja a diferença entre elles. No caso de absoluta igualdade de preços será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empates, e, em caso contrario, no dia fixado pelo presidente da concorrência. No caso de novo empate observar-se-ha o que dispõe a respeito o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sexta — O concorrente a quem for adjudicada a execução da obra fará antes de assignar o contracto ou ajuste e mediante guia, uma nova caução na Caixa Economica do Rio de Janeiro, na importancia de 5:000\$, em moeda corrente, para garantir a fiel execução do contracto ou ajuste.

Sétima — O autor da proposta preferida que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Oficial*, não comparecer para assignar o contracto ou ajuste necessario para a execução da obra de que trata essa concorrência, perderá a caução a que se refere a condição primeira, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos. No acto de assignar o contracto ou ajuste o concorrente fará entrega do conhecimento da caução a que se refere a clausula sexta.

Oitava — Ao concorrente ao qual não for adjudicado o fornecimento será restituída a caução a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais. Assignado o contracto ou ajuste terá o contractante direito tambem a restituição da caução de que trata a referida clausula primeira.

Nona — Todo o material será da primeira qualidade e a não de obra a melhor possível. O contractante será obrigado, sob pena de rescisão do contracto ou ajuste e perda total da caução, a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeição da mão de obra forem rejeitados pela fiscalização das obras.

Decima — As obras serão executadas no prazo da proposta contado da entrega ao contractante do conhecimento de serviço ou empenho de despeza. O contractante ficará sujeito ao pagamento de multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por dia que exceder do prazo de sua proposta, até completar o maximo da caução de que trata a clausula sexta si não apresentar motivo plenamente justificado. Attingido esse maximo, será o contracto ou ajuste rescindido, não tendo o contractante direito á reclamação de qualquer natureza.

Decima primeira — A conta será apresentada em tres vias, acompanhada do respectivo empenho e duplicata e de um requerimento, pedindo a essa directoria geral o respectivo pagamento, que será feito no Thesouro Nacional á conta da sub-consignação respectiva, após a entrega do rebocador, em perfeito funcionamento, ao serviço.

Decima segunda — O contracto ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois da approvação do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto donegar o seu registro.

Decima terceira — A esta directoria é reservado o direito de annular a concorrência realizada em virtude deste edital e de só autorizar a execução da obra de que se trata si julgar conveniente.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 8 de junho de 1931. — *Abel de Almeida*, 1.^o official, pelo director de secção.

ESPECIFICAÇÕES DAS OBRAS DO REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO"

Casco

Substituição da lona da tólda e bambinellas;
Substituição dos dormentes da tólda á popa;
Substituição dos verdugos de peroba (de 5" por 7") de prôa á popa;

Substituição das chapas dos verdugos por chapas de metal de 2 1/2" por 5/8" e fixadas com cavilhas de cobre;

Substituição de duas (2) chapas de ferro no costado a B/B. de 1/4" de espessura, com 2 1/2 de largura, por 8 de comprimento;

Substituição de dez (10) frizos de peroba no convéz;

Substituição de quatro (4) vidros da casa do leme, e concertar os caixilios;

Substituição de oito (8) metros de corrimão de peroba a B. E.;

Substituição dos gualdropes por vergalhões de metal de 3/4 e collocando roldanas de metal nos mesmos;

Substituição das correntes dos gualdropes, por correntes patente galvanizadas;

Substituição das roldanas dos gualdropes por macarrões de metal;

Substituição das chapas de metal onde passam as correntes dos gualdropes;

Substituição dos nomes de Imigração por Pedro de Toledo na prôa, conforme o regulamento da Capitania do Porto;

Substituição das privadas, devendo ser collocadas com 0,40 cm. mais altas que as actuaes, assim como todos os seus apparelhos e encanamentos;

Substituição da corticina da camara á popa,
Concerto geral do aparelho de suspender o ferro;
Concerto geral do galo de reboque;
Fixação dos frades, respigando-os no convéz, e tambem por baixo com parafusos de metal;

Picagem e raspagem externa e interna, pintura com duas (2) mãos de tinta;

Pintura geral com tres (3) mãos de tinta;

Pintura do fundo até a linha d'agua com duas (2) mãos de tinta envenenada, ingleza, ns. 1 e 2;

Cimentação do tanque de agua da popa;

Montagem de tres (3) pharôes novos de navegação, metal;
Callafecto geral do convéz;

Instalação de seis (6) borboletas completas nos portinhelos da camara;

Raspagem e envernizamento com tres (3) mãos de verniz;
Concerto das duas (2) cantoneiras da tólda á popa.

Machina

Retorneamento de dois (2) cylindros e confecção de novos embolos, molas e contramolas;

Retorneamento dos pinos de manivella e enchimento dos bronzes com metal magnolio;

Retorneamento dos pinos de cruzetas e confecção de novos bronzes;

Retorneamento do eixo da helice procedendo-se a novo embuchamento com metal magnolio;

Retorneamento das sédes das valvulas de alimentação e confecção de novas valvulas;

Confecção de novas hastes para os embolos;
Aplainamento dos espelhos das valvulas de distribuição, valvulas e ajustagem das mesmas a raspador;

Aplainamento dos Parallelos e confecção de novas placas de bronze;

Encamisamento das bombas de ar, alimentação e porão e confecção de novas hastes;

Ajustamento dos quadrantes e confecção de novos epos de bronze;

Concerto geral do motor da bomba, centrifuga, substituidas todas as peças em mau estado;

Concerto geral do burrinho (bomba de alimentação da caldeira);

Concerto geral dos injectores de alimentação e porão, substituídos os encanamentos em mau estado;

Substituição de parafusos e porcas, a juízo da fiscalização;

Substituição dos estrados (chapa de xadrez de 14");

Substituição dos vidros do alboio da casa de machinas;

Instalação de um dynamo e bateria de acumuladores, para iluminação interna e externa, pharões e bussola, sendo o dynamo accionado pelo motor da bomba centrífuga, por meio de transmissão;

Instalação de dous (2) tanques para oleo combustivel em chapa reforçada com capacidade de (2.500) litros de cada bordo;

Limpeza do condensador, estancar os tubos e substituir os estragados;

Cimentação do porão até altura dos jazentes;
Alinhamento e ajustagem geral.

Caldeira

Substituição da caldeira por outra do typo Marinha, com certificado Lloyd Test ou equivalente, tendo uma fornalha especialmente construída para queimar oleo cru, com todos os accessorios dos fabricantes Clyde, filtro para agua de alimentação, aquecedor de oleo, e os seguintes caracteristicos;

Pressão, 150 lbs. por poll. quadrada.

Diametro, 7' 6".

Comprimento, 8' 0".

Superficia de aquecimento 120 pés quadrados.

Numero de tubos, 74.

Diametro dos tubos, 3".

Domo, 18" x 18".

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SANEAMENTO DAS TERRAS DA FAZENDA "SANTA CRUZ", NO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director geral deste departamento chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 31 de maio ultimo, a paginas ns. 9.092 e 9.093, relativo á concurrencia publica a realizar-se no dia 16 de junho corrente, para a execução dos serviços acima alludidos. Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 4 de junho de 1931. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director da secção.

Junta Commercial do Districto Federal

N. 9.430

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 8 de junho de 1931, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 9.430, os seguintes documentos referentes ao Banco Nacional Ultramarino, a saber: Publica-fôrma da carta patente do Ministerio da Fazenda, folhas do *Diario Official* de 8 de agosto de 1930, com a publicação do decreto n. 19.205, de 25 de junho do mesmo anno, approvando condicionalmente as alterações feitas nos estatutos sociaes, seguido de actos correlativos: publicastôrmias do recibo do deposito de 10 % do capital augmentado, feito no Banco do Brasil e do conhecimento do pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — *João Hygino de Araújo*, 1º official. 9-6-31. — Visto. J. C., em 9 de junho de 1931. — *Francisco de Moura Brandão*, 1º official, no impedimento do director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. Sellado com estampilhas federaes no valor total de 60\$000.

(C 3.818—9-6-31—20\$000.)

Junta Commercial do Districto Federal

Exoneração de agente de leilão

Pela Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido, e em ses-

são de 4 do mez corrente, o agente de leilão Arlindo Oscar da Silva Guimarães, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1850.

Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, 8 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial do Districto Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilão, João Carlos Lameirinhas, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1850.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 9 de janeiro de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 80 SACOS CONTENDO MAIS OU MENOS 3.854 KILOS DE SEMENTES DE TRIGO, PROCEDENTES DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TRIGO DE PONTA GROSSA, PROPRIAS PARA MOINHO OU APROVEITAVEIS COMO FORRAGEM PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAES.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de terça-feira, 3 de junho corrente, ás paginas 9.204 e 9.205, a qual se realizará ás 14 horas do dia 18 deste mez.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 3 de junho de 1931. — *Arthur Torres Filho*, director.

Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ESTADO DO RIO

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO "MATERIAL PARA OFFICINAS E OBRAS", A QUE SE REFERE A CIRCULAR NUMERO 262, DE 18 DE MAIO DE 1931

Aos 29 dias do mez de maio do anno de 1931, ás 14 horas, na secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, director, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario, pelo Sr. director foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas pelos presentes as propostas apresentadas para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objecto a circular numero 262, de 18 de maio de 1931, desta directoria: 10 milheiros de tijolos furados, de 0,21 x 0,10 x 0,09, com 32 furos; 2.000 kilos de cal ensaccada; 20 kilos de oleo de linhaga; 20 kilos de alvaide; 24 cougoeiras de 5m, x 9" x 3", de canella; 7 linhas de canella de 5,0 x 0,15 x 0,15; 4 duzias de ripas de cobertura commun; 5 duzias de taboas de pinho do Paraná, de 4,40 x 0,22 x 0,027; 3 duzias de taboas de pinho do Paraná de 4,40 x 0,22 x 0,012. De accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Adolpho Botelho, rua de S. Pedro, 25; Marques Couto & Comp., rua Theophilo Ottoni, 17; Dias Garcia & Comp., rua Visconde de Inhaúma, 23 e 25; Fontes Garcia & Comp., avenida Pessos, 105 e 107; Frederico Diehl, rua Uruguayana, 141 e Lino & Comp. Ltda., rua Santo Christo, 124, no Rio de Janeiro, e Lucas A. Monteiro de Barros Jazior, Fazenda Feliz Remanso, Pinheiro; Serraria Santo Antonio Ltda., rua Alves Vianna, 23, Barra do Pirahy; Sobel Fernandez, rua Marquez de Herval, 1, Barra Mansa; A. Barreiro & Comp., Volta Redonda; A. Avellar & Comp., Ipiranga e José Mazza & Filhos, Vargem Alegre, no Estado do Rio de Janeiro. Apresentaram propostas, com os preços constantes do quadro comparativo que segue anexo á presente acta, os senhores: A. Barreiro & Comp.; A. Avellar & Comp.; Dias Garcia & Comp.; Marques Couto & Comp.; Sobel Fernandez e José Mazza & Filhos, firmas inscriptas nesta repartição, para fornecimento dos referidos artigos. Tendo em vista o disposto no § 5º do

art. 2º do alludido decreto n. 19.549 e de acôrdo com o decreto número 19.769, de 16 de fevereiro do corrente anno, o Sr. director lançou em cada uma das propostas, respectivamente, a declaração de ter sido nellas preferidos, por serem mais vantajosas, os artigos constantes da columna "Proposta mais vantajosa", re-

ferente ao quadro comparativo de preços acima citados.

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario deste curso, lavrei a presente acta que vae assignada pelo Sr. director, Dr. Charles Vincent, que presidiu o acto, e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar

de Pinheiro, 29 de maio de 1931. — Charles Vincent, director. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 29 de maio de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escripturario. Curso Complementar de Pinheiro. Visto. — O director, Charles Vincent.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA AQUI REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1931, PARA FORNECIMENTOS DE ARTIGOS DO GRUPO « MATERIAL PARA OFFICINAS E OBRAS ». A QUE SE REFERE A CIRCULAR NUMERO 262, DE 18 DE MAIO DE 1931 E DE QUE TRATA A RESPECTIVA ACTA DE CONCORRENCIA.

Quantidade, discriminação e unidade	A. Borreiro & Cia.	Marques Couto & Cia.	Dias Garcia & Cia.	José Mazza & Filhos	Sobel Fernandes	A. Avellar & Cia.	Proposta mais vantajosa	
							Firmas	Preço
10 milheiros de tijos furados, de 0,21 x 0,10 x 0,09, com 32 furos, milheiro.....	75\$000	—	—	—	—	95\$000	A. Barreiro & Cia.	75\$000
2.000 kilos de cal ensaccada, kilo.....	—	\$280	—	\$170	—	—	José Mazza & Filho.	\$170
20 kilos de oleo de linhaça, kilo.....	—	4\$700	3\$930	4\$900	—	—	Dias Garcia & Cia.	3\$930
20 kilos de alvaide, kilo.....	—	3\$300	3\$550	3\$500	—	—	Marques Couto & C.	3\$300
24 couçoeiras de 5m, x 9 x 3, de canella, uma.	—	(x) 24\$000	—	—	22\$000	—	Sobel Fernandes.	22\$000
7 linhas de canella de 5,0 x 0,15 x 0,15, uma...	—	60\$000	—	—	25\$000	—	Idem.	25\$000
4 duzias de ripas de coberta commum, duzia...	—	14\$000	—	—	10\$000	—	Idem.	10\$000
5 duzias de taboas de pinho do Paraná, de 4,40 x 0,22 x 0,27, duzia.....	—	85\$000	—	—	90\$000	—	Marques Couto & C.	85\$000
3 duzias de taboas de pinho do Paraná, de 4,40 x 0,22 x 0,012, duzia.....	—	55\$000	—	—	45\$000	—	Sobel Fernandes.	45\$000

Nota — (x) Em desacôrdo com o edital.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 29 de maio de 1931. — Confere. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario, Visto. — Charles Vincent, director.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro

ESTADO DO RIO

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO « MATERIAL DE ROUPARIA », DE QUE TRATA A CIRCULAR N. 271, DE 22 DE MAIO DE 1931

Aos dois dias do mez de junho do anno de 1931, ás 14 horas, na secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, director, e Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario, pelo Sr. director foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas as propostas para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objecto a circular n. 271, de 22 de maio findo, desta directoria: 500 metros de algodãozinho superior, alvejado, com 1,30 de largura; 100 duzias de botões brancos de osso para calças; 120 carreteis de linha Clark, branca, de 500 jardas, n. 40 e 120 carreteis de linha Clark, preta, de 500 jardas, n. 40.

De acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Fornecedora Brasil Limitada, rua da Quitanda, 26; Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., rua do Carmo, 53 e Salvador Guedes, rua Marechal Floriano Peixoto número 27 (1º andar), todas no Rio de Janeiro.

Apresentaram proposta, com os preços que se seguem, as seguintes firmas: Fornecedora Brasil Limitada, 500 metros de algodãozinho superior, alvejado, com 1,30 de largura, metro 2\$829 (dois mil oitocentos e vinte e nove réis); 100 du-

zias de botões brancos de osso para calças, duzia \$140 (cento e quarenta réis); 120 carreteis de linha Clark, branca, de 500 jardas, n. 40, carretel 1\$350 (mil trezentos e cincoenta réis) e 120 carreteis de linha Clark, preta, de 500 jardas, n. 40, carretel 1\$350 (mil trezentos e cincoenta réis). Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., 500 metros de algodãozinho superior, alvejado, com 1,30 de largura, igual a amostra junta A, metro, dois mil oitocentos e trinta réis (2\$830); 500 metros de algodãozinho superior, com 1,30 de largura, igual a amostra B, metro 2\$150 (dois mil cento e cincoenta réis); 100 duzias de botões brancos, de osso, para calças, de quatro furos, duzia \$144 (cento e quarenta e quatro réis); 120 carreteis de linha Clark, branca, de 500 jardas, n. 40, carretel 1\$400 (mil e quatrocentos réis) e 120 carreteis de linha Clark, preta, de 500 jardas, n. 40, carretel, mil e quatrocentos réis (1\$400). Salvador Guedes, 500 metros de algodãozinho superior, alvejado, com 1,30 de largura, metro 2\$640 (dois mil seiscentos e quarenta réis); 100 duzias de botões brancos de osso para calça, duzia \$090 (noventa réis); 120 carreteis de linha Clark branca, de 500 jardas, n. 40, carretel 1\$088 (mil e oitenta e oito réis) e 120 carreteis de linha Clark, preta, de 500 jardas, n. 40, carretel 1\$088 (mil e oitenta e oito réis).

Na proposta dos Srs. Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. o Sr. director declarou: «Deixa-se de tomar em consideração a amostra B, por não ser de algodão alvejado».

Tendo em vista o § 5º do art. 2º do alludido decreto e de acôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno, o Sr. director fez a seguinte declaração, na proposta de Salva-

dor Guedes: «Preferido em todos os artigos por serem os preços mais baratos e vantajosos.»

E, para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario deste curso, lavrei a presente acta que vae assignada pelo Sr. director, Dr. Charles Vincent, que presidiu o acto, e por mim subscrita. Pinheiro, 2 de junho de 1931. — Charles Vincent, director. — Francisco Ribeiro de Abreu, escripturario. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro. Confere. Em 2 de junho de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escripturario. Curso Complementar de Pinheiro. Visto. — O director, C. Vincent.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1931

Aos 14 dias do mez de maio de 1931, ás 14 horas da tarde, reunidos no salão da Companhia Nacional de Grandes Hotéis, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, 14 accionistas representando 10.580 accções, conforme se verificou do livro de presenca, o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda, na qualidade de director, abriu a sessão e propoz para dirigir os trabalhos da assembléa o Sr. coronel Azarias de Brito Sobrinho, que sendo unanimemente aceito occupou a presidencia e convidou para secretarios os Srs. Alberto de Sampaio Ferraz e Francisco Amaral, que acceitaram o convite tomando lugar á mesa. Então o Sr. presidente fazendo vêr que se achavam reunidos accionistas em numero legal, podia, portanto, funcio-

na assembleia e que seus fins eram, conforme convocação feita no *Diário Oficial* no dia 28 de abril do corrente anno, os seguintes: Primeiro — Apresentação do relatório, balanço e contas da directoria, encerrados em 31 de dezembro de 1930, acompanhados do parecer do conselho fiscal; segundo — Eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, aquella para o futuro triennio e estes para o corrente exercicio. Em seguida o presidente da assembleia pediu ao Sr. secretario para proceder à leitura do relatório e contas apresentados pela directoria. Pediu então a palavra o accionista Sr. Dr. Eduardo V. Pederneiras e propoz a dispensa da leitura desses documentos, por já terem sido publicados no *Diário Oficial* e, por isso, já terem os Srs. accionistas conhecimento delles; proposta que, sujeita à discussão e votação, foi unanimemente approvada. Procedeu então o senhor secretario à leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos: Parecer do conselho fiscal: "Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Grandes Hotéis, vimos, no desempenho do nosso mandato, informar-vos que procedendo a verificação de contas e balanço apresentados pela sua directoria, relativos ao anno de 1930, encontrámos a respectiva escripturação na mais perfeita ordem, pelo que, somos de parecer sejam as respectivas contas e balanços approvados. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — Dr. Armenio da Rocha Miranda. — Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz. — Dr. Nelson de Almeida." Sujeitos à discussão, separadamente, o relatório da directoria, contas apresentadas e o parecer do conselho fiscal, não havendo quem pedisse a palavra, foram postos em votação, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal. Passando à segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a enviarem as cédulas à mesa para a respectiva eleição. Para directores foram recolhidas 14 cédulas que apuradas deram o seguinte resultado: Dr. Octavio da Rocha Miranda 938 votos; Dr. Renato da Rocha Miranda 733 votos; Frederico Bokel 958 votos, reeleitos, e outros menos votados. Para membros do conselho fiscal e supplentes foram recebidas 14 cédulas que deram o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal: Dr. Armenio da Rocha Miranda 833 votos; Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz 1.048 votos; Dr. Nelson de Almeida 1.048 votos, reeleitos. Para supplentes: Dr. Eduardo V. Pederneiras, major Oswaldo da Rocha Miranda e Alfredo da Fonseca Guimarães, 1.058 votos cada um e outros menos votados. O Sr. presidente declarou eleitos e empossados para directores os Srs. Dr. Octavio da Rocha Miranda, Dr. Renato da Rocha Miranda e Frederico Bokel. Para membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Armenio da Rocha Miranda, Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz e Dr. Nelson de Almeida. Para supplentes do conselho fiscal os Srs. Dr. Eduardo V. Pederneiras, major Oswaldo da Rocha Miranda e Alfredo da Fonseca Guimarães. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão por meia hora para que seja lavrada a acta e pede aos Srs. accionistas se conservarem no recinto, afim de tomarem conhecimento da mesma. Reaberta em tempo a sessão foi a presente acta lida, posta em discussão e approvada, sendo assigna-

da pela mesa e demais accionistas. E eu, secretario, a subscriver e assigno. — A. de Sampaio Ferraz. — Azarias de Brito Sobrinho. — Francisco Amaral. — Octavio da Rocha Miranda. — Renato Rocha Miranda. — F. Bokel. — Oswaldo Rocha Miranda. — Raul da Silva. — Durval de Mesquita. — Armenio da Rocha Miranda. — Eduardo V. Pederneiras. — Joaquim de Sampaio Ferraz. — Alfredo da Fonseca Guimarães. — Nelson de Almeida.

(C—3.816—9-6-31—100\$000.)

COMPANHIA FORNECEDORA DE MATERIAES

RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Srs. accionistas — Satisfazendo as disposições legais, vimos expor-vos o desenvolvimento dos trabalhos desta companhia, durante o anno de 1930, apresentando-vos este relatório e contas relativas a esse exercicio.

Infelizmente, temos a lamentar a morte do nosso saudoso amigo e estimado accionista Sr. Alfredo Hortencio Bastos, um dos fundadores desta sociedade e que, desde seu inicio, exercia o cargo de membro do conselho fiscal, para o qual era reeleito annualmente. Cumprindo um dever de amizade e gratidão, aqui deixamos consignado um voto de profundo pesar pelo seu fallecimento.

Munidos de elementos bastantes para bem agir, pois que já remodelámos a nossa pedreira, nossos areaes e o material rodante, esperavamos que, como vinha acontecendo de anno para anno, os negocios desta companhia tivessem notavel crescimento durante o anno findo; entretanto, a crise que começou a manifestar-se logo no seu inicio e que se accentuou com toda a sua retracção no fim do exercicio, fez com que fosse sensivel a redução dos negocios, motivando não pequena redução nos lucros, oriunda já da diminuição das vendas, já dos enormes abatimentos feitos nos preços dos materiaes para lhes podermos dar alguma sahida.

Apezar, porém, desse revez, graças á nossa previdencia e boa vontade de nossa selecta freguezia, ainda conseguimos manter inalterados os dividendos, que continuam a ser de 10% ao anno.

Continuando a contar com a preferencia que nos tem sido dada pelos senhores constructores e proprietarios, aos quaes aqui deixamos patentes os nossos sinceros votos de reconhecimento e gratidão, e á boa vontade e actividade de nossos auxiliares, esperamos que o corrente exercicio, máo grado a persistente premencia da crise, não seja inferior ao que acabamos de relatar.

Tendo terminado o mandato do conselho fiscal e seus supplentes, terei de eleger os novos membros para o corrente exercicio.

E, assim, exposto em poucas linhas o nosso parecer, ficamos ao vosso inteiro dispor para, ministrarmos todos os dados de que necessitardes para ajuizar a nossa gestão, caso os documentos que exhibimos não se vos afigurem sufficientes ao devido julgamento.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Arthur Bastos, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal desta Companhia Fornecedora de Materiaes, reunido em sua sede á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, tendo procedido a minucioso exame nos livros de escripturação e conferido não só os balanços como todos os documentos que lhe foram exhibidos, constatou a perfeita exactidão, regularidade e ordem, pelo que é de parecer que sejam approvadas todas as contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1930 e que se lance nesta acta um voto de louvor á directoria pela acertada direcção dada aos negocios da companhia durante o anno de 1930. Outrossim, partilhando da magna dor que a todos attingiu, aqui deixa consignado um voto de profundo pesar pelo fallecimento de nosso estimado companheiro de conselho e prezado amigo Sr. Alfredo Hortencio Bastos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Antonio José Martins da Motta. — Raul Carlos da Silva Telles. — Casimiro José de Campos e Heitor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Contas correntes	3.041:898\$610
Movéis, arreios, machinismos e embareações	285:973\$560
Olarias, pedreira, areaes e officinas	915:635\$150
Propriedades e bemfeitorias	234:022\$060
Material rodante e se-moventes	392:987\$600
Depositos e caucões	181:502\$020
Apolices federaes e municipaes	311:091\$200
Ações caucionadas	80:000\$000
Desvios	9:824\$220
Caixa	845\$000
Obrigações a receber ...	157:514\$580
Fazendas geraes	940:466\$880
Hypothecas	63:000\$000
Obrigações do Thesouro Nacional	54:500\$000
Estampilhas para vendas mercantis	1:779\$060
	6.704:040\$210

Passivo	
Capital	1.700:000\$000
Caução da directoria	80:000\$000
Fundo de reserva	764:391\$420
Fundo de depreciação ...	521:067\$020
Fundo de reserva especial	1.938:515\$910
Dividendos	86:460\$000
Impostos a pagar	17:176\$800
Diversas contas	1.298:487\$730
Creditos incertos	267:940\$420
	6.704:040\$210

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, Arthur Bastos, director-presidente.

(C—3.536—9-6-31—100\$000.)

**BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE
UEBERSEEISCHE BANK**

Capital e reservas, reichsmark 45.100.000.

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1931, DAS FILIAES NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS, CURITYBA, BAHIA E PORTO ALEGRE

Activo

Letras descontadas	62.049:095\$339
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	46.621:975\$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	81.721:544\$123
Empréstimos em contas correntes	91.498:219\$269
Valores caucionados	53.525:473\$647
Valores depositados	153.410:830\$350
Caixa matriz	16.971:597\$730
Agências e filiaes no exterior	1.639:473\$803
Agências e filiaes no interior	49.600:374\$944
Correspondentes do exterior	8.378:062\$558
Correspondentes do interior	2.640:913\$233
Títulos e fundos pertencentes ao banco	4.074:831\$900
Hypotheças	8.586:980\$203
Edifício do banco	10.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no banco	16.475:467\$650
Em ouro	185:023\$500
Em outras especies	135:624\$502
Em outros bancos	28.526:804\$173
Diversas contas	27.216:174\$820
	603.258:494\$134

Passivo

Capital	44.000:000\$000
Fundo destinado ao augmento do capital no Brasil	11.600:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	76.938:631\$089
Depósitos em conta corrente sem juros	3.534:236\$156
Depósitos a prazo fixo	73.758:497\$423
Depósitos em conta de cobrança do exterior	46.621:975\$400
Depósitos em conta de cobrança do interior	81.721:544\$123
Títulos em caução e em depósito	206.936:303\$967
Caixa matriz	8.807:004\$380
Agências e filiaes no exterior	4.929:093\$549
Agências e filiaes no interior	21.509:767\$762
Correspondentes do exterior	40.108:686\$832
Correspondentes do interior	402:545\$541
Valores hypothecarios	8.586:980\$203
Letras a pagar	1.603:818\$649
Diversas contas	35.793:409\$060
	603.258:494\$134

S. E. & O. — W. Schmitt. — H. Wiedemann.

(C — 3.533 — 9-6-931 — 50\$000)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancaria

RUA DA ALFANDEGA N. 51

BALANÇETE EM 30 DE MAIO DE 1931

Activo

Títulos descontados	781:469\$100
Letras a receber	9:996\$810
Empréstimos em c/correntes	56:932\$660
Valores caucionados	631:984\$060
Caixa:	
Em moeda corrente	41:954\$420
Deposito nos bancos	13:269\$660
	55:224\$080
Móveis e utensilios	20:000\$000
Diversas contas	67:271\$340
Total do activo	1.622:877\$990

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	5:000\$000
C/correntes movimento	15:054\$500
Depósitos a prazo fixo	158:000\$000
Credores por títulos em cobrança	9:996\$810
Títulos em caução e em depósito	631:984\$060
Títulos redescontados	231:021\$900
Diversas contas	71:820\$720

Total do passivo

1.622:877\$990

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — Moscoso, Castro & Comp. Ltda.

(C — 3.535 — 9-6-931 — 30\$000)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Séde: Rio de Janeiro

Filiaes em São Paulo e Santos

Capital

Rs. 50.000:000\$000

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAES EM 30 DE MAIO DE 1931

Activo

Capital a realizar	16.384:060\$000
Edifícios do Banco (Matriz e Filiaes)	5.393:229\$258
Letras descontadas	31.074:450\$400
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior	350:982\$400
Letras do interior	41.599:536\$846
Empréstimos em conta corrente	44.493:792\$592
Hypotheças	18.227:622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	13.543:173\$980
Valores caucionados	4.332:315\$916
Valores em administração e em depósito vinculado	153.270:569\$492
Ações em caução	160:000\$000
Agências e filiaes	10.426:400\$022
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	1.992:166\$425
Contas diversas	41.106:180\$763

Caixa:

Em moeda corrente nacional	2.036:968\$523
Em ouro	9:001\$500
Em outras especies	
Em depósito em outros bancos	9.040:869\$379
	11.086:839\$402
	360.111:319\$997

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Fundo de reserva	10.960:344\$496
Fundo de previdencia	253:074\$940
Governo Federal, conta Melhoramentos da Baixada Fluminense	18.077:646\$842
Depósitos em conta corrente com juros:	
C/corrente de movimento	31.683:397\$140
C/corrente em moeda estrangeira	2.165:105\$899
C/correntes garantidas, saldos credores	109:311\$230
C/correntes limitadas	8.291:449\$168
	42.248:933\$437

Depósitos em conta corrente sem juros	583:148\$707
Depósitos a prazo fixo e letras a premio	3.662:906\$040
Credores por valores em caução e administração	139.525:238\$566
Valores hypothecarios	18.227:622\$500
Agências e filiaes	10.138:118\$882
Caução da directoria	160:000\$000
Credores por letras e effeitos a receber	11.950:519\$246
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	3.958:003\$851
Dividendos a pagar	347:800\$000
Contas diversas	50.017:662\$490
	360.111:319\$997

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931. — O presidente, Visconde de Maracá. — O chefe da contabilidade, F. da Costa Teixeira.

(C — 3.822 — 9-6-31 — 70\$000)

EMPRESA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL

ACTA DA DECIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1931

A's tres horas da tarde do dia 16 de maio de 1931, reunidos no salão do 2º andar do predio da rua General Camara n. 120, 16 accionistas representando por si ou por procurações 5.125 accções, o Dr. Paulo de Frontin, presidente da empresa, declara aberta a sessão, por estarem presentes accionistas representando mais da quarta parte do capital social.

Sob proposta do Dr. Theodoro Gomes, é aclamado para presidir a assembleia geral o Dr. Paulo de Frontin, o qual, após agradecer a honra que lhe foi conferida, convida para secretarios os Drs. Ismael Americo Moniz Freire e Luiz Dodsworth Martins.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da assembleia geral ordinaria em 17 de maio de 1930, já publicada, sendo sem debate unanimemente approvada.

O Sr. presidente lê o annuncio da convocação publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, e consulta a assembleia geral sobre a dispensa da leitura do relatorio da directoria e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930, por estarem publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e em avulsos distribuidos aos Srs. accionistas, sendo a dispensa concedida por unanimidade de votos.

O Dr. Theodoro Gomes, relator do conselho fiscal, lê o parecer cujo teor é o seguinte: "O conselho fiscal da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil examinou os actos da directoria, as contas e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930 e documentos annexos, encontrando a escripta feita com clareza e perfeitamente em dia.

A directoria tem mantido o seu criterio anterior, procedendo á liquidação de debitos na medida que as circumstancias o permittem, sem forçar essa liquidação.

A directoria igualmente procurou reduzir os compromissos da empresa, o que obteve, porquanto diminuiu no passivo de 171:732\$364 a verba de diversos credores.

Apezar da actual crise que atravessamos, a directoria conseguiu distribuir o dividendo de 8% ao anno, sendo 4\$000 por cada accção no 1º e 2º semestre de 1930.

Em conclusão o conselho fiscal é de parecer:

1º, que sejam approvados os actos, balanço e contas da directoria até 31 de dezembro de 1930;

2º, que a assembleia geral se congratule com a digna directoria pela orientação dada aos serviços da Empresa I. de Melhoramentos no Brasil.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1931. — Dr. Theodoro Gomes. — Dr. Jorge de Toledo Dodsworth. — Dr. Alcino J. Chavantes Junior.

O Sr. presidente põe em discussão o relatorio, balanço e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, não havendo quem desejasse a palavra, submete a votos as conclusões do parecer do conselho fiscal as quaes são unanimemente approvadas, tendo se absteido de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara, em seguida, que vai se proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, sendo eleitos membros do conselho fiscal os Drs. Theodoro Gomes, Jorge de Toledo

Dodsworth e Alcino José Chavantes Junior e para supplentes os Srs. José Antonio da Costa Pereira, Dr. Alvaro Ribeiro de Almeida Luz e coronel João Clapp Filho.

O Sr. presidente proclama os eleitos, declarando-os empossados.

O Dr. José Valentim Dunham propõe que a assembleia se congratule com o presidente, pela passagem, a 17 do corrente, do 41º anniversario da fundação da empresa.

O Dr. Jorge de Toledo Dodsworth pede para que as congratulações se tornem extensivas ao director-thesoureiro Dr. José Valentim Dunham.

Ambas as propostas foram approvadas por unanimidade de votos, tendo o Sr. presidente, em nome da directoria, agradecido mais esta prova de consideração prestada pelos Srs. accionistas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde. — Paulo de Frontin, presidente. — Ismael Americo Moniz Freire, 1º secretario. — Luiz Dodsworth Martins, 2º secretario.

(C. 3.823 — 9-6-31 — 90\$000.)

SOCIEDADE ANONYMA GRANJA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1931

Aos doze dias do mez de maio de 1931, os accionistas da Sociedade Anonyma Granja Industrial, reunidos em sua sede á avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 121, ás 17 horas, representando a totalidade do capital social, o Sr. presidente Paulo Henrique Denizot, declara aberta a sessão da assembleia e disse que tendo esta de approvar as contas e relatorio da directoria, referentes ao exercicio de 1930, pedia á assembleia para aclamar o presidente da mesa. E' então aclamado para dirigir os trabalhos o Sr. Preiss Edwin Lohman, que convidou para secretarios respectivamente, os Srs. Hamlet Gilli, para primeiro secretario e Dr. José de Assumpção Viriato de Araujo para segundo secretario, ficando assim composta a mesa. O Sr. Paulo Henrique Denizot pede a palavra e faz a leitura do relatorio e exposição de contas referentes ao exercicio de 1930, como tambem do parecer do conselho fiscal opinando pela approvação dos actos e contas da directoria do exercicio de 1930. O accionista Sr. Mario de Barros Reis propõe que a assembleia approve este relatorio e contas, e, submettida esta proposta a votos é ella unanimemente approvada. O accionista Sr. Hamlet Gilli diz que, conforme previra, os negocios durante o anno de 1930 deixaram muito a desejar, e que infelizmente assim era ainda de esperar. Assim sendo, a directoria tinha lançado mão não só dos dividendos como de outras contas para fazer face a uma parte dos prejuizos soffridos, no que aliás estava autorizada a fazer conforme accôrdo dos accionistas. O Sr. Paulo Henrique Denizot pede a palavra e diz ser de parecer da sociedade entrar em liquidação amigavel visto como havia verificado que os prejuizos provaveis para os dous proximos annos não justificavam a applicação de mais capitales na sociedade, e pedia assim que caso a assembleia estivesse de accôrdo com a liquidação, fosse immediatamente eleito um ou dous liquidantes, com poderes necessarios para a rapida liquidação dos haveres da sociedade. O Sr. Dr. José Buar-

que de Macedo pede a palavra para ier uma proposta. "Srs. accionistas, estando de pleno accôrdo com o Sr. Paulo Henrique Denizot, de se liquidar a sociedade amigavelmente, proponho que a presente assembleia, declare em liquidação amigavel a Sociedade Anonyma Granja Industrial, e que seja nomeado liquidante o Sr. Paulo Henrique Denizot, com poderes para vender, hypothecar, ou de qualquer forma alienar os bens moveis e immoveis da sociedade, não podendo porém, vender estes bens por quantia inferior a cento e vinte contos de réis (20:000\$000); que seja eleito o seguintes conselho fiscal de liquidação: Srs. Preiss Edwin Lohman e Mario Barros Reis; finalmente que de accôrdo com a lei a importancia liquida apurada na liquidação seja rateada proporcionalmente entre accionistas".

Submettida a votos esta proposta, é approvada por unanimidade.

Não havendo quem pedisse a palavra para outros assumptos o Sr. presidente mandou que fosse lavrada esta acta, suspendendo a sessão por trinta minutos. Reaberta novamente a sessão foi lida a presente acta, e posta a votos, approvada por todos os accionistas presentes, abaixo assignados e por mais secretario da mesa que a lavrei.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1931. — Secretario. Hamlet Gilli. — Presidente Paulo Henrique Denizot. — José Buarque de Macedo. — José Assumpção Viriato de Araujo. — José Maria Pereira Leite. — P. p. Antonio Cabral Guedes. — Mario Barros Reis. — Preiss Ed. Lohman

(C-3.821 — 9 — 6 — 31—70\$000.)

BANCO DO COMMERCIO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM SEGUNDA CONVOCACAO, REALIZADA EM DEZOITO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

Presidencia do Exmo. Sr. conde de Avellar

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, reunidos no salão do Banco do Commercio, á rua General Camara n. 8, 3º andar, vinte e seis Srs. accionistas, representando por si e por procuração cinco mil seiscentas e cincoenta e cinco accções, o que se verifica do livro de presença, o Sr. conde de Avellar, presidente do Banco, assume a presidencia da sessão e diz que, tendo decorrido mais de meia hora além da designada para a reunião da assembleia convocada para hoje, e, sendo esta em segunda e ultima convocação e podendo por isso funcionar com qualquer numero, declara aberta a sessão e convida para secretarios os accionistas Srs. doutor Rodrigo Octavio Filho e Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida, o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da assembleia geral ordinaria de vinte de junho de mil novecentos e trinta e do termo da reunião de onze do corrente mez, sendo a acta e o termo approvados sem discussão.

O Sr. presidente diz, então, que a presente reunião tem por fim, como consta das respectivas convocações, a apresentação do relatorio e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, e eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Entrando na ordem do dia, o Sr. presidente convida um dos Srs. secretários a proceder á leitura do relatório, leitura que é dispensada por proposta do Sr. accionista Manoel Gomes Moreira, por já estar publicado o dito relatório.

A convite do Sr. presidente, o senhor João Ribeiro Fernandes Coelho, membro do conselho fiscal, lê o seguinte parecer do mesmo conselho:

"Srs. accionistas — Cumprindo o que ordenam os estatutos do nosso Banco e a lei das sociedades anónimas, reuniram-se o conselho fiscal, a convite da digna directoria, sendo-lhe presentes a escripturação e todos os documentos e papeis relativos, tudo examinaram e encontraram na melhor ordem e exactidão. A crise da praça, agravada nos ultimos mezes do anno findo, não permittiu a distribuição de dividendos no ultimo semestre, medida que consideramos de prudencia. Somos de parecer que sejam approvadas todas as contas e actos da digna directoria, no anno findo. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. — *João Ribeiro Fernandes Coelho*. — *Francisco Ignacio Botelho*. — *A. Dias Garcia*."

Finda a leitura, o Sr. presidente submete-a conjuntamente com o relatório á discussão, tendo usado da palavra os accionistas Srs. Benjamin Ferreira Guimarães Filho, Dr. Rodrigo Octavio Filho e Francisco Ignacio Botelho.

O Dr. Rodrigo Octavio Filho, a pedido da directoria e para responder a uma proposta do Sr. accionista Benjamin Ferreira Guimarães Filho, forneceu á assembléa as mais minuciosas informações das medidas policiaes e judicias tomadas pelo Banco em consequencia do desfalque que foi autor o antigo empregado José Antonio Rodrigues dos Santos.

O Sr. Benjamin Ferreira Guimarães Filho, satisfeito com estas informações, bem como com as referentes aos factos que motivaram a não distribuição de um dividendo, retirou a proposta que havia antes apresentado.

Encerrada a discussão, foi approvado o relatório e parecer do conselho fiscal e consequentemente os actos e contas da directoria referentes ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Em seguida, pediu o accionista senhor Manoel Gomes Moreira a palavra e submetteu á apreciação da assembléa a seguinte proposta: "Indico que, em caso de ausencia temporaria de algum director do Banco, seja convidado para occupar o seu lugar um dos membros do conselho fiscal ou accionista sem ligações com a directoria. Esta indicação visa prevenir que o cargo seja preenchido por algum funcionario do Banco, embora altamente collocado na sua hierarchia, mas cuja idoneidade e independencia possam sentir-se coagidas ou consideradas como timidas ou menos energicas, no desempenho de sua função na directoria. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1931. — *Manoel Gomes Moreira*."

O Sr. conde de Avellar, passando a presidencia ao Dr. Rodrigo Octavio Filho, disse que havia convidado um antigo e graduado funcionario do Banco, para substituir interinamente um dos directores que se ausentava do paiz, por isso que, tendo convidado todos os membros do conselho fiscal e seus supple-

tes, nenhum d'elles poudo aceitar o encargo. Nestas condições, achava ter agido de accordo com os interesses do Banco, pois si houvesse convocado um accionista inteiramente estranho aos negocios do Banco, certamente não poderia attender aos interesses sociaes, com o mesmo conhecimento de causa do funcionario convocado. E não havendo mais quem pedisse a palavra, foi a proposta do Sr. Manoel Gomes Moreira posta em votação, sendo recusada contra o voto do proponente.

Reassumindo a presidencia, o senhor conde de Avellar diz que se vae proceder á segunda parte da ordem do dia e nesse sentido suspende a sessão por cinco minutos, afim de que os Srs. accionistas se munam de cedulas para a eleição da directoria, conselho fiscal e suppletes.

Reaberta a sessão, é feita a chamada pelo primeiro secretario, de accordo com a ordem de inscripção no livro de presença, e recolhidas as cedulas em uma urna especial, o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. Manoel Gomes Moreira e Dr. Alberto Flores, que apuraram o seguinte resultado:

Para presidente:

Conde de Avellar	Votos 242
Octavio Reis	26

Para director:

Octavio Reis	Votos 242
Benjamin Ferreira Guimarães Filho	26

Para o conselho fiscal:

Francisco Ignacio Botelho	Votos 268
João Ribeiro Fernandes Coelho ..	268
Conde Dias Garcia	268

Para suppletes:

Major Joaquim José da Silva Fernandes Couto	Votos 268
José Gomes de Freitas	268
Benjamin Ferreira Guimarães Filho	218
Waldemar Joppert	56

O Sr. presidente depois de haver proclamado eleitos e empossados em seus respectivos cargos os mais votados, agradece em seu nome no de seu companheiro aos Srs. accionistas presentes a nova prova de confiança com que foram honrados e levanta a sessão, mandando que fosse lavrada a presente acta, a qual, depois de lida, vae assignada pela mesa que presidiu os trabalhos, nos termos da proposta do accionista senhor José Gomes de Freitas, unanimemente approvada. — *Conde de Avellar*. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho*.

(C — 3.529 — 9-6-931 — 954000)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ISRAELITA SUBURBAN

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, em 30 de maio de 1931, onde tem sua sede e fóro juridico, por tempo indeterminado, o Centro Israelita Suburbano, sociedade civil de direito privado, cujo patrimonio se

está constituindo, não respondendo os associados pelas obrigações contrahidas pela directoria, em nome do centro; são seus fins congregar todos os israelitas das mesmas affinidades, propagar os idéaes israelitas, realizar reuniões bailantes, sportivas ou dramaticas, crear uma bibliotheca, etc. E' administrado por uma directoria composta de presidente (que representa o centro em Juizo ou fóra d'elle), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, bibliothecario, procurador e tres vogaes. — *A directoria*.

(C — 3.528 — 9-6-31 — 20\$000)

GRUPO DE ESTUDOS ESPIRITUAES SAMUEL

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem a sua sede, tem por fim o estudo da doutrina espirita e praticar a caridade que estiver ao seu alcance, quer de ordem material ou espiritual. Será administrado por uma directoria composta de presidente (que é o seu representante em Juizo e fóra d'elle, em suas relações para com terceiros), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador geral. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome do grupo. O grupo só poderá ser dissolvido por circumstancias extremas, sendo neste caso o seu saldo doado a uma sociedade co-irmã, o que será resolvido em assembléa geral. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de cinco annos, e antes desta data por um requerimento dirigido ao presidente, assignado por dous terços de socios fundadores. Os socios fundadores constam dos estatutos. — *A directoria*.

(C — 3.820 — 9-6-31 — 20\$000)

ANNUNCIOS

"Lloyd Sul Americano"

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Avenida Rio Branco n. 20 — 2º andar
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 20-2º andar no Rio de Janeiro, no dia 11 de junho do corrente, ás 15 horas, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

- ratificação dos actos das assembléas geraes ordinarias de 4 de abril de 1930 e de 28 de março de 1931;
- eleição de um director;
- reforma dos estatutos sociaes na parte referente ao art. 21 do capitulo IV;
- deliberar sobre todos os assumptos de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931. — *A directoria*.

(C — 3.530 — 9-6-31 — 15\$000)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Theophilo Otoni n. 44, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanços, assim como elegeren a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias a partir do dia 10 até o dia em que se realizar a referida assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *A directoria.*

(C—3.532—9-6-31—308—3 vezes)

Associação Beneficente dos Empregados da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 80, letitia *a*, dos estatutos, são convidados todos os socios quites a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da associação, ás 17 horas do dia 17 do corrente, para eleição de directoria e conselho fiscal para o biennio de julho de 1931 a junho de 1933.

Secretaria, 8 de junho de 1931. — *José E. Vianna, secretario.*

(C—3.534—9-6-31—108000)

Banco Federal Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas do Banco Federal Brasileiro a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do proximo mez de junho, ás 15 horas, na sede do banco, á rua da Alfândega n. 28, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. leitura e approvação do relatório e das contas da directoria relativas ao 6º exercicio social, encerrado em 31 de dezembro de 1930;

2. leitura e approvação do parecer do conselho fiscal;

3. eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931. — Banco Federal Brasileiro, *a directoria.*

(C—3.534—9-6-31—128000)

Companhia Jardins Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 de junho proximo, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 86, para tomar conhecimento do relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de março proximo passado e proceder á eleição do conselho fiscal.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 1891, acham-se á disposição dos accionistas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — *A directoria.*

(C—3.694—8-6-31—218—2 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiaes

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1931. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos, director-presidente.*

Companhia Fornecedora de Materiaes

Ficam suspensas as transferencias de accões desta companhia, até á realização da proxima assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1931. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos, director-presidente.*

Companhia Carbonifera Rio Grandense**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convocam-se os accionistas da Companhia Carbonifera Rio Grandense para uma assembleia geral extraordinaria, no dia 15 de junho, ás 14 horas, no escriptorio da mesma companhia, á avenida Rio Branco n. 168, 1º andar, afim de deliberarem: 1º, sobre o augmento do capital social; 2º, sobre a reforma dos estatutos sociais; 3º, sobre as convocações feitas pela directoria para preenchimento dos cargos vagos na administração.

De accordo com o art. 8º, paragraho unico dos estatutos, os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na caixa da sociedade, com antecedencia de tres dias pelo menos, para que possam tomar parte nessa assembleia.

Rio de Janeiro. — *Director-presidente.*

(C—3.537—9-6-31—458—3 vezes)

Linotypo do Brasil, S. A.

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em segunda convocação, no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua São Bento n. 26, afim de procederem á eleição de cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931. — *Manoel G. Lazcano, director-secretario.*

(C—3.527—9-6-31—108000)

Casa Lohner S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Casa Lohner S. A., com sede á avenida Rio Branco n. 133, a se reunirem no dia 13 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, para o fim especial de deliberarem relativamente á reforma dos estatutos, bem como para tratar de outros assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — *A directoria.*

(C—3.819—9-6-31—308—8 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiaes**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de junho corrente, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, afim de tomarem conhecimento do relatório e dos balanços apresentados pela directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1930, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente, de 1931.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1931. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos, director-presidente.*

"Club Nacional"

Em virtude da renuncia do presidente e vice-presidente, convoco, nos termos dos estatutos, os seus associados para uma assembleia geral extraordinaria, na qual se deliberará sobre a continuação ou extincção da sociedade, a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 17 horas, na rua do Passeio n. 40.

(C—3.817—9-6-31—108000)

Companhia Brasileira de Industria**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 10 de junho de 1931, ás 14 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 80, 3º andar, para tomarem conhecimento do balanço, parecer do conselho fiscal e, elegeren a directoria para o futuro exercicio. — *A directoria.*

Companhia Brasileira de Industria**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 10 de junho de 1931, ás 15 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 80, 3º andar, para tomarem conhecimento do balanço, parecer do conselho fiscal e, elegeren a directoria para o futuro exercicio. — *A directoria.*

(C—3.614—25-5-31—608—3 vezes)

Lojas Americanas S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Praça Mauá n. 7 — 15º andar

Rio de Janeiro

Tercera convocação

Não se havendo realizado, por falta de numero, a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, 27 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberar sobre a proposta de modificação dos estatutos, nos seus arts. 18, 22, 24, § 1º, 37, 39 e 40, são de novo convidados, por esta forma e por carta os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 12 de junho proximo futuro, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre a mesma materia.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — *A directoria.*

(C—3.357—27-5-31—808—8 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, ás 14 horas do dia 11 de junho do corrente anno, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.101, para o exame e julgamento do relatório, actos e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1930. Nessa assembleia proceder-se-ha tambem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As accões ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião.

Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de accões nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, desde o dia 1 de junho proximo futuro, até o dia seguinte á data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — *A directoria.*

(C — 3.319 — 19-5-31 — 160\$000 — 8 v.)

Companhia Commercial de Leers**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Commercial De Leers a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 17, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria, referente á realizacão de um emprestimo por obrigações ao portador (*debtentures*), com fiança de todo o activo da companhia, nos termos do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931. — *Edmundo de Leers, director.*

(C—3.670—5-6-31—24\$—2 vezes)

Empresa de Armazens Frigoríficos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da "Empresa de Armazens Frigoríficos" a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na sede da empresa, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francez e Italiano), para tomarem conhecimento da renúncia de dois directores e procederem á eleição dos cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1931. — *A directoria.*

(C—3.396—1-6-31—36\$—3 vezes)

Companhia Aeropostal Brasileira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 50, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 190.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *A directoria.*

(C—3.815—8-6-31—18\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edifício proprio.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Os Srs. associados são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em 10 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1930, com o respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembleia á eleição annual dos membros para aquelle conselho e seus supplentes para o exercicio até junho de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1931. — *Pedro José Sebastiany Junior, director.*

(C—3.348—25-5-31—60\$—4 vezes)

Banco Hypothecario do Brasil

(Em liquidacão amigável)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. accionistas deste banco para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, que deverá se realizar no dia 16 de junho corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 46, 3º andar, afim de tomarem conhecimento das renuncias que fizeram de seus cargos, o liquidante effectivo e um dos membros da commissão fiscal e elegerem os seus substitutos, e bem assim, do relatório do liquidante, balanço e contas das operações effectuadas no decurso do de 1930, proximo findo, inteirarem-se do estado da liquidacão e deliberarem acerca da mesma, tomando as providencias que se tornarem necessarias, nos termos do n. 3, do art. 159, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Os Srs. accionistas deverão depositar na mesma sede, com antecedencia de tres dias, pelo menos, as suas accões, afim de serem examinadas e conferidas, e poderem tomar parte nas liberações da assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1931. — *Ismael Martino, liquidante substituto.*

(C—3.676—5-6-31—100\$—5 vezes)

Aº Praça

Antonio de Oliveira communica que, para fins commerciaes, desta data em diante, passará a assignar-se Antonio Braga de Oliveira.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *Antonio Braga de Oliveira.*

Reconheço a firma de Antonio Braga de Oliveira.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. Em testemunho (estava o signal publico), da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião.*

(C—3.688—8-6-31—30\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 de junho de 1931, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1930, procedendo-se em seguida á eleição da nova directoria para o quadriennio de 1931-1935, e bem assim do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — *Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.*

(C—3.497—30-5-31—180\$—15 vezes)

Gremio Sportivo 11 de Junho**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Nos termos dos arts. 18, lettra i, e 27, paragrapho unico, dos estatutos em vigor, convoco os senhores socios, quites, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria (2ª convocação), na sede social, á rua 24 de Maio n. 227, ás 20 1/2 horas, do dia 10 do corrente.

Ordem do dia

- aprovação de acto da directoria;
- eleição para preenchimento de cargos vagos na directoria e conselho fiscal;
- discussão e aprovação de propostas da directoria;
- interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931. — *Silvano Brito, 1º secretario.*

(C—3.525—6-6-31—54\$—3 vezes)

Aviso á praça

Como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicamos á praça, para os devidos effectos, que se extraviou o conhecimento n. 49, de 25 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 275 saccas de café consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *Rebello, Alves & Comp.*

(C—3.814—8-6-31—80\$—10 vezes)

Aviso á praça

Rebello, Alves & Comp., como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicam, para os devidos fins, que se extraviou o conhecimento n. 44, de 18 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 330 saccas de café, marca "E-C-17", consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1930.

(C—3.813—8-6-31—80\$—10 vezes)

"Annaes do Congresso Constituinte da Republica," 2ª edição revista. 1º volume 10\$000

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 3 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 1 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 57 da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) ... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da... Decreto n. 1.006, de 20 de dezembro de 1906) ... 3\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 21 de outubro de 1898), Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos ... 3\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) ... 5\$600

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... 3\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) ... 3\$00

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ... 3\$00

Anuario de Legislação da Fazenda, por Altonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	3\$000
Anno de 1919.....	3\$000
Anno de 1920.....	3\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autornes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ... 3\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ... 3\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ... 13\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ... 13\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923 ... 33\$00

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ... 33\$00

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 13\$00

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ... 83\$00

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume ... 10\$000

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") ... 13\$00

Brasil em Baya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa ... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ... 3\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Aillyrio de Mattos... 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ... 13\$00

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) ... 13\$00

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ... 15\$00

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ... 23\$00

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ... 13\$00

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) ... 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

3º volume..... 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)..... 5\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo da Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 13\$00

Codigo da Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928. "Institue o Codigo da Menores" 13\$00

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1927) ... 13\$00

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$600

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500

de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Urça o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1° volume	60\$000
2° volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1°

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929) ..

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomenclação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordesta do da Bahiz, por R. Sopper	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint-François, por Em. Liats	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleituss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000

Historico das Tesourarias da Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	13\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará (1877-1880), de Rodolpho Taubphilo	4\$000

I

Ishção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento de)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.600, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	1\$000
Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)	7\$000
Imprensa (Lei de), Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil	1\$500

J

Justica Federal (Completa a organização da), Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justica do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 30 de dezembro de 1923)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de), Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justica do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justica do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 30 de dezembro de 1923)	3\$000
Justica do Districto Federal — Reorganiza a Corte de Apelação — (Decr. n. 19.408, de 1930)	\$500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300

de 1839	1\$300
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Adittamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	43\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000
de 1930 — 2 volumes	15\$000

Leis do orçamento.

de 1892	\$500
de 1895	\$500

de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1930 (Despeza)	2\$000
de 1931 (Receita)	2\$000
De 1931 (Receita — Altera- ções)	1\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das), Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)

\$500

O

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1.º volume 5\$000
2.º volume 5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo, Professor F. de Assis Cintra 3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.014, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais) 5\$00

Loterias (Decreto n. 8.527, de 8 de março de 1911) 5\$00

M

Mappa da bacia do rio Iapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane 1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piahy 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba 1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte. 1\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe 5\$00

Medicos e Dentistas (Relação dos) 3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing 2\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio 5\$00

Mensagem presidencial:

de 1924 5\$000

de 1926 5\$000

de 1927 5\$000

de 1928 5\$000

de 1929 20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M) 2\$000

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) 1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) 1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças matriculas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren 1\$500

Nova luz sobre o passado 10\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis 5\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M) 6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M) 1\$000
(1918 — 1919) (M) 4\$000
(1920 — 1922) (M) 4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1.º volume (M) 3\$000
2.º volume (M) 3\$000
3.º volume (M) 3\$000
4.º volume (M) 2\$000
5.º volume (M) 2\$000
6.º volume (M) 3\$500
7.º volume (M) 6\$000
8.º volume (M) 6\$000
9.º volume 6\$000
10.º volume 7\$000
11.º volume 5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1.º volume 25\$000
2.º volume 25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 1\$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931) 1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren 1\$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) 1\$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) 4\$000

Renda (Instruções para o lançamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) 5\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) 5\$00

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1\$000

Registros Publicos (Decreto numero 18.542 de 1928) 3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 3\$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo 1\$800

Seccas de 1915 1\$500

Secca de 1919 1\$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 1\$000

Seguros (Tarifa minima contra fogo) 2\$000

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decr. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920 1\$500

Saude Publica (Regulamento) 6\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães 2\$500

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de ju- nho de 1923 \$500	zação de 1918). Decr. nu- mero 13.247, de 23 de outubro de 1918 3\$000	Transporte (Imposto de). Decre- to n. 17.556, de 10 de novem- bro de 1926 1\$000
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) 2\$000	Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamen- taes), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) 2\$000	Terrenos de Marinha, por M. Madruga 30\$000
Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ... 1\$500		V
Syndicalização das classes patro- naes e operarias (Decr. numero 19.770, de 19 de março de 1931) 1\$000	Tribunal de Contas (Decr. nu- mero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regula- mento do Tribunal de Contas) 1\$500	Vencimentos militares (Lei nu- mero 2.200, de 13 de dezembro de 1926 \$500
Supremo Tribunal Federal (Re- organização provisoria) — De- creto n. 19.656, de 3 de feve- reiro de 1931 1\$000	Thesouro Nacional (Altera a or- ganização do Thesouro). De- creto n. 13.248, de 23 de ou- tubro de 1918 1\$000	Vehiculos (Regulamento da In- spectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 1\$000
T	Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Scabra, um vo- lume, acompanhado de diver- sos regulamentos 30\$000	Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 1\$000
Tarifa minima official de se- guros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis 2\$000		Viação (Taxa de). Decreto nu- mero 17.531, de 10 de novem- bro de 1926 1\$000